



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA  
Rua Barão de Jaceguay s/nº - Ponta da Armação  
24048-900 - Niterói, RJ, Brasil  
Tel/Fax: 0XX21-2613-8210 / 2620-0073  
Internet: <http://www.dhn.mar.mil.br>

ISSN 0104-3102

FOLHETO Nº

**8**

**2005**

AVISOS 44 A 46

30 DE ABRIL

# AVISOS AOS NAVEGANTES



## NAVAREA V

PUBLICAÇÃO QUINZENAL  
ELABORADA PELO  
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

**(VENDA PROIBIDA)**

### SUMÁRIO

I	-	INFORMAÇÕES GERAIS
II	-	AVISOS-RÁDIO
III	-	CORREÇÕES AS CARTAS NAUTICAS
IV	-	CORREÇÕES A LISTA DE FAROIS
V	-	CORREÇÕES A LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO
VI	-	CORREÇÕES AO ROTEIRO
VII	-	CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES
VIII	-	AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS
IX	-	NOTÍCIAS DIVERSAS

## ÍNDICE

	Pág.		Pág.
INFORMAÇÕES GERAIS .....	3	<b>LAGOA DOS PATOS</b>	
SERVIÇO GLOBAL DE AVISOS-RÁDIO .....		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	50
AOS NAVEGANTES .....	8	AVISOS PRELIMINARES (P) .....	51
<b>AVISOS-RÁDIO</b>		AVISOS PERMANENTES .....	53
<b>COSTA NORTE</b>		<b>BACIA AMAZÔNICA</b>	
AVISOS DE ÁREA .....	9	AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	53
COSTEIROS .....	10	AVISOS PRELIMINARES (P) .....	53
LOCAIS .....	10	AVISOS PERMANENTES .....	58
<b>COSTA LESTE</b>		<b>GERAL</b>	
AVISOS DE ÁREA .....	12	AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	58
COSTEIROS .....	12	AVISOS PRELIMINARES (P) .....	59
LOCAIS .....	13	AVISOS PERMANENTES .....	60
<b>COSTA SUL</b>		<b>ÁREA ESTRANGEIRA</b>	
AVISOS DE ÁREA .....	15	AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	60
COSTEIROS .....	16	AVISOS PRELIMINARES (P) .....	60
LOCAIS .....	16	AVISOS PERMANENTES .....	61
<b>LAGOA DOS PATOS</b>		<b>CORREÇÕES PARA AS PUBLICAÇÕES</b>	
LOCAIS .....	23	LISTA DE FARÓIS .....	62
<b>BACIA AMAZÔNICA</b>		LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO .....	62
LOCAIS .....	24	ROTEIROS .....	62
<b>GERAL</b>		OUTRAS PUBLICAÇÕES .....	62
AVISOS DE ÁREA .....	-	<b>AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS</b> .....	62
COSTEIROS .....	-	<b>NOTÍCIAS DIVERSAS</b>	
LOCAIS .....	28	CARTAS EM PRODUÇÃO .....	63
CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS .....	30	CARTAS REIMPRESSAS NO ANO DE 2004 .....	63
<b>AVISOS AOS NAVEGANTES</b>		NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS .....	63
<b>COSTA NORTE</b>		PUBLICADAS NO ANO DE 2004.....	64
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	31	NOVAS CARTAS PUBLICADAS NO ANO .....	64
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	32	DE 2004 .....	64
AVISOS PERMANENTES .....	36	PUBLICAÇÃO EM PRODUÇÃO .....	64
<b>COSTA LESTE</b>		NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES .....	64
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	36	PRODUZIDAS NO ANO DE 2004 .....	64
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	38	PUBLICAÇÕES REIMPRESSAS NO ANO .....	64
AVISOS PERMANENTES .....	42	DE 2004 .....	64
<b>COSTA SUL</b>		NOTAS AOS USUÁRIOS .....	65
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	42	COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES .....	67
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	46		
AVISOS PERMANENTES .....	50		

## INFORMAÇÕES GERAIS

### Avisos aos Navegantes

São essencialmente avisos de perigo sobre eventos que possam comprometer a segurança da navegação e a salvaguarda da vida humana no mar e em águas interiores.

Algumas vezes os Avisos aos Navegantes podem estar baseados em informações incompletas ou não confirmadas. Os navegantes precisam levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

Conforme o modo de difusão e as características das alterações que irão introduzir, são classificados em Avisos-Rádio, Avisos Temporários (T), Avisos Preliminares (P) e Avisos Permanentes.

Essas informações chegam aos navegantes: pela transmissão de Avisos-Rádio, conforme especificado na Lista de Auxílios-Rádio; pela publicação no Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes; e por meio de divulgação na Internet.

**Avisos-Rádio** - São aqueles que contêm informações que, devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, são transmitidos via rádio. Em função da região em que a alteração ocorre e do tipo da navegação a que irá primordialmente interessar, os Avisos-Rádio são classificados em Avisos de Área, Avisos Costeiros e Avisos Locais (Seção II).

**Avisos de Área** - Referem-se à área oceânica sob a responsabilidade do Brasil cuja divulgação seja fundamental para a navegação de longo curso. Neste tipo estão incluídos todos os Avisos cujas alterações se verificam na área V do mapa da página 8, até o local de recebimento do práctico. Estes Avisos, ao serem irradiados, serão precedidos da expressão NAVAREA seguida do algarismo identificador do país de origem e, em seguida, do número de ordem do Aviso-Rádio brasileiro.

**Avisos Costeiros** - Cobrem as informações que interessam à navegação de cabotagem.

**Avisos Locais** - São referentes às alterações havidas no interior de portos, seus canais de acesso e em vias navegáveis onde, normalmente, os navios somente navegam com auxílio de prácticos locais.

**Aviso Temporário** - É aquele que se refere às alterações, nas cartas náuticas, de natureza transitória (Seção III).

**Aviso Preliminar** - É aquele que se destina a anunciar antecipadamente alterações de qualquer natureza, nas cartas náuticas, e que serão objeto de Avisos Permanentes (Seção III).

**Aviso Permanente** - É aquele que introduz alterações definitivas nas cartas náuticas (Seção III).

### **Outras classes de Avisos aos Navegantes**

**Aviso Permanente Especial** - É aquele que, embora não altere as cartas náuticas, se destina a divulgar informações gerais importantes para os navegantes. São divulgados, em sua totalidade, somente no Folheto nº 1 de Avisos aos Navegantes de cada ano.

Um Aviso Permanente Especial (APE) pode ser divulgado normalmente em qualquer Folheto, na seção VIII, sempre que surgir a necessidade, vindo o mesmo a ser incluído na relação total do próximo Folheto nº 1 a ser editado.

O Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes é editado pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), em português, com um anexo em inglês, e contém uma seção de Avisos-rádio, os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais da quinzena, e os Avisos Temporários e Preliminares anteriormente publicados e que continuam em vigor.

Consta na folha de rosto deste folheto a numeração dos Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes elaborados na quinzena.

O anexo em inglês publica apenas os Avisos-Rádio de Área e Costeiros em vigor e os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais elaborados na quinzena.

São distribuídas juntamente com o Folheto, "Reproduções de Trechos" e "Notas de Precaução" para atualização das Cartas Náuticas Brasileiras e de folhas de atualização das publicações "Lista de Faróis",

"Lista de Auxílios-Rádio", "Roteiros" e de outras Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, quando se fizer necessária a atualização desses documentos náuticos (Seções IV, V, VI, VII, respectivamente).

O Folheto de Avisos aos Navegantes também está disponível na INTERNET, no endereço <http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>, exceto as "Reproduções de Trechos", as "Notas de Precaução" e as folhas de atualização das Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, as quais deverão ser procuradas na Capitania dos Portos mais próxima.

As informações sobre promulgação de novas cartas ou publicações, de nova edição de cartas ou publicações e de reimpressão de cartas são descritas na seção IX - Notícias Diversas.

#### **Numeração dos Avisos aos Navegantes**

Os Avisos-Rádio são numerados em ordem seqüencial anual, por classificação, como se segue:

Avisos de Área (NAVAREA) - De 0001 a 3999;  
Avisos Costeiros - De 4001 a 6999; e  
Avisos Locais - De 7001 em diante,

sendo ainda precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como se segue: N - Costa Norte (da baía do Oiapoque ao cabo Calcanhar), E - Costa Leste (do cabo Calcanhar ao cabo Frio), S - Costa Sul (do cabo Frio ao arroio Chui), P - Lagoa dos Patos, A - Bacia Amazônica, T - Área Estrangeira e G - Informações de regiões que abranjam mais de uma área ou que sejam de interesse geral, não específico de regiões.

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná (HT) serão divulgadas em um folheto de Avisos aos Navegantes trimestral exclusivo desta Hidrovia.

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná (HI) serão divulgadas em um Folheto de Avisos aos Navegantes mensal exclusivo desta Hidrovia.

Os Avisos Temporários (T), Preliminares (P) e Permanentes são numerados em ordem seqüencial única e anual, sendo também precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como descritas no parágrafo anterior.

Os Avisos Permanentes Especiais (APE), embora também sejam numerados em ordem seqüencial única e anual, recebem essa numeração à parte da citada no parágrafo anterior, ou seja, possuem uma numeração própria, precedida da abreviatura "APE".

#### **Relação Diária de Avisos-Rádio**

Além das transmissões previstas na publicação "Lista de Auxílios-Rádio", capítulo V - "Avisos aos Navegantes", deve estar disponível nas Capitânias dos Portos a "Relação Diária Principal de Avisos-Rádio".

#### **Divulgações de Avisos-Rádio**

Os Avisos de Área e os Costeiros são transmitidos em todas as relações diárias, até que sejam publicados no Folheto Quinzenal ou até seus respectivos cancelamentos (o que ocorrer primeiro). Caso os Avisos de Área e Costeiros ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, permanecem apenas constando do Folheto de Avisos aos Navegantes, Seção II, Avisos-Rádio, deixando, definitivamente, de ser divulgados via rádio.

Os Avisos Locais são transmitidos apenas em duas relações consecutivas, mas permanecem em vigor até seus respectivos cancelamentos (exceção: alguns Avisos Locais, sobre eventos que representem grande risco à navegação, são divulgados diariamente até seus cancelamentos). Caso os Avisos Locais ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, passam a constar do Folheto de Avisos aos Navegantes, editado em português, Seção II, Avisos-Rádio.

Face ao tempo decorrido entre a publicação de avisos-rádio em folhetos de Avisos aos Navegantes e a distribuição desses folhetos para as Capitânias dos Portos e suas Delegacias, Postos de Vendas, Unidades de Assessoramento Meteorológico e Serviços de Sinalização Náutica, a DHN divulga, na Internet, (<http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>) a relação, atualizada diariamente, de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Para receberem as relações pelo Serviço Internacional SAFETYNET, os navios dotados de receptores EGC do Sistema Inmarsat-C devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V, selecionando o Satélite Leste do Atlântico(AOR-E), para o qual a estação terrena da EMBRATEL em Tanguá dissemina as informações.

Os Avisos de Interdição de Área são divulgados com cinco dias de antecedência em relação à data de início da interdição, sendo repetidos diariamente até o término da interdição.

Semanalmente, às quartas-feiras, são divulgados três Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, contendo nos seus textos a relação numérica de todos os Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais, que permanecem em vigor.

Os navios que necessitam receber quaisquer Avisos-Rádio fora do horário normal de transmissão devem solicitar suas irradiações às Estações Costeiras da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V-2 da publicação "Lista de Auxílios-Rádio".

Os Avisos-Rádio cancelados por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes, publicados em Folheto de Avisos aos Navegantes, permanecerão, durante duas semanas após a data de publicação deste Folheto, com seus respectivos números na relação de Avisos-Rádio em vigor, divulgada nos Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, às quartas-feiras.

### **Recomendações Sobre Segurança da Navegação**

Recomenda-se aos navegantes que façam uso sistemático das publicações de auxílio à navegação em suas últimas edições corrigidas.

Tudo o que se refere a faróis, balizamento luminoso e sinais de cerração deve ser consultado na "**Lista de Faróis**" e a balizamento cego na **Lista de Sinais Cegos**.

Tudo o que se refere a auxílio-rádio à navegação marítima deve ser consultado na "**Lista de Auxílios-Rádio**".

Tudo o que se refere a informações gerais, tais como descrição da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza etc., deve ser consultado no "**Roteiro**".

Tudo o que se refere a regras de navegação a serem adotadas pelos navegantes deve ser consultado no "**Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar**" (**RIPEAM - 72**), edição de 2003 da Diretoria de Portos e Costas da MB, que incorporou as emendas de 1981, 1987, 1989, 1993 e 2001.

É enfaticamente recomendada aos navegantes a leitura atenciosa de todas as informações constantes no Capítulo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS, do "**Roteiro**".

### **Correções em Cartas Náuticas**

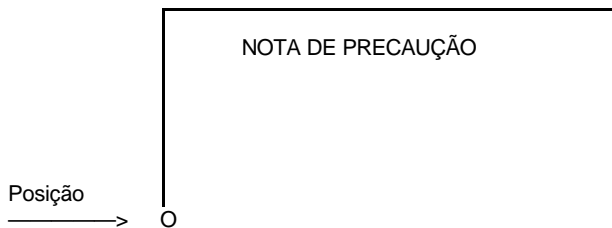
Os navegantes, ao atualizarem suas cartas náuticas, deverão sempre verificar todos os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, independente da divisão por regiões. Consta, no início da "Seção III" de todos os Folhetos de Avisos aos Navegantes, "Relação Numérica das Cartas Afetadas pelos Avisos novos", constantes do respectivo Folheto.

Semestralmente, nos Folhetos nºs 1 e 13 do ano, sairá a "Relação Numérica das Cartas afetadas" pelos Avisos dos semestres.

Quando a correção for completada, atualize o campo de "Pequenas Correções" com o número do Aviso Permanente correspondente.

### **Inserção de Notas de Precaução em Cartas Náuticas**

As posições geográficas constantes dos Avisos aos Navegantes que inserem Notas de Precaução nas Cartas Náuticas correspondem ao canto inferior esquerdo do limite do respectivo quadro.



### **Referência das Informações**

As marcações são verdadeiras, 000º a 360º, tomadas do largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio, quando referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são referidas à carta de maior escala, salvo indicação contrária.

A hora usada é a Hora Média de Greenwich (**HMG**), fuso Zulu, expressa em grupos de quatro algarismos: os dois primeiros indicam as horas e os dois últimos, os minutos.

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta de maior escala.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

### **Cartas Náuticas com "Data" Diferentes**

O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com escalas diferentes e referidas a "data" diferentes. Nesses casos, recomenda-se, para plotagem da posição, quando da mudança da carta, a utilização de pontos de terra como referência.

A informação sobre o "datum" utilizado consta do título das cartas náuticas.

### **Colaboração dos Navegantes**

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes:

a) que informem à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local a descoberta ou suspeita de novos perigos ou quaisquer irregularidades observadas na sinalização náutica e, também, a critério do navegante, à **DHN**, por meio da estação radiotelegráfica costeira mais próxima, com o endereço **NAVEMAR**, ou pelo FAX (0XX21) 2613-8210;

b) que façam observações meteorológicas no mar a qualquer distância da costa, efetuando o registro no modelo **DHN-5934-3** - Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP-FM 13-XI SHIP** e o envio de mensagem meteorológica **SHIP** modelo **DHN-5938-3** - Mensagem **FM 13-XI SHIP** para a estação costeira mais próxima, com o endereço **OBS METEO-RIO**; e

c) que forneçam informações para o cálculo do coeficiente de transparência atmosférica, preenchendo o modelo **DHN-5822-4** e enviando-o de acordo com a instrução contida no mesmo.

As mensagens com os endereços **NAVEMAR** e **OBS METEO-RIO** são gratuitas.

Os modelos **DHN-5934-3**, **DHN-5938-3** e **DHN-5822-4** são obtidos gratuitamente nos seguintes locais: Unidade de Assessoramento Meteorológico (**JAM**), situada na Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói (Tel./Fax: 55 0XX21 2613-8254, e-mail: uam@chm.mar.mil.br), e na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Almirante Cerqueira e Souza 198, Rio Grande; e nos Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, na Avenida Conselheiro Nébias, 488, Boqueirão, Santos, e da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, na Rua São Jorge 25, Recife.

### **Distribuição do Folheto**

O Folheto de Avisos aos Navegantes é distribuído gratuitamente, podendo ser encontrado nas Capitâncias e Delegacias dos Portos do Brasil, nos Serviços de Sinalização Náutica sediados em Belém (PA), Recife (PE), Salvador (BA), Rio Grande (RS) e Ladário (MS); no Departamento de Material e Serviços Náuticos da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (**BHMN**), rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói; na Unidade de Assessoramento Meteorológico citada acima; e nos Agentes e Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas existentes em algumas cidades brasileiras e cujos endereços encontram-se listados no final deste folheto.

### **Cancelamento Automático de Aviso Temporário**

Alguns Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data-hora especificada nos textos destes Avisos.

**AVISOS AOS NAVEGANTES**

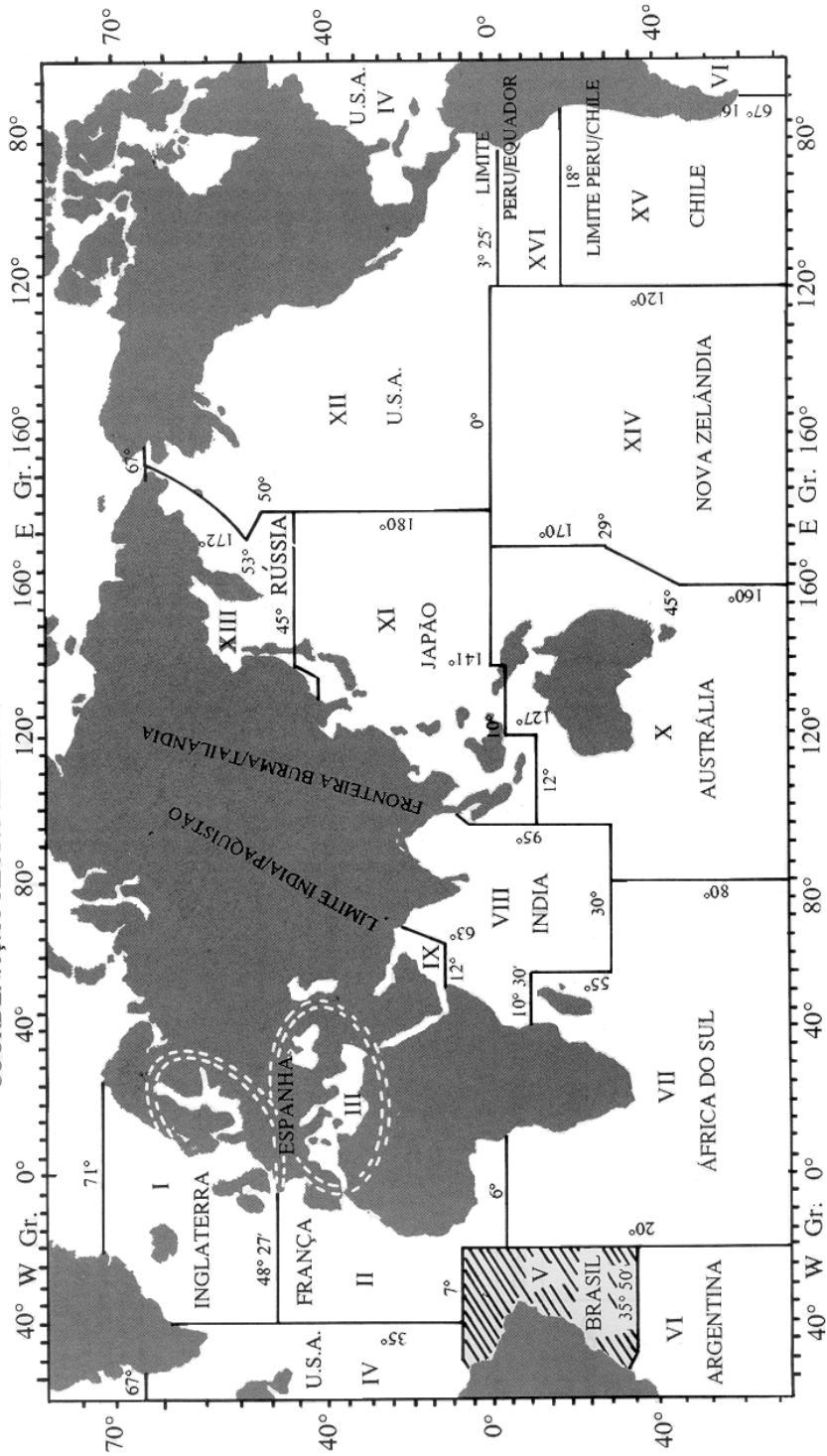
	TRANSMISSÃO		FREQUÊNCIAS	PERÍODO	HORÁRIOS DE TRANSMISSÃO	AVISOS-RÁDIO DIVULGADOS	IDIOMA	
RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO (*)	INTERNET	<a href="http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm">http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm</a>		Diário		AVISOS DE ÁREA AVISOS COSTEIROS AVISOS LOCAIS	Português/Inglês Português/Inglês Português	
	HF	RADIOTELETIPO (RATT) F1B			6.448,0 KHz 12.709,0 KHz 16.974,0 KHz 4.266,0 KHz ( a pedido)			0400Z ÀS 0445Z 2130Z ÀS 2215Z
		RADIODADOS J2D			8580,0 KHz 16974,0 KHz			1430Z ÀS 1530Z
	SAFETYNET	INMARSAT C						0400Z E 1230Z
FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES	INTERNET : <a href="http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm">http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm</a> ; E FOLHETO DISPONÍVEL NAS CAPITANIAS DOS PORTOS.			Quinzenal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- AVISOS-RÁDIO (NAVAREAS, COSTEIROS E LOCAIS) EM VIGOR HÁ MAIS DE 6 SEMANAS</li> <li>- AVISOS TEMPORÁRIOS</li> <li>- AVISOS PRELIMINARES</li> <li>- AVISOS PERMANENTES</li> <li>- AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS</li> <li>- REPRODUÇÃO DE TRECHOS DE CARTAS NÁUTICAS</li> <li>- CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS, À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, AOS ROTEIROS E A OUTRAS PUBLICAÇÕES</li> <li>- NOTAS DE PRECAUÇÃO</li> </ul>		Português (TUDO)  Inglês (**)	

(\*) AS RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO DIVULGADAS POR SAFETYNET E POR HF NÃO CONTÊM OS AVISOS-RÁDIO PUBLICADOS NOS FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. OS AVISOS-RÁDIO LOCAIS SÃO TRANSMITIDOS, POR HF, APENAS EM DUAS RELAÇÕES CONSECUTIVAS, APÓS O QUE PASSAM A TER SUA NUMERAÇÃO INCLuíDA NOS AVISOS DE CONHECIMENTO GERAL DIVULGADOS ÀS QUARTAS-FEIRAS, DURANTE 42 DIAS, QUANDO, ENTÃO, CASO AINDA PERMANEÇAM EM VIGOR, SÃO PUBLICADOS EM FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. AS RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO DIVULGADAS PELA INTERNET SÃO ATUALIZADAS DIARIAMENTE E CONTÊM TODOS OS AVISOS-RÁDIO EM VIGOR.

(\*\*) O FOLHETO EM INGLÊS CONTÉM SOMENTE OS AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREAS) E COSTEIROS EM VIGOR E OS AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES, PERMANENTES E PERMANENTES ESPECIAIS ELABORADOS NA QUINZENA.

SERVIÇO GLOBAL DE AVISOS-RÁDIO AOS NAVEGANTES

COORDENAÇÃO REGIONAL DA DIFUSÃO RADIOTELEGRÁFICA





## AVISOS-RÁDIO

Os Avisos-rádio em vigor não incluídos nesta seção poderão ser encontrados na Internet, no endereço "<http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>"

### COSTA NORTE

#### NAVAREA V

##### 2003

N 0181 - Barra Norte do rio Amazonas - Canal do Curuá - Carta 201 - Embarcação CM Milagres do Socorro II - Naufragada nas proximidades da bóia de luz Curuá n.º 2 - NRORD 24 - 01º 01'.78 N 49º 38'.93 W.

N 0794 01º 09'.64 N 49º 33'.33 W Barra Norte do rio Amazonas - Carta 201 - Bóia de luz águas seguras n.º 3 - NRORD 20 - Retirada.

##### 2004

N 0070 - Arquipélago de Fernando de Noronha - Baía de Santo Antônio - Carta 10 (INT.216) - Atracadouro de madeira interdito para manobras de atracação e desatracação.

N 0456 01º 34'.12 N 49º 01'.35 W Barra Norte do rio Amazonas - Carta 210 - Barca-farol Amazonas n.º 1 - G 0003 - Retirada.

N 0880 01º 11'.26 N 49º 53'.96 W Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Carta 201 - Farol Guará - G 0004 - Responder radar (Racon) - Inoperante.

N 0941 01º 07'.54 S 45º 37'.86 W Ilha Maracaçumé - Ponta da Praia Grande - Carta 400 - Farol Ponta da Praia Grande - G 0070.5 - Retirado.

##### 2005

N 0072 00º 52'.80 N 49º 59'.27 W Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Carta 201 - Farol Ilha do Pará - G 0005.5 - Apagado.

N 0076 - Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Carta 201 - Ref. Aviso n.º N 159(P)/04 - Alteração nas posições dos bancos:  
Banco do Meio estendendo-se para sudeste: 00º 57'.10 N 49º 43'.10 W 00º 57'.60 N 49º 41'.65 W 01º 02'.16 N 49º 39'.62 W 01º 02'.74 N 49º 39'.80 W; e  
Banco Rio Branco estendendo-se para o norte: 00º 55'.18 N 49º 44'.39 W 00º 56'.10 N 49º 43'.34 W 00º 55'.98 N 49º 42'.95 W.

N 0114 00º 30'.57 N 50º 24'.86 W Barra Norte do rio Amazonas - Cartas 203 e 220 - Radiofarol Canivete - NRORD RF 2040 - Estação DGPS inoperante.

N 0179 - Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Carta 201 - Alteração em posição de bóias de luz em virtude dos bancos do Meio e Rio Branco estenderem-se para o meio do canal e situação atual do balizamento:  
Bóia de luz Curuá n.º 1 - NRORD 32 - 01º02'.39 N 49º16'39.52 W - Nova posição: 01º01'.78 N 49º38'.93 W;  
Bóia de luz Curuá n.º 2 - NRORD 24 - 01º01'.78 N 49º38'.93 W - Retirada;  
Bóia de luz Curuá n.º 3 - NRORD 36 - 01º00'.12 N 49º40'.89 W - Nova posição: 00º59'.76 N 49º40'.35 W;  
Bóia de luz Curuá n.º 4 - NRORD 40 - 00º59'.98 N 49º39'.89 W - Nova posição: 01º00'.35 N 49º38'.82 W;

- II -  
**COSTA NORTE**

Bóia de luz Curuá nº 5 - NRORD 42 - 00°57'.70 N 49°41'.79 W - Nova posição: 00°57'.34 N 49°41'.71 W;  
Bóia de luz Curuá nº 6 - NRORD 44 - 00°57'.25 N 49°41'.36 W - Desaparecida;  
Bóia de luz Curuá nº 7 - NRORD 46 - 00°56'.94 N 49°43'.11 W - Retirada;  
Bóia de luz Curuá nº 8 - NRORD 48 - 00°56'.99 N 49°42'.9 7W - Nova posição: 00°55'.83 N 49°42'.19 W;  
Bóia de luz Curuá nº 9 - NRORD 50 - 00°56'.03 N 49°44'.79 W - Nova posição: 00°57'.19 N 49°43'.33 W;  
Bóia de luz Curuá nº 10 - NRORD 52 - 00°55'.23 N 49°44'.99 W - Nova posição: 00°56'.19 N 49°43'.54 W;  
Bóia de luz Curuá nº 11 - NRORD 54 - 00°55'.44 N 49°47'.16 W - Retirada;  
Bóia de luz Curuá nº 12 - NRORD 56 - 00°54'.04 N 49°47'.54 W - Nova posição: 00°54'.40 N 49°47'.50 W; E  
Bóia de luz Curuá nº 14 - NRORD 58 - 00°52'.08 N 49°50'.46 W - Nova posição: 00°53'.00 N 49°50'.42 W. Os Navegantes deverão ter cautela e atenção ao demandar a área.

N 0278 - Rio Pará - Cabo Maguari e ilha dos Guarás - Cartas 231 e 313 - Respondedores radar (RACON) - Farol Simão Grande - G 0014 - 00° 15'.41 S 48° 24'.19 W e farol Ponta da Tijoca - G 0018 - 00° 33'.44 S 47° 53'.30 W - Retirados provisoriamente.

**COSTEIROS**

**2004**

N 4074 01° 48'.80 N 50° 01'.40 W Proximidades do Cabo Norte - Carta 210 - Balsa motor Rio Araguari naufragada na posição.

**2005**

N 4138 - Proximidades das ilhas dos Guarás - Canal do Espadarte - Carta 313 Situação atual do balizamento:  
Bóia de luz nº 2 - NRORD 150 - 00° 24'.30 S 47° 50'.00 W - Desaparecida e  
Bóia de luz nº 8 - NRORD 153.4 - 00° 28'.07 S 47° 57'.24 W - Desaparecida.

**LOCAIS**

**2000**

N 8280 - Rio Amazonas - Proximidades da ilha do Panema - Carta 242 - Alteração batimétrica ao longo do furo da Cidade.

**2001**

N 7184 00° 04'.50 S 49° 00'.00 W Barra Sul do Rio Amazonas - Canal Solimões - Carta 232 - Banco do Barata, estendendo-se para o norte até a posição.

N 8130 - Rio Pará - Baía de Guajará - Próximo a Carmo - Carta 320 - Embarcação São Salvador naufragada, permanecendo visível até 3/4 maré enchente - Demarcada por duas balizas especiais provisórias nas seguintes posições: 01° 27'.63 S 48° 30'.45 W e 01° 27'.66 S 48° 30'.45 W.

**2002**

N 7996 - Rio Pará - Carta 315 - Existência de profundidade menor de 9.8 metros entre as posições: 00° 57'.30 S 48° 27'.40 W e 00° 56'.10 S 48° 26'.70 W.

- II -  
**COSTA NORTE**

**2003**

- N 7522 04° 42'.60 S 36° 50'.40 W Proximidades da ponta do Mel - Carta 720 - Existência de bóia de amarração na posição aproximada.
- N 7691 02° 33'.53 S 44° 22'.70 W Baía de São Marcos - Terminal da Ponta da Madeira - Carta 413 - Farolete Molhe Norte (Cotovelo) - G 0087.5 - Luz não confiável.
- N 7905 02° 32'.31 S 44° 22'.62 W Baía de São Marcos - Canal de acesso ao terminal da Ponta da Madeira - Carta 413 - Bóia de luz Cabeço Mearim - NRORD 648 - Fora de posição.

**2004**

- N 7409 01° 21'.78 S 48° 29'.61 W Rio Pará - Canal de acesso ao porto de Belém - Carta 320 - Bóia de luz Ilha da Barra - NRORD 0206.4 - Apagada.
- N 7867 - Entre a ponta do Céu e a ponta de Santarém - Carta 200 - Embarcação B/M Socorro de Nazaré V - Naufragada próximo à margem esquerda do rio Amazonas.
- N 8077 - Rio Pará - Canal de acesso ao porto de Belém - Carta 316 - Existência de banco a jusante da ilha da Barra - Entre as posições 01° 18'.50 S 48° 30'.00 W e 01° 20'.30 S 48° 29'.70 W avançando consideravelmente para cima das bóias existentes próximo das posições e aflorando na baixamar.
- N 8188 01° 17'.60 S 48° 29'.62 W Rio Pará - Canal do Mosqueiro - Carta 316 - Bóia de luz Icoaraci - NRORD 204 - Desaparecida.
- N 8318 01° 33'.50 S 48° 52'.00 W Rio Pará - Proximidades da ilha do Capim - Carta 304 - Embarcação Comte Isaac naufragada e balsa encalhada na posição.
- N 8355 01° 36'.93 S 49° 06'.52 W Rio Pará - Baía do Marapatá - Carta 305 - Bóia de luz Banco do Otelo NRORD 320 - Fora de posição - Posição atual: 01° 36'.76 S 49° 06'.29 W.

**2005**

- N 7065 00° 34'.67 S 48° 01'.88 W Rio Pará - Coroa das Gaivotas - Carta 314 - Farolete Coroa das Gaivotas - G 0019 - Apagado.
- N 7114 01° 36'.93 S 49° 06'.52 W Rio Pará - Baía do Marapatá - Canal Norte - Carta 305 - Bóia de luz Banco do Otelo - NRORD 320 - Fora de posição - Posição atual: 01° 37'.01 S 49° 06'.44 W.
- N 7139 01° 28'.70 S 48° 28'.90 W Rio Pará - Carta 320 - Casco soçobrado na posição - Sinalizado por um farolete com as seguintes características: Lp. B - Fase detalhada: B 0,5 Ecl. 5,5 - Período: 6 segundos - Alcance luminoso: 2 milhas náuticas.
- N 7217 01° 37'.90 S 49° 09'.77 W Rio Pará - Baía do Marapatá - Passagem do Mandií - Carta 305 - Bóia de luz nº 1 - NRORD 328 - Apagada.
- N 7317 - Rio Pará - Canal de acesso ao cais do porto de Belém - Carta 320 - Situação atual do balizamento:  
Bóia de luz Porto de Belém nº 1 - NRORD 236 - 01° 24'.46 S 48° 29'.90 W - Fora de posição - Posição atual: 01° 24'.46 S 48° 29'.88 W;  
Bóia de luz Porto de Belém nº 3 - NRORD 240 - 01° 25'.31 S 48° 29'.75 W - Fora de posição - Posição atual: 01° 25'.51 S 48° 29'.77; e  
Bóia de luz Porto de Belém nº 5 - NRORD 244 - 01° 25'.66 S 48° 29'.69 W - Fora de posição - Posição atual: 01° 28'.78 S 48° 29'.74 W.

- II -  
**COSTA NORTE**

N 7344	-	Rio Pará - Ponta do Joanes, ilha Quati e ilha do Mosqueiro - Cartas 315 e 316 - Responderes Radar (RACON) - Farol Joanes - G 0024 - 00° 52'.87 S 48° 30'.44 W, farol Colares - G 0028 - 00° 55'.07 S 48° 17'.48 W e farol Chapéu Virado - G 0030 - 01° 08'.12 S 48° 28'.12 W - Retirados provisoriamente.
N 7354	03° 42'.44 S 38° 28'.86 W	Porto de Mucuripe - Carta 701 - Bóia de luz nº 3 - NRORD 916 - Fora de posição - Posição atual: 03° 42'.46 S 38° 28'.86 W.
N 7414	01° 49'.10 S 50° 11'.00 W	Rio Pará - Proximidades da ilha Mutuacá - Carta 306 - Bóia de luz Banco Oia - NRORD 361 - Apagada.
N 7415	01° 47'.70 S 50° 01'.80 W	Rio Pará - Proximidades da ilha Itaboca - Carta 306 - Bóia de luz Itaboca - NRORD 358 - Fora de posição - Posição atual: 01° 47'.50 S 50° 01'.00 W.
N 7489	-	Rio Pará - Canal do Quiriri - Carta 310 - Alteração em posição de bóia, bóia de luz estabelecida e situação atual do balizamento: Bóia de luz Quiriri nº 1 - NRORD 149.42 - 00° 15'.40 S 47° 56'.70 W - Desaparecida; Bóia de luz Quiriri nº 3 - NRORD 149.44 - 00° 18'.00 S 47° 59'.70 W - Desaparecida; Bóia de luz Quiriri nº 4 - NRORD 149.46 - 00° 23'.00 S 48° 06'.50 W - Desaparecida; Bóia de luz Quiriri nº 05 - NRORD 149.48 - 00° 56'.00 S 48° 26'.70 W - Fora de posição - Posição atual: 00° 56'.03 S 48° 26'.74 W; Bóia de luz Quiriri nº 10 - NRORD 149.54 - 00° 57'.00 S 48° 26'.22 W - Nova posição: 00° 55'.61 S 48° 26'.68 W; e Bóia de luz Quiriri nº 12 - Estabelecida na posição 00° 56'.80 S 48° 26'.18 W - Característica: Lp.V - Apagada.

**COSTA LESTE**

**NAVAREA V**

**2004**

E 0671	05° 11'.00 S 35° 11'.17 W	Ao largo do cabo Calcanhar - Carta 803 - Bóia de luz Risca do Zumbi - NRORD 1102 - Retirada.
--------	------------------------------	--

**2005**

E 0069	22° 24'.98 S 41° 42'.37 W	Proximidades de Macaé - Ilha de Santana - Carta 1507 - Farol Macaé - G 0346 - Luz não confiável.
--------	------------------------------	--

E 0175	12° 43'.96 S 38° 03'.48 W	E do farol Camaçari - Carta 1100 - Embarcação naufragada na posição.
--------	------------------------------	--

**COSTEIROS**

**2004**

E 4398	-	Sul do farol Tabatinga - Carta 800 - Existência provisória de torre tronco piramidal quadrangular em treliça metálica com faixas horizontais brancas e alaranjadas - Exibindo luz rápida contínua branca - Com aproximadamente 40 metros de altura.
--------	---	---

- II -  
**COSTA LESTE**

- E 4471 - Arquipélago de Abrolhos - Proximidades da ilha de Santa Bárbara - Carta 1311 - Existência de pedras com profundidades conhecidas nas posições:  
a) 17° 57'.94 S 38° 42'.01 W - 4,8m;  
b) 17° 57'.97 S 38° 42'.04 W - 5,9m;  
c) 17° 58'.07 S 38° 42'.16 W - 7,1m;  
d) 17° 58'.00 S 38° 41'.89 W - 7,2m;  
e) 17° 58'.09 S 38° 41'.91 W - 7,9m;  
f) 17° 58'.10 S 38° 42'.19 W - 6,9m;  
g) 17° 57'.98 S 38° 42'.09 W - 6,1m;  
h) 17° 57'.99 S 38° 42'.12 W - 7,5m; e  
i) 17° 58'.06 S 38° 41'.96 W - 7,6m.  
(Coordenadas no datum: WGS-84)
- E 4526 - Leste do pontal da Regência - Carta 1300 - Balsa BGL-I fundeada por meio de 8 âncoras nas posições: 19° 33'.47 S 39° 15'.27 W, 19° 34'.47 S 39° 15'.42 W, 19° 34'.40 S 39° 15'.75 W, 19° 33'.70 S 39° 16'.17 W, 19° 33'.25 S 39° 15'.93 W, 19° 32'.95 S 39° 15'.13 W, 19° 33'.15 S 39° 14'.72 W, 19° 33'.93 S 39° 14'.40 W e 19° 34'.25 S 39° 14'.65 W.

**2005**

- E 4007 10° 17'.96 S 36° 05'.51 W Proximidades do pontal de Coruripe - Carta 1000 - Bóia de luz Laje do Miaí - NRORD 1396.5 - Retirada temporariamente.
- E 4021 - Próximo ao Focinho do Cabo - Carta 1508 - Referente ao Aviso Temporário E 87(T)/04 - Bóia ondógrafo na cor laranja e com um metro de diâmetro - Desaparecida.
- E 4072 - Leste do Pontal da Regência - Carta 1420 - Embarcação Fermisa realizando serviço de apoio a mergulho entre as posições: 19° 33'.10 S 39° 31'.20 W, 19° 33'.25 S 39° 30'.55 W 19° 33'.55 S 39° 31'.08 W 19° 33'.55 S 39° 31'.35 W - Período: 01/FEV/05 a 30/MAI/05.
- E 4129 17° 45'.93 S 39° 12'.28 W Proximidades de Caravelas - Barra do Tomba - Carta 1312 - Farolete Barra do Tomba - G 0303 - Retirado.
- E 4169 - Proximidades de Aracaju - Cartas 1000 e 1003 - Estabelecidas bóias de amarração nas posições: 11° 06'.71 S 36° 58'.50 W, 11° 06'.80 S 36° 58'.07 W e 11° 10'.75 S 37° 04'.28 W - Período: 01/DEZ/04 a 07/MAI/05.
- E 4182 21° 37'.50 S 41° 00'.88 W Proximidades de São João da Barra - Carta 1403 - Farol Atafona - G 0338 - Apagado.

**LOCAIS**

**2001**

- E 8040 22° 24'.91 S 41° 42'.83 W Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - B/P Flipper naufragado na posição.

**2002**

- E 7028 - Baía do Aratu - Canal Cotegipe - Carta 1103 - Alteração na batimetria - Encontrada profundidade de 11 metros próximo ao berço sul do terminal de granéis.

- II -  
COSTA LESTE

**2003**

- E 7216    22° 24'.58 S    41° 35'.03 W    Enseada de Macaé - Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - Plataforma Petrobras XXI fundeada na posição.
- E 7218    22° 25'.92 S    41° 40'.58 W    Enseada de Macaé - Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - Plataforma Falcon Star fundeada na posição.
- E 7461    20° 15'.86 S    40° 15'.58 W    Baía do Espírito Santo - Próximo ao porto de Tubarão - Carta 1401 - Alteração de sinal em caráter experimental - Farolete Alinhamento Tubarão Anterior - G 0320.2 - Nova denominação: Farol Alinhamento Tubarão Anterior - Existência de setores de visibilidade - Setor encarnado: marcações 342.5 a 343.5 graus - Alcance luminoso: 34 milhas náuticas - Setor branco: marcações 343.5 a 345 graus - Alcance luminoso: 40 milhas náuticas - Setor verde: marcações 345 a 346 graus - Alcance luminoso: 34 milhas náuticas - Nova característica: OC.Alt.EBV 12 segundos.

**2004**

- E 7182    08° 03'.95 S    34° 52'.33 W    Porto do Recife - Seção "C" - Carta 902 - Embarcação naufragada na posição - Sinalizada por bóia de arinque.
- E 7554    -    Barra do rio Sergipe - Carta 1003 - Alteração em posição dos bancos de areia existentes na entrada do rio Sergipe. Bancos de areia deslocando-se para sul.
- E 7833    -    Barra do rio São Francisco do Norte - Carta 1002 - Constatada alteração dos bancos de areia e do canal existente na foz do rio São Francisco do Norte.
- E 7856    -    Baía de Todos os Santos - Canal de acesso ao terminal marítimo Alte. Alves Câmara (TEMADRE) - Cartas 1104 e 1105 - Alteração na batimetria - Menor profundidade encontrada: 14.5 metros.
- E 7944    -    Rio Piauí - Proximidades da barra da Estância - Carta 1000 - Existência de balizamento cego particular irregular - Composto por 4 pares de bóias cegas estabelecidas nas seguintes posições (referidas ao datum WGS-84):  
Bóia cega nº 1 - 11° 25'.80 S 37° 23'.87 W;  
Bóia cega nº 2 - 11° 26'.00 S 37° 23'.89 W;  
Bóia cega nº 3 - 11° 25'.76 S 37° 23'.96 W;  
Bóia cega nº 4 - 11° 25'.75 S 37° 24'.40 W;  
Bóia cega nº 5 - 11° 25'.54 S 37° 24'.27 W;  
Bóia cega nº 6 - 11° 25'.64 S 37° 24'.52 W;  
Bóia cega nº 7 - 11° 25'.57 S 37° 24'.68 W; e  
Bóia cega nº 8 - 11° 25'.62 S 37° 24'.67 W.
- E 8378    -    Canal de acesso ao porto de Vitória - Proximidades da Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES) - Carta 1401 - Existência de 4 bóias de amarração nas seguintes posições:  
Bóia de amarração nº 1 (Esférica) - 20 ° 19'.19 S 40 ° 18'.07 W;  
Bóia de amarração nº 2 (Esférica) - 20 ° 19'.19 S 40 ° 18'.03 W;  
Bóia de amarração nº 3 (Tonel) - 20 ° 19'.18 S 40 ° 18'.09 W; e  
Bóia de amarração nº 4 (Tonel) - 20 ° 19'.18 S 40 ° 18'.04 W.
- E 8443    -    Baía do Espírito Santo - Próximo ao porto de Tubarão - Carta 1410 - Ref. Aviso Local E 7461/03 - Farol Alinhamento Tubarão Anterior - NRORD 1940 - 20° 15'.88 S 40° 15'.58 W e farolete Alinhamento Tubarão Posterior - NRORD 1944 - 20° 14'.98 S 40° 15'.83 W - Funcionando nos períodos diurno e noturno.

- II -  
**COSTA LESTE**

**2005**

- E 7001 - Rio Sergipe - Carta 1003 - Lançamento de dispositivo tipo flutuante sinalizado por luz fixa branca fim colocação de tirantes para sustentação de embarcações - Estaiado por 4 linhas de fundeio, delimitada por bóias de arinque nas seguintes posições:  
10° 53'.65 S 37° 02'.62 W, 10° 53'.67 S 37° 02'.57 W, 10° 53'.72 S 37° 02'.62 W e 10° 53'.73 S 37° 02'.57 W - Período: 27/DEZ/04 a 05/MAI/05.
- E 7003 - Baía do Espírito Santo - Próximo ao porto de Tubarão - Carta 1401 - Referente Aviso Local E 7461/03 - Luz não confiável - Substituído no período de 28/DEZ/04 a 28/MAR/05 pelo farolete com as seguintes alterações: característica: Lp.B - Período: 3 segundos - Fase detalhada: B 0.3 - Ecl. 2.7 - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas.
- E 7030 12° 47'.53 S 38° 29'.45 W Baía de Todos os Santos - Canal de acesso ao porto de Aratu - Carta 1103 - Estabelecida bóia cega cardinal sul na posição.
- E 7034 - Proximidades do pontal de Candeias - Construído quebra-mar - Submerso na preamar de sizígia - Nas coordenadas: 08° 11'.50 S 34° 54'.94 W e 08° 11'.91 S 34° 54'.95 W.
- E 7047 08° 23'.30 S 34° 57'.96 W Porto de Suape - Carta 906 - Bóia de luz Praia do Outeiro Alto - NRORD 1338.6 - Retirada temporariamente em virtude de dragagem - Período: 13/DEZ/04 a 12/MAI/05.
- E 7295 - Próximo do porto de Salvador - Carta 1102 - Realização de sondagem geotécnica - Entre as posições: 12°58'.29 S 38°30'.52 W, 12°57'.96 S 38°30'.98 W, 12°57'.17 S 38°30'.64 W e 12°57'.12 S 38°30'.00 W - Período: 19/MAR a 10/MAI/05.
- E 7365 12° 48'.74 S 38° 29'.38 W Baía de Todos os Santos - Praia do Inema - Carta 1103 - Baliza perigo isolado estabelecida na posição.
- E 7373 - Porto de Cabedelo - Carta 830 - Situação atual do balizamento:  
Bóia de luz nº 3 - NRORD 1216 - 06° 56'.84 S 34° 50'.50 W - Fora de posição  
- Posição atual: 06° 56'.82 S 34° 50'.03 W;  
Bóia de luz nº 4 - NRORD 1208 - 06° 56'.51 S 34° 49'.33 W - Fora de posição  
- Posição atual: 06° 56'.48 S 34° 49'.33 W; e  
Bóia de luz nº 8 - NRORD 1220 - 06° 57'.32 S 34° 50'.53 W - Fora de posição  
- Posição atual: 06° 57'.23 S 34° 50'.46 W.
- E 7480 12° 57'.28 S 38° 30'.69 W Porto de Salvador - Carta 1102 - Farolete Norte do Quebra-Mar Norte - G 0247.2 - Apagado.

---

**COSTA SUL**

---

**NAVAREA V**

**2004**

- S 0033 - E do Canal da Verga - Carta 90 - Ref. Aviso S 147(T)/02 bóia de luz coleta de dados ambientais retirada para manutenção.

**- II -  
COSTA SUL**

S 0798 24° 26'.90 S 44° 02'.00 W Sul da ilha Grande - Carta 23100 (INT.2124) - Existência de 3 bóias cegas na área circular com raio de 2 milhas náuticas centrada na posição.

**2005**

S 0036 26° 55'.54 S 48° 37'.35 W Ponta das Cabeçadas - Carta 1801 - Farol Cabeçadas - G 0552 - Operando com sistema de emergência - Característica: Lp(3) 20seg. - Fase detalhada: B 1,0 Ecl. 1,0 B 1,0 Ecl. 1,0 B 1,0 Ecl. 15,0 - Período: 20 segundos.

S 0132 34° 31'.00 S 51° 30'.00 W Sudeste de Arroio Chuí - Carta 90 - B/P Verde Vale VII naufragado.

S 0324 29° 33'.37 S 49° 53'.34 W Proximidades de Torres - Carta 2000 - Farol Arroio do Sal - G 0605 - Apagado.

**COSTEIROS**

**2004**

S 4454 - Nordeste de Albardão - Carta 90 - Referente ao aviso S 124(T)/04, bóia de coleta de dados substituída por bóia de luz - Característica: Lp(5)B - Período: 20 segundos e apagada.

**2005**

S 4108 - Proximidades da ilha da Moela - Carta 1701 - Estabelecido balizamento especial para demarcação de estações de biomonitoramento por tempo indeterminado nas seguintes posições:  
Estação nº 1 - Posição: 24° 04'.64 S 46° 16'.48 W - Bóia de luz especial - Característica: Lp.A.2M;  
Estação nº 2 - Posição: 24° 03'.59 S 46° 17'.25 W - Bóia de luz especial - Característica: Lp.A.2M;  
Estação nº 3 - Posição: 24° 03'.69 S 46° 16'.55 W - Bóia de luz especial - Característica: Lp.A.2M;  
Estação nº 4 - Posição: 24° 02'.53 S 46° 17'.34 W - Bóia cega especial;  
Estação nº 5 - Posição: 24° 02'.88 S 46° 16'.13 W - Bóia cega especial; e  
Estação nº 6 - Posição: 24° 02'.91 S 46° 15'.66 W - Bóia cega especial.

S 4120 27° 04'.80 S 48° 14'.32 W Proximidades da ilha de Santa Catarina - Carta 1902 - Existência de equipamento de pesquisa - Bóia amarela de fundeio com ondógrafo, emitindo luz estroboscópica na posição e correntógrafos demarcados por tonel azul na posição: 27°42'.37 S 48°08'.14 W.

S 4143 26° 46'.79 S 48° 34'.09 W Enseada de Itapocorói - Carta 1809 - Bóia de luz Pedra do Cação - NRORD 3815 - Sem marca de tope.

**LOCAIS**

**2001**

S 7242 23° 06'.86 S 44° 03'.26 W Baía da Ilha Grande - Canal de acesso à ilha Guaíba - Carta 1621 - Estabelecidos equipamentos de pesquisa cerca de 100 metros da bóia de luz nº 1 - NRORD 2740 - Na posição.

**2003**

S 7111 - Porto do Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Carta 2101 - Observadas profundidades inferiores a 12 metros junto à margem esquerda do canal - Trecho compreendido entre a bóia n.º 6 - NRORD 4032 e a bóia nº 8 - NRORD 4036.



- II -  
COSTA SUL

S 7366	26° 16'.45 S 48° 40'.47 W	Canal de acesso a Joinville - Carta 1805 ER - Bóia de luz Pedras da Cruz - NRORD 3806 - Apagada.
S 7367	26° 15'.88 S 48° 40'.78 W	Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Fariete Pernambuco - NRORD 3805 - Apagado.
S 7420	-	Proximidades da enseada de Abraão - Carta 1621 - Embarcação Mestre Genésio naufragada entre as ilhas do Meio, do Pau a Pino e da Ponta Grossa.
S 7466	26° 13'.15 S 48° 38'.03 W	Canal de acesso ao porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Estabelecida em caráter provisório bóia de luz na posição - Característica: Rápido verde.
S 7467	26° 13'.05 S 48° 38'.33 W	Porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Fariete Laje Grande de Baixo - NRORD 3772 - Desativado e substituído por bóia de luz na posição: 26° 13'.03 S 48° 38'.20 W - Característica: rápido encarnado.
S 7569	22° 51'.74 S 43° 11'.42 W	Baía de Guanabara - Canal de acesso ao estaleiro Ishibras - Carta 1512 - Bóia cega Ishibras n.º 1 - NRORD RJ-580 - Fora de posição - Posição atual: 22° 51'.72 S 43° 11'.40 W.
S 7570	22° 51'.82 S 43° 11'.41 W	Baía de Guanabara - Canal de acesso ao estaleiro Ishibras - Carta 1512 - Bóia cega Ishibras n.º 2 - NRORD RJ-550 - Fora de posição - Posição atual: 22° 51'.85 S 43° 11'.50 W.
S 7674	22° 51'.76 S 43° 12'.37 W	Baía de Guanabara - Canal de acesso ao estaleiro Ishibras - Carta 1512 - Bóia cega Ishibras n.º 5 - NRORD RJ-565 - Fora de posição - Posição atual: 22° 51'.73 S 43° 12'.38 W.
S 8454	32° 08'.11 S 52° 06'.12 W	Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Próximo ao Terminal de Pesca - Carta 2101 - Estabelecida bóia de luz especial na posição - Característica: R.A - Fase detalhada: A 0,5 Ecl. 0,5 - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas - Sinalizando equipamento de pesquisa - Correntógrafo.
<b>2004</b>		
S 7433	22° 52'.04 S 43° 07'.24 W	Baía de Guanabara - Próximo das ilhas do Mocanguê e da Conceição - Carta 1515 - Bóia de luz Laje do Wilson - NRORD 2452.1 - Fora de posição - Posição atual: 22° 52'.00 S 43° 07'.33 W.
S 7443	22° 53'.50 S 43° 08'.87 W	Baía de Guanabara - Área de fundeio n.º 1 - Carta 1511 - Plataforma Pride Rio de Janeiro fundeada na posição.
S 7793	24° 00'.10 S 46° 20'.07 W	Baía de Santos - Canal de acesso ao porto de Santos - Carta 1701 - B/P Jairo naufragado nas proximidades da bóia de luz n.º 1 na posição.
S 7904	22° 50'.50 S 43° 06'.24 W	Baía de Guanabara - Carta 1512 - Baliza Coroa da Ilha das Flores - NRORD RJ-150 - Destruída.
S 7931	22° 53'.93 S 43° 10'.08 W	Baía de Guanabara - Proximidades do molhe da ilha Fiscal - Carta 1515 - Existência de ferro na posição.
S 7961	32° 11'.20 S 52° 04'.52 W	Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Carta 2101 - Estabelecida provisoriamente bóia de luz especial na posição - Característica: Lp.A - Fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 3,5 - Período: 4 segundos - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas.
S 7985	-	Canal de acesso ao terminal Ponta do Félix - Carta 1822 - Navegação suspensa temporariamente no período noturno em virtude da atual deficiência de seu balizamento.

- II -  
COSTA SUL

S 8083	-	Rio Grande - Canal de acesso ao porto Novo - Carta 2101 - Alteração em posição de bóia por motivo de dragagem: Bóia de luz n.º 2 - NRORD 4092 - 32º 03'.68 S 52º 04'.35 W - Fora de posição - Posição atual: 32º 03'.68 S 52º 04'.34 W.
S 8192	22º 53'.70 S 43º 12'.56 W	Baía de Guanabara - Porto do Rio de Janeiro - Carta 1511 - Bóia de luz n.º 9 - NRORD 2640 - Apagada.
S 8239	23º 05'.61 S 44º 16'.91 W	Baía da Ilha Grande - Proximidades da ponta do Bananal - Carta 1632 - Plataforma Petrobrás XXII - Fundeada na posição.
S 8257	22º 53'.62 S 43º 09'.47 W	Baía de Guanabara - Próximo à ilha Fiscal - Carta 1515 - Área de fundeio n.º 2 - Existência de destroços perigosos à navegação na posição.
S 8271	22º 52'.63 S 43º 11'.74 W	Baía de Guanabara - Canal de acesso ao cais do Terminal de Contêineres (TECON) - Carta 1512 - Bóia de luz n.º 5 - NRORD 2668 - Alcance reduzido.
S 8356	-	Barra do porto do Rio Grande - Carta 2101 - Referente ao Aviso Preliminar n.º S 126(P)/04, item f) - Existência de pedras submersas com profundidades desconhecidas, delimitadas pelos (2) dois grupos de posições (cada grupo junto a um molhe) - Recomenda-se aos navegantes evitarem o tráfego nas áreas definidas pelas posições.
S 8357	-	Baía de Guanabara - Carta 1515 - Ref. Aviso G 142(T)/04 - Plataforma Jagson Pionner (ex-Chaparral) - Apagada - Oferecendo perigo à navegação.
S 8376	23º 12'.09 S 44º 42'.50 W	Baía de Parati - Proximidades da ilha dos Pombos - Foz do rio Perequê-Açu - Carta 1633 - Embarcação naufragada sem sinalização na posição.
S 8382	-	Canal de acesso ao porto de Santos e canal de Piaçagüera - Carta 1701 - Alteração em posição de bóias de luz: Bóia de luz n.º 1 - NRORD 3320 - 24º 00'.19 S 46º 20'.07 W - Nova posição: 24º 00'.23 S 46º 20'.07 W; Bóia de luz n.º 2 - NRORD 3324 - 23º 59'.89 S 46º 20'.03 W - Nova posição: 23º 59'.88 S 46º 20'.05 W; Bóia de luz n.º 3 - NRORD 3328 - 23º 59'.79 S 46º 19'.68 W - Nova posição: 23º 59'.79 S 46º 19'.70 W; Bóia de luz n.º 4 - NRORD 3332 - 23º 59'.57 S 46º 19'.56 W - Nova posição: 23º 59'.54 S 46º 19'.58 W; Bóia de luz n.º 5 - NRORD 3336 - 23º 59'.62 S 46º 19'.20 W - Nova posição: 23º 59'.60 S 46º 19'.20 W; Bóia de luz n.º 6 - NRORD 3340 - 23º 59'.49 S 46º 18'.97 W - Nova posição: 23º 59'.48 S 46º 18'.99 W; Bóia de luz n.º 8 - NRORD 3344 - 23º 59'.55 S 46º 18'.11 W - Nova posição: 23º 59'.54 S 46º 18'.03 W; Bóia de luz Piaçagüera n.º 1 - NRORD 3384 - 23º 55'.33 S 46º 20'.25 W - Nova posição: 23º 55'.36 S 46º 20'.22 W; e Bóia de luz Piaçagüera n.º 2 - NRORD 3388 - 23º 55'.34 S 46º 20'.33 W - Nova posição: 23º 55'.34 S 46º 20'.36 W.
S 8409	22º 56'.34 S 43º 50'.56 W	Porto de Sepetiba - Carta 1623 - Alteração em característica - Bóia de luz cardinal norte Gaia - NRORD 2935 - Característica: R.B - Período: B 0,5 - Ecl. 0,5 - Nova característica: R(9)B. 15s.
S 8484	22º 52'.80 S 43º 12'.47 W	Baía de Guanabara - Canal de acesso ao cais do Terminal de Contêineres (TECON) - Carta 1512 - Bóia de luz n.º 10 - NRORD 2676.3 - Retirada.

- II -  
COSTA SUL

S 8486	-	<p>Baía da Ilha Grande - Canal de acesso à ilha Guaíba - Carta 1621 - Alteração em característica e fase detalhada de bóias de luz - Virtude implantação de sistema automático de lampejos (sincronizadores):          Bóia de luz nº 5 - NRORD 2756 - 23° 04'.62 S 44° 04'.74 W - Nova característica: Lp. E. 4s - Nova fase detalhada: E 1.0 - Ecl. 3.0;          Bóia de luz nº 6 - NRORD 2760 - 23° 04'.68 S 44° 04'.92 W - Nova característica: Lp. V. 4s - Nova fase detalhada: V 1.0 - Ecl. 3.0;          Bóia de luz nº 7 - NRORD 2764 - 23° 03'.37 S 44° 05'.52 W - Nova fase detalhada: E 1.0 - Ecl. 1.0;          Bóia de luz nº 8 - NRORD 2768 - 23° 03'.48 S 44° 05'.72 W - Nova fase detalhada: V 1.0 - Ecl. 1.0;          Bóia de luz nº 9 - NRORD 2772 - 23° 02'.70 S 44° 05'.50 W - Nova fase detalhada: E 1.0 - Ecl. 3.0;          Bóia de luz nº 10 - NRORD 2776 - 23° 02'.80 S 44° 06'.07 W - Nova fase detalhada: V 1.0 - Ecl. 3.0;          Bóia de luz nº 11 - NRORD 2780 - 23° 02'.17 S 44° 05'.02 W - Nova fase detalhada: E 1.0 - Ecl. 3.0;          Bóia de luz nº 12 - NRORD 2784 - 23° 02'.23 S 44° 05'.62 W - Nova fase detalhada: V 1.0 - Ecl. 3.0; e          Bóia de luz nº 14 - NRORD 2788 - 23° 01'.95 S 44° 05'.08 W - Nova fase detalhada: V 1.0 - Ecl. 3.0.</p>
S 8512	23° 01'.18 S 44° 18'.60 W	Baía da Ilha Grande - Porto de Angra dos Reis - Carta 1636 - Bóia de luz Laje do Segredo - NRORD 3100 - Luz não confiável.
S 8529	23° 00'.98 S 44° 18'.85 W	Baía da Ilha Grande - Porto de Angra dos Reis - Carta 1636 - Bóia de luz Laje das Enchovas - NRORD 3104 - Apagada.
S 8555	23° 00'.40 S 44° 04'.20 W	Proximidades da laje Mangaratiba - Carta 1607 - Rebocador MBR - 1 naufragado na posição - Lançadas diversas linhas de barreiras e várias embarcações de apoio na faina de contenção do óleo combustível.
S 8558	-	<p>Porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Estabelecimento e alteração em posição de bóias de luz:          Bóia de luz Canal do Porto nº 1 - NRORD 3773 - Estabelecida na posição: 26° 13'.23 S 48° 38'.33 W - Característica: R.E - Fase detalhada: E.0,5 - Ecl. 0,5;          Bóia de luz Canal do Porto nº 2 - NRORD 3774.2 - Estabelecida na posição: 26° 13'.30 S 48° 38'.23 W - Característica: R.V - Fase detalhada: V.0,5 - Ecl. 0,5;          Bóia de luz Canal do Porto nº 3 - NRORD 3775.1 - Estabelecida na posição: 26° 13'.67 S 48° 38'.57 W - Característica: Lp.E. 3s - Fase detalhada: E.0,3 - Ecl. 2,7;          Bóia de luz Canal do Porto nº 4 - NRORD 3775.2 - Estabelecida na posição: 26° 13'.72 S 48° 38'.47 W - Característica: Lp.V. 3s - Fase detalhada: V.0,3 - Ecl. 2,7;          Bóia de luz Laje do Muchocho Oeste - NRORD 3793 - Estabelecida na posição: 26° 14'.03 S 48° 38'.78 W - Característica: Lp.A. 3s - Fase detalhada: A.0,5 - Ecl. 2,5;          Bóia de luz Laje do Badejo (Perigo Isolado) - NRORD 3781 - Estabelecida na posição: 26° 13'.02 S 48° 38'.38 W - Característica: Lp.(2)B. 10s - Fase detalhada: B.0,5 - Ecl. 1,5 - B.0,5 - Ecl. 7,5;          Bóia de luz Laje da Marcelina (Perigo Isolado) - NRORD 3782 - Estabelecida na posição: 26° 13'.70 S 48° 38'.30 W - Característica: Lp.(2)B. 10s - Fase detalhada: B.1,0 - Ecl. 1,0 - B.1,0 - Ecl. 7,0;          Bóia de luz Laje da Vitória - NRORD 3796 - 26° 14'.17 S 048° 38'.43 W - Nova Posição: 26° 14'.20 S 48° 38'.40 W;          Bóia de luz Laje do Muchocho - NRORD 3794 - 26° 14'.13 S 48° 38'.67 W - Nova posição: 26° 14'.07 S 48° 38'.57 W;</p>

**- II -  
COSTA SUL**

- Bóia de luz Parcel da Torre - NRORD 3788 - 26° 13'.68 S 48° 38'.65 W - Retirada definitivamente;  
 Bóia de luz Laje do Barata - NRORD 3784 - 26° 13'.71 S 48° 38'.44 W - Retirada definitivamente;  
 Bóia de luz Laje do Badejo - NRORD 3776 - 26° 13'.51 S 48° 38'.15 W - Retirada definitivamente; e  
 Bóia de luz Laje da Marcelina - NRORD 3780 - 26° 13'.68 S 048° 38'.25 W - Retirada definitivamente.
- S 8559 - Canal de acesso ao porto de São Francisco do Sul - Canal da Barra - Carta 1804 - Situação atual do balizamento:  
 Bóia de luz nº 4 - NRORD 3708 - 26° 10'.35 S 48° 30'.38 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 10'.37 S 48° 30'.46 W;  
 Bóia de luz nº 5 - NRORD 3732 - 26° 09'.17 S 48° 31'.70 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.13 S 48° 31'.59 W;  
 Bóia de luz nº 6 - NRORD 3712 - 26° 09'.95 S 48° 30'.85 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.95 S 48° 30'.89 W;  
 Bóia de luz nº 7 - NRORD 3740 - 26° 08.97 S 48° 32.00 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 08.82 S 48° 32.19 W;  
 Bóia de luz nº 8 - NRORD 3724 - 26° 09'.54 S 48° 31'.31 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.55 S 48° 31'.29 W;  
 Bóia de luz nº 10 - NRORD 3728 - 26° 09'.27 S 48° 31'.68 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.24 S 48° 31'.67 W;  
 Bóia de luz nº 12 - NRORD 3736 - 26° 09'.07 S 48° 32'.11 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 08'.98 S 48° 32'.03 W;  
 Bóia de luz nº 14 - NRORD 3744 - 26° 09'.13 S 48° 32'.54 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.07 S 48° 32'.49 W;  
 Bóia de luz Banco da Galharada - NRORD 3748 - 26° 09'.22 S 48° 33'.48 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.29 S 48° 33'.45 W; e  
 Bóia cega Laje Paranaguá-Mirim - NRORD SC-5 - 26° 13'.44 S 48° 37'.73 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 13'.49 S 48° 37'.79 W.
- S 8582 27° 24'.50 S 48° 24'.00 W Ilha de Santa Catarina - Proximidades da ponta das Feiticeiras - Carta 1903 - Lancha esporte recreio naufragada na posição.
- 2005**
- S 7058 - Baía de Guanabara - Proximidades da ilha da Conceição - Carta 1515 - Dique flutuante Afonso Pena fundeado entre as posições: 22° 52'.42 S 43° 07'.77 W e 22° 52'.40 S 43° 07'.62 W.
- S 7061 - Baía de Ilha Grande - Carta 1621 - Existência de recifes artificiais nas posições:  
 Baía de Mangaratiba:  
 22° 56'.95 S 44° 03'.57 W, 22° 56'.78 S 44° 03'.23 W e 22° 56'.78 S 44° 02'.88 W  
 entre a ilha do Saí e ponta do Tingui  
 22° 56'.93 S 44° 00'.23 W e 22° 56'.35 S 43° 58'.83 W.
- S 7070 22° 56'.84 S 43° 10'.15 W Baía de Guanabara - Carta 1511 - Bóia de luz late Clube nº 1 - NRORD 2424 - Apagada.
- S 7075 - Baía de Guanabara - Terminal da ilha Redonda de Dentro - Carta 1512 - Estabelecidos equipamentos luminosos tipo giroflex emitindo lampejo azul nos dolphins de atracação nas posições:  
 22° 48'.09 S 43° 07'.17 W - Característica: Lp.Az (funcionamento ocasional)  
 22° 48'.17 S 43° 07'.25 W - Característica: Lp.Az (funcionamento ocasional)
- S 7132 22° 53'.11 S 43° 12'.77 W Baía de Guanabara - Porto do Rio de Janeiro - Carta 1511 - Bóia de luz nº 11 - NRORD 2644 - Retirada.

**- II -  
COSTA SUL**

S 7133	22° 53'.68 S 43° 12'.55 W	Baía de Guanabara - Porto do Rio de Janeiro - Carta 1511 - Bóia de luz nº 9 - NRORD 2640 - Apagada.
S 7162	22° 57'.48 S 43° 05'.10 W	Baía de Guanabara - Proximidades da praia de Piratininga - Carta 1511 - Embarcação naufragada na posição.
S 7165	22° 52'.55 S 43° 07'.61 W	Baía de Guanabara - Carta 1515 - Bóia cega Ponta da Areia - NRORD RJ-80 - Retirada.
S 7182	25° 36'.19 S 48° 17'.49 W	Porto de Paranaguá - Canal da Galheta - Carta 1821 - Bóia de luz nº 3A - NRORD 3537.2 - Retirada.
S 7186	-	Entre Ponta de Santo Amaro e ilha Monte Pascoal - Carta 1700 - Estabelecido balizamento luminoso especial para demarcação de estações de biomonitoramento por tempo indeterminado nas seguintes posições: Estação nº 7 - Posição: 24° 00'.05 S 46° 09'.22 W - Bóia de luz especial - Característica: Lp.A. 2M; e Estação nº 8 - Posição: 23° 49'.57 S 46° 01'.47 W - Bóia de luz especial - Característica: Lp. A. 2M.
S 7205	23° 03'.12 S 44° 14'.12 W	Baía de Jacuacanga - Proximidades da ilha de Saracura- Carta 1636 - Plataforma Sedco Express fundeada na posição.
S 7210	22° 59'.04 S 42° 02'.26 W	Enseadas do Cabo Frio - Carta 1503 - Farolete Ilha dos Franceses - G 0352.5 - Apagado.
S 7232	-	Canal de acesso aos portos Docas-Niterói e Sermetal-RJ - Carta 1515 - Navegação suspensa por tempo indeterminado no período noturno em virtude da atual deficiência de seu balizamento.
S 7245	22° 53'.34 S 43° 10'.82 W	Baía de Guanabara - Canal de acesso ao cais do Terminal de Contêineres (TECON) - Carta 1511 - Bóia de luz margem SW do Canal - NRORD 2628 - Fora de posição e apagada.
S 7299	27° 32'.30 S 48° 35'.90 W	Canal norte de Santa Catarina - NE da ponta dos Tres Henriques - Carta 1903 - Lancha esporte recreio naufragada na posição.
S 7300	-	Baía de Parati - Entre ilha Rapada e a ilha do Mantimento - Carta 1633 - Existência de recifes artificiais entre as posições: 23°09'.80 S 44° 39'.58 W, 23° 09'.82 S 44° 39'.40 W, 23°10'.64 S 44° 39'.53 W e 23° 10'.60 S 44° 39'.77 W.
S 7336	-	Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Carta 2101 - Alteração provisória em posição de bóias de luz: Bóia de luz n.º 1 - NRORD 4012 - 32° 12'.18 S 52° 03'.26 W - Nova posição: 32° 12'.12 S 52° 03'.23 W; Bóia de luz n.º 2 - NRORD 4016 - 32° 12'.28 S 52° 03'.34 W - Nova posição: 32° 12'.29 S 52° 03'.39 W; Bóia de luz n.º 3 - NRORD 4020 - 32° 11'.89 S 52° 03'.83 W - Nova posição: 32° 11'.83 S 52° 03'.72 W; Bóia de luz n.º 7 - NRORD 4048 - 32° 10'.18 S 52° 05'.25 W - Nova posição: 32° 10'.16 S 52° 05'.18 W; Bóia de luz n.º 9 - NRORD 4056 - 32° 08'.93 S 52° 05'.80 W - Nova posição: 32° 08'.90 S 52° 05'.72 W; e Bóia de luz n.º 11 - NRORD 4068 - 32° 07'.92 S 52° 06'.02 W - Nova posição: 32° 07'.90 S 52° 05'.88 W.
S 7383	22° 48'.22 S 43° 09'.20 W	Baía de Guanabara - NE da ilha d'Água - Carta 1512 - Balsa Equip.119 - Fundeada na posição.

- II -  
COSTA SUL

S 7384	-	Baía de Guanabara - Enseada de Jurujuba - Próximo à praia de Charitas - Carta 1511 - Estabelecido balizamento luminoso irregular nas seguintes posições: Bóia de luz nº 1 - 22º 55'.82 S 43º 06'.01 W; Bóia de luz nº 2 - 22º 55'.80 S 43º 05'.98 W; Bóia de luz nº 3 - 22º 55'.85 S 43º 06'.02 W; e Bóia de luz nº 4 - 22º 55'.84 S 43º 05'.95 W.
S 7396	25º 04'.18 S 47º 51'.91 W	Canal de acesso ao porto de Cananéia - Carta 1703 - Bóia de luz Cananéia nº 4 - NRORD 3508.4 - Desaparecida.
S 7398	25º 27'.06 S 48º 40'.57 W	Baía de Paranaguá - Canal de acesso ao terminal Ponta do Félix e Antonina - Carta 1822 - Bóia cega Laje Grande - NRORD PR-125 - Encalhada na ponta do terminal do Félix.
S 7427	-	Proximidades de Mangaratiba - Carta 1620 - Existência de recifes artificiais nas seguintes áreas: a) Baía de Mangaratiba - 22º 56'.80 S 44º 03'.48 W, 22º 56'.65 S 44º 03'.12 W, 22º 56'.78 S 44º 03'.07 W e 22º 56'.93 S 44º 03'.43 W; e b) Ponta do Saí - 22º 56'.98 S 44º 00'.30 W, 22º 56'.77 S 43º 59'.95 W, 22º 56'.88 S 43º 59'.88 W e 22º 57'.10 S 44º 00'.22 W.
S 7428	-	Próximo de Piçarras - Ponta da Penha - Carta 1809 - Existência de estruturas para maricultura nas posições: 26º 45'.95 S 48º 39'.22 W, 26º 45'.84 S 48º 39'.02 W, 26º 45'.68 S 48º 39'.05 W, 26º 45'.73 S 48º 38'.95 W, 26º 45'.86 S 48º 38'.97 W e 26º 46'.02 S 48º 39'.07 W.
S 7433	23º 04'.06 S 43º 50'.06 W	Proximidades da restinga da Marambaia - Carta 1622 - B/P Antônio Carlos X encalhado na posição.
S 7438	22º 52'.69 S 43º 10'.36 W	Baía de Guanabara - Carta 1515 - Bóia de luz C. S. Alexander - NRORD 2684 - Apagada.
S 7452		Canal de acesso ao porto de Paranaguá - Cartas 1821 e 1822 - Situação atual do balizamento: Bóia de luz nº 1 - NRORD 3524 - 25º 37'.33 S 48º 16'.34 W - Luz não confiável; Bóia de luz nº 4 - NRORD 3536 - 25º 36'.63 S 48º 17'.18 W - Luz não confiável; Bóia de luz nº 8 - NRORD 3552 - 25º 35'.15 S 48º 18'.95 W - Sem marca de tope; Bóia de luz nº 14 - NRORD 3576 - 25º 32'.79 S 48º 21'.29 W - Luz não confiável; Bóia de luz nº 25 - NRORD 3628 - 25º 29'.61 S 48º 27'.29 W - Fora de posição - Posição atual: 25º 29'.58 S 48º 27'.28 W; e Bóia de luz nº 27 - NRORD 3636 - 25º 29'.66 S 48º 28'.45 W - Fora de posição - Posição atual: 25º 29'.62 S 48º 28'.42 W.
S 7461	22º 50'.50 S 43º 06'.63 W	Baía de Guanabara - Ilha do Engenho - Carta 1512 - Bóia de luz nº 1 - NRORD 2476 - Apagada.
S 7462	22º 48'.97 S 43º 08'.01 W	Baía de Guanabara - Canal da ilha do Engenho - Carta 1512 - Bóia de luz Cocóis - NRORD 2499 - Apagada.

- II -  
**COSTA SUL**

S 7482 - Baía de Paranaguá - Canal de acesso ao terminal Ponta do Félix e Antonina - Carta 1822 - Situação atual do balizamento:  
Bóia de luz nº 3 - NRORD 3684.15 - 25° 29'.50 S 48° 34'.22 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 29'.52 S 48° 34'.19 W;  
Bóia de luz nº 7 - NRORD 3684.25 - 25° 28'.95 S 48° 37'.08 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 28'.97 S 48° 37'.07 W;  
Bóia de luz nº 9 - NRORD 3684.3 - 25° 28'.57 S 48° 38'.45 W - Apagada;  
Bóia de luz nº 10 - NRORD 3684.32 - 25° 28'.63 S 48° 38'.47 W - Luz não confiável;  
Bóia de luz nº 15 - NRORD 3684.45 - 25° 27'.60 S 48° 40'.79 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 28'.20 S 48° 39'.50 W;  
Bóia de luz nº 17 - NRORD 3684.5 - 25° 27'.34 S 48° 40'.18 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 27'.35 S 48° 40'.19 W;  
Baliza Emboguaçu - NRORD PR-115 - 25° 30'.34 S 48° 33'.48 W - Desaparecida; e  
Bóia cega Laje do Boião - NRORD PR-140 - 25° 26'.80 S 48° 41'.00 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 26'.77 S 48° 40'.99 W.

**LAGOA DOS PATOS**

(Balizamento sob a responsabilidade da Superintendência dos Portos e Hidrovias do Estado do Rio Grande do Sul)

**LOCAIS**

**2001**

P 8168 - Proximidades de São Lourenço do Sul - Carta 2140 - Faroletes estabelecidos em novas posições e bóias cegas estabelecidas provisoriamente:  
Farolete São Lourenço - G 0630.4 - 31° 23'.40 S 51° 57'.45 W - Nova posição: 31° 23'.36 S 51° 57'.45 W;  
Farolete São Lourenço (curva) - G 0630.2 - 31° 22'.81 S 51° 57'.96 W - Nova posição: 31° 22'.84 S 51° 57'.98 W;  
Bóia cega n.º 1 - 31° 23'.30 S 51° 57'.43 W;  
Bóia cega n.º 3 - 31° 23'.06 S 51° 57'.73 W;  
Bóia cega n.º 4 - 31° 23'.10 S 51° 57'.74 W; e  
Bóia cega n.º 6 - 31° 22'.85 S 51° 57'.99 W.

P 8310 31° 46'.42 S 52° 10'.72 W Canal da Coroa do Meio - Carta 2103 - Farolete Laranjal - G 0628.6 - Substituído temporariamente por bóia de luz.

P 8321 31° 57'.25 S 52° 04'.73 W Canal de São José do Norte - Carta 2102 - Farolete Diamante n.º 22 - G 0627.6 - Desaparecido - Substituído temporariamente por bóia de luz.

**2003**

P 7914 31° 50'.27 S 52° 10'.42 W Canal da Setia - Carta 2102 - Bóia cega nº 40 - NRORD RS 75 - Desaparecida.

P 8456 30° 12'.77 S 51° 15'.35 W Canal do Leitão - Carta 2109 - Farolete nº 120 - NRORD 4584 - Substituído temporariamente por bóia de luz.

**2004**

P 7576 30° 15'.48 S 51° 11'.67 W Canal de Belém - Carta 2108 - Farolete nº 116 - NRORD 4576 - Substituído temporariamente por bóia de luz.

- II -  
**LAGOA DOS PATOS**

**2005**

P 7223	30° 23'.03 S 51° 03'.55 W	Canal do Campista - Carta 2107 - Bóia de luz nº 91 - NRORD 4530 - Apagada.
P 7224	30° 20'.70 S 51° 03'.84 W	Canal do Junco - Carta 2107 - Farolete nº 102 - NRORD 4552 - Apagado.
P 7225	30° 01'.97 S 51° 14'.69 W	Canal do Cristal - Carta 2109 - Bóia de luz nº 137 - NRORD 4640 - Apagada.
P 7293	31° 42'.53 S 51° 58'.10 W	Canal da Feitoria - Carta 2105 – Bóia cega nº 72 - NRORD RS - 245 - Desaparecida.
P 7296	-	Canais: São José do Norte, da Setia e da Feitoria - Cartas 2102 e 2105 –  Existência de calões:  <b>Canal São José do Norte</b>  Calões invadindo o canal entre o farolete Diamante nº 22, farolete Baleias nº 25 e bóias cegas nºs 24 e 27;  <b>Canal da Setia</b>  Calões invadindo o canal entre as bóias cegas nºs 33 e 36 e a bóia de luz nº 29 - NRORD 4320; e  <b>Canal da Feitoria</b>  Calões invadindo o canal entre a baliza nº 75 e a bóia de luz nº 74.
P 7473	31° 40'.73 S 51° 53'.67 W	Canal da Feitoria - Carta 2105 - Bóia de luz nº 84 - NRORD 4440 - Apagada.
P 7474	30° 48'.77 S 51° 08'.75 W	Proximidades do pontal de Santo Antônio - Carta 2140 - Bóia de luz C. S. Rio Negro - NRORD 4504 - Apagada.
P 7475	31° 12'.70 S 51° 14'.67 W	Banco Dona Maria - Carta 2140 - Bóia de luz Dona Maria - NRORD 4476 - Desaparecida.
P 7481	-	Proximidades do canal da Feitoria - Carta 2105 - Dragagem em execução entre as posições: 31° 43'.32 S 52° 00'.74 W, 31° 43'.36 S 52° 00'.75 W, 31° 41'.90 S 51° 46'.48 W e 31° 41'.95 S 51° 56'.62 W - Início: 28/ABR/05 - O local da dragagem será sinalizado com balizamento composto por bóias cegas especiais com marca de tope em formato de "X" e serão colocadas duas bóias cegas a boreste e duas bóias cegas a bombordo sobre o alinhamento do balizamento existente.

---

**BACIA AMAZÔNICA**

---

**LOCAIS**

**1998**

A 7936	02° 11'.10 S 49° 26'.10 W	Rio Tocantins - Proximidades de Cametá - Croqui do rio Tocantins - Folha 3 - Grande assoreamento nas proximidades da posição, com menor profundidade de 2.5 metros.
--------	------------------------------	---



- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

**2000**

- A 7019 - Rio Guamá e rio Capim - Croqui nº 14 - Área interdita à navegação de comboios e balsas - Trecho de 0,15 milha náutica - Montante e jusante da ponte no município de São Miguel do Guamá.
- A 7550 - Rio Amazonas - Paraná do Mocambo - Carta 4105A - Banco estendendo-se - Áreas delimitadas entre:  
Margem esquerda  
02° 30'.00 S 57 10'.30 W, 02° 28'.80 S 57 10'.80 W, 02° 27'.60 S 57 12'.00 W, 02° 27'.60 S 57 13'.30 W, 02° 27'.80 S 57 15'.00 W e 02° 28'.80 S 57 16'.60 W; e  
Margem direita  
02° 30'.00 S 57 11'.10 W, 02° 29'.00 S 57 11'.40 W, 02° 28'.70 S 57 11'.80 W e 02° 28'.30 S 57 13'.20 W.
- A 7752 - Rio Japurá - Croqui rio Japurá FL 35:  
ALFA - Costa da Serrinha - Milhagem 377 - Presença de pedras avançando até 0,4 milha náutica para meio rio, margem direita, extensão de 0,38 milha náutica - Profundidade mínima de 5 metros não reduzido - Descobre período da seca;  
BRAVO - Milhagem 379 - 2 milhas náuticas jusante do casco - Presença de pedras junto margem direita - Com 200 metros de extensão - Profundidade mínima de 3,20 metros não reduzido - Descobre período da seca; e  
CHARLIE - Milhagem 382 - Área cartografada com banco - Margem esquerda proximidades ponta jusante ilha Patauí - Profundidade mínima de 8,80 metros não reduzido - Não descobre período da seca.
- A 8312 - Rio Amazonas - Carta 4101B - Ilha Aruans - Alterações batimétricas ao longo de toda sua extensão - A partir da ponta montante até 3,5 milhas náuticas a jusante - Registrando profundidade de até 5,4 metros.

**2001**

- A 8150 - Rio Amazonas - Proximidades da ilha do Boi - Carta 4105 B - Existência de banco de areia aflorado com aproximadamente 1000 metros de comprimento na calha principal - Delimitado pelas posições: 03° 12'.08 S 58° 14'.38 W, 03° 12'.32 S 58° 14'.25 W, 03° 12'.02 S 58° 13'.50 W e 03° 12'.25 S 58° 13'.75 W.
- A 8167 01° 48'.40 S 49° 10'.60 W Rio Tocantins - Carta 305 - Assoreamento - Ponta a jusante da ilha Batuque - Profundidade inferior a 2 metros na posição.
- A 8293 - Canal oeste da ilha do Curuá - Carta 4103A - Existência de assoreamento - Trecho compreendido entre as posições: 02° 16'.00 S 54° 03'.75 W e 02° 19'.00 S 54° 03'.75 W - Encontradas profundidades de até 4,7 metros.
- A 8355 01° 27'.59 S 56° 23'.66 W Rio Trombetas - Carta 4402B - Farolete nº 58 - NRORD 411.36 - Estabelecido na posição - Característica: R (3) V - Período: 10 seg. - Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 0,5 - V 0,5 - Ecl. 0,5 - V 0,5 - Ecl. 7,5 - Alcance luminoso: 7 milhas náuticas - Altura: 7 metros - Alcance geográfico: 9 milhas náuticas - Descrição: estrutura tipo tubulão na cor branca.
- A 8380 01° 27'.60 S 56° 23'.16 W Rio Trombetas - Carta 4402B - Bóia de luz estabelecida temporariamente na posição - Característica: R(2)V - Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 0,5 - V 0,5 - Ecl. 3,5 - Período: 5 seg - Alcance luminoso: 7 milhas náuticas.

- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

**2002**

- A 7376 - Rio Pará - Carta 315 - Existência de área de fundeadouro para inspeção sanitária delimitada pelos paralelos: 01° 05'.00 S e 01° 06'.50 S e pelos meridianos: 48° 30'.00 W e 48° 28'.50 W.
- A 8044 01° 56'.40 S 49° 14'.60 W Rio Tocantins - Croqui de navegação - Folha nº 2 - Proximidades da ilha Marrequinha - Alteração na batimetria - Encontrada profundidade inferior a 2 metros na posição.

**2003**

- A 7026 - Rio Solimões - Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Folha HS-C12 - Grandes alterações na batimetria - Canal Norte da ilha Pescada completamente assoreado - Navegantes deverão navegar junto à costa sul da Ilha Pescada e da ilha Flexal.
- A 7027 - Rio Solimões - Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Folha HS-D8 - Alteração na batimetria com surgimento da ilha nas posições 03° 47'.25 S 69° 23'.44 W, 03° 49'.10 S 69° 23'.50 W, 03° 48'.30 S 69° 23'.53 W, 03° 48'.30 S 69° 23'.44 W.
- A 7028 - Rio Solimões - Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Folha HS-D3 - Abertura do canal ao sul da ilha Amataxiro com menores profundidades nas bocas montante e jusante do paraná de São Cristóvão, 5,5 e 5,6 metros respectivamente.
- A 7146 - Rio Amazonas - Carta 203 - Proximidades da bóia de luz Carolina - NRORD 80 - Alteração em batimetria - Existência de banco de areia descobrindo na baixa-mar delimitado por: 00° 24'.80 N 50° 30'.50 W, 00° 25'.80 N 50° 31'.00 W, 00° 24'.80 N 50° 29'.70 W e 00° 25'.80 N 50° 29'.70 W.
- A 7386 - Rio Amazonas - Carta 4101B - Proximidades da ilha Grande Taiacuí - Existência de profundidades menores entre as posições: 01° 19'.38 S 51° 53'.76 W e 01° 19'.85 S 51° 53'.88 W - Menor profundidade encontrada 12 metros - Os navegantes deverão navegar na margem direita do canal.
- A 7794 - Próximo da ilha Maruim - Cartas 4101B e 4201A - Existência de assoreamento a oeste da ilha Maruim até as posições: 01° 09'.74 S 51° 52'.48 W, 01° 09'.83 S 51° 53'.10 W, 01° 10'.60 S 51° 53'.67 W e 01° 11'.11 S 51° 53'.27 W - Com menor profundidade encontrada de 10,5 metros na posição: 01° 10'.35 S 51° 53'.31 W - Navegantes deverão manter-se na distância de até 0,4 milhas da margem esquerda do rio no referido trecho.
- A 7896 - Rio Negro - Próximo a Manaus - Carta 4110 - Existência de cabo submarino entre a ponta do Ouvidor na posição: 03° 06'.80 S 60° 03'.57 W e ilha do Camarão na posição: 03° 08'.04 S 60° 05'.14 W.
- A 8337 - Rio Amazonas - Enseada do Carapaná - Carta 4104 A - Alteração na batimetria - Assoreamento com formação de banco entre as posições: 01° 59'.00 S 55° 47'.50 W, 01° 58'.50 S 55° 43'.00 W, 01° 59'.50 S 55° 43'.00 W, 02° 00'.50 S 55° 45'.00 W e 02° 00'.50 S 55° 47'.00 W - Navegantes deverão manter-se na distância de 0.2 a 0.4 da milha da margem direita do rio no referido trecho.
- A 8386 02° 18'.15 S 54° 06'.75 W Proximidades da ilha do Curuá - Carta 4103A - Farolete Curuá - G 0059.32 - Reconstruído em nova posição: 02° 18'.30 S 54° 06'.75 W.

- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

- A 8419 - Rio Amazonas - Proximidades das ilhas do Caldeirão - Carta 4104B - Alteração em contorno e batimetria:  
a) Contorno atual local delimitado pelas posições: 02° 20'.10 S 56° 20'.00 W, 02° 18'.70 S 56° 18'.00 W, 02° 17'.00 S 56° 17'.20 W e 02° 15'.00 S 56° 16'.80 W - Virtude erosão margem direita do rio Amazonas neste trecho.  
b) Existência de assoreamento com banco entre a ponta à jusante das ilhas Caldeirão e as posições: 02° 17'.90 S 56° 19'.20 W, 02° 15'.80 S 56° 17'.60 W, 02° 14'.60 S 56° 17'.50 W e 02° 14'.60 S 56° 18'.00 W.  
A navegação deverá ser feita a 0.3 milha da margem direita do rio Amazonas no referido trecho.
- 2004**
- A 7105 - Rio Pará - Furo do Maguari - Ponte de Outeiro - Carta 316 - Área interdita à navegação entre as posições: 01° 16'.70 S 48° 27'.70 W 01° 16'.60 S 48° 26'.50 W.
- A 7699 - Rio Amazonas - Proximidades do Arquipélago Jurupari - Carta 204 - Existência de assoreamento na margem direita entre as posições 00° 14'.20 N 50° 36'.90 W e 00° 11'.40 N 50° 39'.80 W - Menor profundidade encontrada 9 metros na posição 00-11.90N 050-39.40W.
- A 7809 00° 11'.39 N 50° 47'.15 W Rio Amazonas - Proximidades de Macapá - Carta 204 - Farol Pau Cavado - G 0007.5 - Apagado e respondedor radar (RACON) inoperante.
- A 7823 06° 37'.28 S 69° 31'.23 W Rio Juruá - Croqui nº 33 - Casco soçobrado a 1 milha náutica à jusante da praia Três Unidos (margem esquerda) na posição.
- A 8015 - Rio Trombetas - Cartas 4401B e 4402B - Bóias de luz estabelecidas em novas posições:  
Bóia de luz nº 9 - NRORD 410.21 - 01° 46'.56 S 55° 52'.12 W - Nova posição: 01° 46'.58 S 55° 52'.05 W;  
Bóia de luz nº 10 - NRORD 410.32 - 01° 46'.15 S 55° 52'.50 W - Nova posição: 01° 46'.34 S 55° 52'.32 W;  
Bóia de luz nº 11 - NRORD 410.24 - 01° 46'.25 S 55° 52'.26 W - Nova posição: 01° 46'.14 S 55° 52'.31 W;  
Bóia de luz nº 15 - NRORD 410.3 - 01° 42'.29 S 55° 54'.82 W - Nova posição: 01° 43'.04 S 55° 54'.62 W; e  
Bóia de luz nº 36 - NRORD 410.85 - 01° 31'.79 S 56° 14'.48 W - Nova posição: 01° 31'.90 S 56° 14'.36 W.
- A 8319 - Rio Madeira - Atlas da Hidrovia Madeira - Amazonas (4500) - Existência de pedras não cartografadas nas seguintes cartas e posições:  
a) HM-B16 - 05° 20'.25 S 60° 44'.55 W;  
b) HM-C7 - 06° 05'.95 S 61° 48'.35 W;  
c) HM-C20 - 06° 52'.05 S 62° 39'.45 W;  
d) HM-D3 - 07° 43'.95 S 62° 56'.78 W e 07° 44'.40 S 62° 56'.79 W;  
e) HM-D9 - 08° 12'.65 S 63° 16'.71 W;  
f) HM-D11 - 08° 21'.29 S 63° 24'.61 W e 08° 22'.26 S 63° 24'.98 W;  
g) HM-D12 - 08° 25'.54 S 63° 28'.69 W;  
h) HM-D13 - 08° 28'.72 S 63° 34'.14 W, 08° 28'.87 S 63° 34'.16 W e 08° 30'.31 S 63° 35'.70 W;  
i) HM-D13 - 08° 31'.40 S 63° 35'.37 W; e  
j) HM-D14 - 08° 34'.84 S 63° 37'.01 W.
- A 8320 - Rio Madeira - Atlas da Hidrovia Madeira - Amazonas (4500) - Existência de pedras não cartografadas e afloradas nas seguintes cartas e posições:  
a) HM-C26 - 07° 26'.11 S 063° 00'.91 W;

- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

- b) HM-D17 - 08° 37'.75 S 063° 49'.87 W;  
c) HM-D17 - 08° 38'.10 S 063° 53'.23 W; e  
d) HM-D17 - 08° 38'.19 S 063° 54'.38 W.

A 8525	00° 11'.36 S 51° 15'.51 W	Proximidades de Santana - Carta 4101A - Bóia de luz Banco Salvador - NRORD 140 - Fora de posição - Posição atual: 00° 11'.73 S 51° 16'.00 W.
A 8526	00° 12'.47 S 51° 17'.22 W	Proximidades da ilha Salvador - Carta 4101A - Bóia de luz Passagem de Mazagão - NRORD 141 - Alteração em posição - Nova posição: 00° 12'.51 S 51° 16'.94 W.
A 8563	01° 48'.17 S 50° 17'.50 W	Estreito de Breves - Carta 4341 - Bóia de luz Banco do Siriri - NRORD 372 - Desaparecida.
<b>2005</b>		
A 7088	01° 04'.79 S 52° 20'.40 W	Bacia Amazônica - Rio Jari - Canal Ilha Jupatituba - Carta 4202B - Bóia cega n.º 3 - NRORD AP-130 - Fora de posição.
A 7170	01° 07'.75 S 52° 16'.84 W	Rio Jari - Canal Paga Dividas - Cartas 4202-A/B - Bóia cega n.º 15 - NRORD AP-110 - Fora de posição.
A 7457	05° 48'.80 S 61° 18'.30 W	Rio Madeira - Atlas da Hidrovia Madeira-Amazonas (4500) - Próximo a Manicoré - Carta HM-C1 - Existência de casco soçobrado (balsa) oferecendo perigo à navegação na posição.

**GERAL**

**LOCAIS**

**2003**

G 7864	-	Porto de Cabedelo - Carta 830 - Restrição de manobras de atracação e desatracação: a) Navios com calado de 27, 28, 29 e 30 pés, manobrar apenas entre os crepúsculos matutino e vespertino observando marés maiores que 1,6 metro, 1,9 metro, 2,2 metros e 2,4 metros, respectivamente. b) Navios com calado entre 23 a 26 pés, manobrar apenas durante a preamar.
--------	---	--

**2004**

G 8368	-	Lago Paranoá - Proximidades do Palácio da Alvorada - Carta 2792 - Alteração em posição de bóias e faroletes e bóias estabelecidos Datum Córrego Alegre): Bóia de luz Palácio Alvorada nº 1 - NRORD 2304 - 15° 47'.21 S 47° 49'.37 W - Nova posição: 15° 47'.15 S 47° 49'.51 W - Característica: Lp.A. 3s - Fase detalhada: A 0,3 - Ecl. 2,7 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas; Bóia de luz Palácio Alvorada nº 2 - NRORD 2306 - 15° 47'.49 S 47° 49'.01 W - Nova posição: 15° 47'.26 S 47° 49'.41 W - Característica: Lp.A. 3s - Fase detalhada: A 0,3 - Ecl. 2,7 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas; Bóia de luz Palácio Alvorada nº 3 - NRORD 2310 - 15° 47'.88 S 47° 49'.48 W - Nova posição: 15° 47'.33 S 47° 49'.30 W - Característica: Lp.A. 3s - Fase detalhada: A 0,3 - Ecl. 2,7 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas; Bóia de luz Palácio Alvorada nº 4 - NRORD 2308 - Estabelecida na posição: 15° 47'.31 S 47° 49'.18 W - Característica: Lp.A. 3s - Fase detalhada: A 0,3 - Ecl. 2,7 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas;
--------	---	---

- II -  
GERAL

Bóia de luz Palácio Alvorada nº 5 - NRORD 2312 - Estabelecida na posição: 15° 47'.52 S 47° 49'.01 W - Característica: Lp.A. 3s - Fase detalhada: A 0,3 - Ecl. 2,7 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas  
Bóia de luz Palácio Alvorada nº 6 - NRORD 2314 - Estabelecida na posição: 15° 47'.56 S 47° 49'.05 W - Característica: Lp.A. 3s - Fase detalhada: A 0,3 - Ecl. 2,7 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas;  
Bóia de luz Palácio Alvorada nº 7 - NRORD 2316 - Estabelecida na posição: 15° 47'.64 S 47° 49'.19 W - Característica: Lp.A. 3s - Fase detalhada: A 0,3 - Ecl. 2,7 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas;  
Bóia de luz Palácio Alvorada nº 8 - NRORD 2318 - Estabelecida na posição: 15° 47'.70 S 47° 49'.30 W - Característica: R.A. 1s - Fase detalhada: A 0,3 - Ecl. 0,7 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas;  
Bóia de luz Palácio Alvorada nº 9 - NRORD 2320 - Estabelecida na posição: 15° 47'.78 S 47° 49'.45 W - Característica: Lp.A. 3s - Fase detalhada: A 0,3 - Ecl. 2,7 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas;  
Bóia de luz Palácio Alvorada nº 10 - NRORD 2302 - Estabelecida na posição: 15° 45'.85 S 47° 49'.55 W - Característica: Lp.A. 3s - Fase detalhada: A 0,3 - Ecl. 2,7 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas;  
Faroete Ilha dos Clubes - NRORD 2324 - Estabelecido na posição: 15° 49'.23 S 47° 49'.95 W - Característica: Lp.E. 6s - Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 5,5 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas;  
Faroete cardinal oeste Península Norte - NRORD 2300 - Estabelecido na posição: 15° 45'.80 S 47° 50'.50 W - Característica: R(9)B.15s - Fase detalhada: B 0,3 - Ecl.0,7; B 0,3 - Ecl. 0,7 - B 0,3 - Ecl. 0,7 - B 0,3 - Ecl. 0,7 - B 0,3 - Ecl. 0,7 - B 0,3 - Ecl. 0,7 - B 0,3 - Ecl. 0,7 - B 0,3 - Ecl. 0,7 - B 0,3 - Ecl. 6,7 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas; e  
Bóia de luz cardinal leste Península Dos Ministros - NRORD 2326 - Estabelecido na posição: 15° 49'.70 S 47° 51'.10 W - Característica: R(3)B. 10s - Fase detalhada: B 0,3 - Ecl. 0,7 - B 0,3 - Ecl. 0,7 - B 0,3 - Ecl. 7,7 - Alcance luminoso: 2,0 milhas náuticas.

**2005**

G 7400	15° 49'.23 S 47° 49'.95 W	Lago Paranoá - Carta 2792 - Ref. Aviso G 8368/04 - Faroete Ilha dos Clubes - NRORD 2324 - Luz não confiável.
--------	------------------------------	--

**CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS**

**RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS NOVOS AVISOS PUBLICADOS  
NESTE FOLHETO**

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NUMERO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
70	-	E 45	-
830	E 44	-	-
906	E 44	-	-
1400	-	E 45	-
1401	E 44	-	-
1403	-	E 45	-
1506	-	-	S 46
23000 (INT.2123)	-	-	S 46

- III -

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) E AVISOS PRELIMINARES (P) EM VIGOR, E  
AVISOS PERMANENTES DA QUINZENA**

**COSTA NORTE**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**N 78(T)/00 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades das pontas Pecém e Taíba - Existência de ondógrafo

Posição - 03° 29'.52 S 38° 49'.05 W

Detalhes - Existência de ondógrafo na posição.  
Período: MAR/99 a NOV/2005.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº N 47(T) de 1999.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 710 - 21800 (INT.2111) - 50.

**N 64(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Próximo da ponta do Tubarão - Existência de tubulão

Posições: a) 05° 01'.18 S 36° 26'.45 W  
b) 05° 01'.30 S 36° 26'.75 W

Detalhes - Existência de tubulão com 1.5 metro de comprimento na posição a), demarcado por bóia de luz especial na posição b) com característica: Lp.A.3s.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7353 de 2002.

Carta afetada temporariamente - Nº 720.

**N 166(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Nordeste da ponta Cajuais - Bóia de luz estabelecida temporariamente

Posição - 04° 38'.83 S 37° 18'.02 W

Característica da luz: Lp(2) B

Fase detalhada: B 0,5 - Ecl. 1,0 - B 0,5 - Ecl. 3,0

Período: 5 segundos

Detalhes - Estabelecida temporariamente na posição uma "bóia de luz perigo isolado" com característica "Lp(2)B. 5s", demarcando existência de tubulão.  
Período: DEZ/01 a DEZ/05.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº N 38(T) de 2004.

Carta afetada temporariamente - Nº 720.

**N 7(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Guamaré - Próximo do farol Agulha - Existência de equipamentos de pesquisa

- III -  
**COSTA NORTE**

Posição - 04° 54'.14 S 36° 16'.84 W

Detalhes - Existência de equipamentos para medição de ondas, correntes e marés na posição.  
Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0079 de 2005.

Carta afetada temporariamente - Nº 720.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**N 117(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades de Calçoene e Cocau - Farol reconstruído

Nome - Calçoene

Posição - 02° 30'.41 N 50° 48'.35 W

Detalhes - Farol Calçoene reconstruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº N 67(T) de 1999.

Cartas que serão afetadas - Nºs 100 - 40 - 4011.

**N 44(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades do Cabo Maguari - Banco Maguari - Existência de alto-fundo

Posição - 00° 07'.36 S 48° 15'.79 W

Detalhes - Existência de alto-fundo de 3,0 metros na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7280 de 2001.

Cartas que serão afetadas - Nºs 231 - 300.

**N 93(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades das ilhas dos Guarás - Canal do Espadarte - Existência de alto-fundo

Posição - 00° 25'.60 S 47° 54'.60 W

Detalhes - Existência de alto-fundo de 5 metros na posição com banco estendendo-se para NW.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7275 de 2001.

Cartas que serão afetadas - Nºs 313 - 302 - 303 - 310 - 300.

**N 136(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Ilha dos Guarás - Ponta da Tijoca - Farol reconstruído

Nome - Ponta da Tijoca



- III -  
**COSTA NORTE**

Posição - 00° 33'.44 S 47° 53'.30 W

Nova posição - 00° 33'.44 S 47° 53'.85 W

Novo alcance luminoso: 18 milhas náuticas

Novo alcance geográfico: 15 milhas náuticas

Nova altitude: 35 metros

Nova altura: 21 metros

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com alterações em alcance luminoso, alcance geográfico, altitude e altura, permanecendo as demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 127(P) de 2001 e cancela o Aviso-rádio nº N 1282 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 313 - 302 - 303 - 300 - 310 - 40 - 4011.

**N 153(P)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Areia Branca - Pontal - Farolete reconstruído em nova posição

Nome - Pontal

Posição - 04° 56'.40 S 37° 08'.77 W

Nova posição - 04° 56'.41 S 37° 08'.70 W (Datum WGS-84)

Nova descrição - torre cilíndrica de fibra de vidro branca com faixas horizontais pretas

Detalhes: 1 - Farolete reconstruído na nova posição com alteração em descrição, permanecendo demais informações constantes na Lista de Faróis.

2 - Estrutura do antigo farolete retirada.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8026 de 2002.

Carta que será afetada - N° 703.

**N 157(P)/02 BRASIL - RIO GUAMÁ**

Obra sobre água - Ponte

Proximidades de - Ponte sobre o rio Guamá (milhagem 12M) construída.  
Vila Samupará  
(Folha nº 3 do Croqui)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 83(P) de 2001.

**N 26(P)/04 BRASIL - RIO GUAMÁ**

Belém - Proximidades do 4º Distrito Naval - Alteração em banco

Posições: a) 01° 29'.22 S 48° 29'.95 W  
b) 01° 29'.31 S 48° 30'.08 W

- III -  
**COSTA NORTE**

- c) 01° 29'.04 S 48° 30'.69 W
- d) 01° 28'.91 S 48° 30'.82 W
- e) 01° 28'.67 S 48° 30'.88 W

Detalhes - Banco estendendo-se para sudoeste até as posições a), b), c), d) e e) com profundidades inferiores a 4 metros.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 22(P) de 2000.

Carta que será afetada - Nº 304.

**N 94(P)/04 BRASIL - RIO MOSSORÓ**

Porto de Areia Branca - Existência de assoreamento

Detalhes - Os navegantes só deverão trafegar no canal de acesso ao porto de Areia Branca com perfeito conhecimento do local, em virtude da existência de assoreamento e a inexistência de balizamento oficial no referido canal.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7288 de 2001.

Cartas que serão afetadas - Nºs 703 - 720.

**N 150(P)/04 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Canal Grande do Curuá - Ponta do Céu - Farolete reconstruído

Nome - Ponta do Céu

Posição - 00° 46'.09 N 50° 05'.74 W

Nova posição - 00° 46'.13 N 50° 05'.41 W (datum: WGS-84)

Nova descrição - Torre quadrangular em treliça metálica branca

Detalhes - Farolete reconstruído em nova posição com alteração em descrição, permanecendo as demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 116(P) de 2004 e cancela o Aviso-rádio nº N 0855 de 2004.

Cartas que serão afetadas - Nºs 201 - 202 - 210 - 220 - 40 - 200 - 4011.

**N 159(P)/04 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Existência de assoreamento

- Posições:
- a) 00° 57'.10 N 49° 43'.10 W
  - b) 00° 57'.60 N 49° 41'.65 W
  - c) 00° 58'.70 N 49° 41'.45 W

Detalhes - Banco do Meio estendendo-se para sudeste até as posições.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 93(P) de 2004 e cancela o Aviso-rádio nº N 0884 de 2004.

Cartas que serão afetadas - Nºs 201 - 210.

- III -  
**COSTA NORTE**

**N 160(P)/04 BRASIL - RIO PARÁ**

Próximo à ilha Carnapijó - Pedra do Machadinho e boca do furo do Arrozal - Faroletes destruídos

Nome - Pedra do Machadinho

Posição - a) 01° 22'.60 S 48° 38'.57 W

Nome - Boca do Furo do Arrozal

Posição - b) 01° 27'.85 S 48° 42'.55 W

Detalhes - Faroletes destruídos nas posições a) e b).

Nota - Este Aviso cancela os Avisos-rádio nºs N 7963 e N 8344 de 2004.

Cartas que serão afetadas - Nºs 316 - 304 - 310.

**N 167(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Baía dos Lençóis - Ilha dos Lençóis - Farolete reconstruído

Nome - Ponta do Gino

Posição - 01° 21'.05 S 44° 53'.56 W

Nova posição - 01° 20'.78 S 44° 53'.37 W

Detalhes - Farolete reconstruído na nova posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8514 de 2004.

Carta que será afetada - Nº 400.

**N 8(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ**

Baía de Guajará - Próximo ao 4º Distrito Naval - Existência de farol

Nome - Belém

Posição - 01° 27'.92 S 48° 30'.32 W

Característica da luz: Lp.B

Fase detalhada: B 0,5 - Ecl. 19,5

Período: 20 segundos

Alcance luminoso: 15 milhas náuticas

Detalhes - Serão inseridos na posição um símbolo de "farol" e a anotação "Lp.B. 20s 15M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4029 de 2005.

Cartas que serão afetadas - Nºs 320 - 316 - 304 - 310 - 41.

- III -  
COSTA NORTE

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

**COSTA LESTE**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**E 37(T)/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

A leste de Macaé - Existência de bóia cega

Posição - 22° 18'.39 S 40° 06'.41 W

Detalhes - Existência de bóia cega na cor laranja na posição. Para desenvolvimento de trabalhos e prospecção de petróleo, num raio de ação de 700 metros.  
Período: 7/ABR/03 a 7/ABR/05.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4164 de 2003.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70.

**E 87(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo ao Focinho do Cabo - Existência de bóia de luz especial equipada com ondógrafo

Posição - 23° 01'.83 S 42° 00'.10 W

Característica da luz: Lp(5) A

Período: 20 segundos

Alcance luminoso: 4 milhas náuticas

Descrição: 1 metro de diâmetro com triângulo em aço inox em volta e uma antena na vertical

Detalhes - Existência de bóia de luz especial com um (1) metro de diâmetro, na cor laranja, com um triângulo em aço inox em volta e uma antena na vertical, com característica "Lp(5)A. 20s 4M" e equipada com um ondógrafo na posição.  
Período: 18/FEV/03 a 14/JUL/05.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 78(T) de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 1503 - 1505 - 1508 - 23000 (INT.2123).

**E 117(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo a barra do rio Caravelas, ilha Pontal do Sul e Barra do Tomba - Existência de bóias de luz especiais

Posições: a) 17° 46'.60 S 39° 08'.80 W (Datum: Córrego Alegre)  
b) 17° 47'.70 S 39° 07'.15 W (Datum: Córrego Alegre)

Detalhes - Existência de bóia de luz especial nas posições a) e b) com característica "Lp.A.3s" com equipamento de pesquisas ambientais.

- III -  
**COSTA LESTE**

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7340 de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1312 - 1310 - 1300.

**E 9(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Nordeste de Regência - Existência de equipamentos de pesquisa

Posição - 19º 32'.20 S 39º 41'.44 W

Detalhes - Existência de equipamentos para medição de ondas, correntes e marés na posição.  
Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 0025 de 2005.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1420 - 1300.

**E 10(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades de Macaé - Existência de equipamentos de pesquisa

Posição - 22º 20'.25 S 41º 35'.43 W

Detalhes - Existência de equipamentos para medição de ondas, correntes e marés na posição.  
Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4017 de 2005.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70.

**E 32(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades de Macaé e ilha de Santana - Existência de equipamento de pesquisa oceanográfica

Posição - 22º 20'.25 S 41º 35'.43 W

Detalhes - Existência de "bóia cega cilíndrica" na cor amarela na posição, demarcando equipamento de pesquisa oceanográfica.  
(Período: FEV/05 a FEV/06)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7168 de 2005.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008).

**E 33(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo das ilhas do Francês e Ponta das Cavalas - Existência de equipamento de pesquisa oceanográfica

Posição - 22º 23'.34 S 41º 40'.06 W

Detalhes - Existência de equipamento de pesquisa oceanográfica na posição, para medição de ondas, correntes e marés.  
(Período: JAN/05 a DEZ/05)

- III -  
**COSTA LESTE**

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4057 de 2005.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1507 - 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008).

**E 44(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Serviços de dragagem em execução

- |  |  |
|--|--|
| 1) Porto de Cabedelo<br>(Carta nº 830) | - Canal de acesso - Área entre as posições:<br>a) 06° 56'.38 S 34° 49'.16 W;<br>b) 06° 56'.39 S 34° 49'.12 W;<br>c) 06° 56'.40 S 34° 49'.07 W; e<br>d) 06° 56'.43 S 34° 49'.14 W.<br>(Início: 11/MAR/05)<br>(Término: 15/JUN/05)         |
| 2) Porto de Suape<br>(Carta nº 906)    | - Bacia de evolução.<br>(Início: 13/DEZ/04)<br>(Término: 12/MAI/05)  |
| 3) Porto de Vitória<br>(Carta nº 1401) | - Canal de acesso - Área delimitada pelas posições:<br>a) 20° 19'.36 S 40° 20'.48 W;<br>b) 20° 18'.76 S 40° 15'.85 W;<br>c) 20° 19'.10 S 40° 15'.85 W; e<br>d) 20° 19'.51 S 40° 20'.47 W.<br>(Início: 11/ABR/05)<br>(Término: 11/OUT/05) |

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 31(T) de 2005 e cancela o Aviso-rádio nº E 7403 de 2005.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**E 68(P)/95 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Proximidades da ilha de Itaparica - Existência de área assoreada

Posições aprox.- a) 12° 55'.22 S 38° 37'.55 W  
b) 12° 55'.22 S 38° 37'.08 W  
c) 12° 55'.37 S 38° 37'.11 W

Detalhes 1 - Existência de assoreamento na área demarcada pelas posições aproximadas a), b) e c), com profundidades variando de 0,0 a 2,0 metros.

2 - A investida para a atracação no terminal marítimo do Bom Despacho somente deverá ser feita com perfeito conhecimento do local.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1101 - 1110.

**E 118(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

A leste de Regência - Existência de jaqueta estrutural

Posições: a) 19° 33'.87 S 39° 15'.23 W  
b) 19° 33'.86 S 39° 15'.27 W

- III -  
**COSTA LESTE**

Detalhes: 1 - Existência na posição a) de jaqueta para instalação de plataforma fixa "PPER-1". Para segurança, os navegantes devem evitar a aproximação a menos de 1 (uma) milha náutica da referida jaqueta. Existe no local uma placa da "BR", sinalizada por painéis solares para identificação.

(Período: indeterminado)

2 - Existência na posição b) da barçaça BGL-1, posicionada por meio do fundeio de oito âncoras, cada uma sinalizada por uma bóia cilíndrica na cor amarela.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4308 de 2004.

Cartas que serão afetadas - N°s 1300 - 70.

**E 120(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo ao cabo de São Tomé - Praia de Ubatuba - Existência de gasoduto

Posições: a) 22° 07'.23 S 41° 09'.70 W  
b) 22° 08'.22 S 41° 09'.07 W  
c) 22° 08'.42 S 41° 07'.90 W  
d) 22° 08'.47 S 41° 06'.73 W  
e) 22° 08'.57 S 41° 05'.58 W  
f) 22° 09'.65 S 41° 02'.18 W

Detalhes - Existência de gasoduto entre as posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4282 de 2004.

Cartas que serão afetadas - N°s 23000 (INT.2123) - 1400 - 70.

**E 138(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Farolete destruído e bóia de luz estabelecida temporariamente

Nome - Fte. nº 5

Posições: a) 12° 53'.02 S 38° 42'.18 W (Datum: Córrego Alegre)  
b) 12° 53'.02 S 38° 42'.16 W (Datum: WGS-84)

Detalhes: 1 - Farolete destruído na posição a).

2 - Estabelecida temporariamente na posição b) bóia de luz perigo isolado com característica "Lp(2)B.5s", sinalizando a estrutura do farolete destruído. O navegante deverá manter distância de 100 metros da referida bóia para maior segurança.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7769 de 2004.

Cartas que serão afetadas - N°s 1171 - 1170 - 1107 - 1110.

**E 139(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Alteração em posição de bóias cegas e bóias de luz estabelecidas

- III -  
**COSTA LESTE**

Nome - BC nº 1

Posições: a) 12º 52'.66 S 38º 41'.11 W  
b) 12º 53'.31 S 38º 41'.51 W

Nome - BC nº 2

Posições: c) 12º 53'.08 S 38º 41'.37 W  
d) 12º 53'.16 S 38º 41'.37 W

Nome - BC nº 3

Posições: e) 12º 53'.10 S 38º 41'.28 W  
f) 12º 53'.06 S 38º 41'.34 W

Nome - BC nº 5

Posições: g) 12º 52'.97 S 38º 41'.21 W  
h) 12º 52'.99 S 38º 41'.19 W

Nome - BC nº 6

Posições: i) 12º 52'.91 S 38º 41'.19 W  
j) 12º 52'.82 S 38º 41'.19 W

Nome - BC nº 7

Posições: k) 12º 52'.83 S 38º 41'.19 W  
l) 12º 52'.66 S 38º 41'.10 W

Nome - BL Itaparica Norte

Posição - m) 12º 53'.19 S 38º 41'.42 W

Nome - BL Itaparica Oeste

Posição - n) 12º 52'.92 S 38º 41'.19 W

Detalhes: 1 - Será cancelado das posições a), c), e), g), i) e k) e será inserido nas posições b), d), f), h), j) e l) o símbolo de bóia cega especial e próximo as anotações "A" e "(nº 1)", "A" e "(nº 2)", "A" e "(nº 3)", "A" e "(nº 5)", "A" e "(nº 6)", "A" e "(nº 7)", respectivamente.

2 - Será inserido na posição m) o símbolo de "bóia de luz sinal cardinal norte" e próximo as anotações "RB" e "PA".

3 - Será inserido na posição n) o símbolo de "bóia de luz sinal cardinal oeste" e próximo as anotações "APA" e "R(9)B.15s 5M".

Notas: I - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7511 de 2004.

II - As coordenadas geográficas estão no datum: Córrego Alegre.

Carta que será afetada - Nº 1170.

**E 41(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Obras sobre águas - Molhes, quebra-mar, ponte, dolphin, terminal de barcaças, aterro e passarela



- III -  
**COSTA LESTE**

- 1) Proximidades de Redinha (carta nº 802)
- Rio Potengi - Banco das Velhas - Ponte Forte/Redinha (sobre o rio Potengi) em construção. Flutuantes, balsas e rebocadores operando na área delimitada pelas posições:
    - a) 05° 45'.49 S 35° 12'.02 W
    - b) 05° 45'.46 S 35° 12'.05 W
    - c) 05° 45'.44 S 35° 12'.02 W
    - d) 05° 45'.46 S 35° 12'.00 W.(Início: 20/DEZ/00)  
(Obra paralisada)
- 2) Olinda (carta nº 902)
- Praia dos Milagres - Aterro hidráulico na área entre as posições:
    - a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05W
    - b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12W
    - c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33W
    - d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27W
    - e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05W.Com a draga Leblon operando entre a área a ser aterrada e os seguintes pontos para extração de areia a ser utilizada:
    - f) 08° 02'.30 S 34° 49'.97W
    - g) 08° 01'.55 S 34° 49'.97W.(Início: 12/SET/00)  
(Obra paralisada)
- 3) Porto de Aracaju (carta nº 1003)
- Pontal do Propriá - Molhe em construção entre as posições:
    - a) 10° 56'.95 S 37° 01'.96W
    - b) 10° 57'.57 S 37° 01'.83W
    - c) 10° 57'.68 S 37° 01'.80W
    - d) 10° 57'.89 S 37° 01'.76W.(Término: JUN/04)
- 4) Baía de Todos os Santos (cartas nºs 1101, 1102, 1104 e 1105)
- I - Proximidades de Itapagipe - Quebra-mar (Marina) construído entre as posições:
    - a) 12° 54'.85 S 38° 29'.47 W
    - b) 12° 54'.98 S 38° 29'.48 W.Existência de flutuantes na posição:  
12° 54'.83 S 38° 29'.45 W.
  - II - Porto de Salvador - Dolfim construído na posição a) e passarela construída entre as posições:
    - a) 12° 57'.33 S 38° 30'.43 W
    - b) 12° 57'.36 S 38° 30'.44 W.
  - III - Madre de Deus - Ponte construída - Posição aproximada:  
12° 44'.03 S 38° 37'.21 W.
  - IV - Canal de Cotegipe - Terminal Portuário Cotegipe em construção.  
Entre as posições:
    - a) 12° 47'.31 S 38° 28'.87 W
    - b) 12° 47'.17 S 38° 28'.62 W.(Início: 1/DEZ/03)  
(Término: 01/DEZ/04)
- 5) Porto de Ilhéus (carta nº 1201)
- Dolfim construído na posição: 14° 46'.57 S 39° 01'.62 W.
- 6) Barra do Riacho (carta nº 1420)
- Terminal de barcas construído próximo a posição:  
19° 50'.34 S 40° 03'.60 W.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 13(P) de 2005.

- III -  
**COSTA LESTE**

**E 45(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Itabapoana - Barra de Itabapoana - Farol reconstruído em nova posição com alteração em altura, alcance geográfico e altitude

Nome - Barra de Itabapoana

Posição - 21° 18'.96 S 40° 57'.65 W

Nova posição: 21° 18'.82 S 40° 57'.95 W (Datum WGS-84)

Característica da luz: Lp. V

Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 5,5

Período: 6 segundos

Intensidade luminosa: 500 cd

Alcance luminoso: 11 milhas náuticas

Alcance geográfico: 15 milhas náuticas

Altitude: 35 metros

Altura: 15 metros

Descrição: torre quadrangular em treliça metálica branca, com placa de visibilidade branca

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com nova altura e altitude e alcance geográfico determinado, permanecendo demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 17(P) de 2003.

Cartas que serão afetadas - N°s 1403 - 1400 - 70.

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

**COSTA SUL**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**S 29(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades de Rio Grande - Existência de equipamento de pesquisa e bóia de luz

Posições: a) 32° 09'.31 S 51° 58'.17 W

b) 32° 09'.40 S 51° 58'.13 W

Detalhes: 1 - Existência de equipamento de pesquisa (medidor de ondas) na posição a).

2 - Existência de bóia de luz especial com característica "Lp(5)A. 20s" na posição b), sinalizando o equipamento de pesquisa. Período: 28/FEV/02 a JUL/04.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 21(T) de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 2110 - 2112 - 2100.

- III -  
**COSTA SUL**

**S 147(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

E do Canal da Vêrga - Existência de bóia de luz

Posição - 32° 51'.97 S 50° 53'.27 W

Identificação: Argos 324351

Característica: Lp(5) A

Período: 20 segundos

Detalhes - Existência na posição de "bóia de luz" com equipamento de pesquisa (coleta de dados meteorológicos e oceanográficos).  
Período: Indeterminado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 0645 de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 90 - 30 (INT.201).

**S 33(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Proximidades da ilha do governador e do rio Iguaçu - Bóias cegas especiais estabelecidas temporariamente

Nome - BC n.º 1 (estabelecida em canal não representado na carta 1501)

Posição: a) 22° 43'.47 S 43° 14'.29 W

Nome - BC n.º 2

Posição: b) 22° 44'.55 S 43° 13'.68 W

Nome - BC n.º 3

Posição: c) 22° 44'.41 S 43° 13'.86 W

Nome - BC n.º 4

Posição: d) 22° 46'.83 S 43° 10'.96 W

Nome - BC n.º 5

Posição: e) 22° 48'.66 S 43° 09'.83 W

Nome - BC n.º 6

Posição: f) 22° 48'.70 S 43° 09'.61 W

Nome - BC n.º 7

Posição: g) 22° 48'.66 S 43° 09'.69 W

Nome - BC n.º 8

Posição: h) 22° 49'.32 S 43° 09'.38 W

**- III -  
COSTA SUL**

Nome - BC nº 9

Posição: i) 22º 48'.65 S 43º 09'.73 W

Nome - BC nº 10

Posição: j) 22º 48'.14 S 43º 09'.27 W

Detalhes: 1 - Bóias cegas especiais estabelecidas nas posições a), b), c), d), e), f), g), h), i) e j) sinalizando sensores para monitoramento de vazamento de óleo na Baía de Guanabara. (Período: 10/MAI/01 a 2/ABR/04).

2 - As posições referem-se ao "datum" da carta nº 1512 (WGS-84).

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 123(T) de 2001.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1512 - 1501.

**S 77(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

A leste de Itajaí - Alteração na posição das bóias com atratores flutuantes para peixes

Posições: a) 27º 00'.58 S 46º 33'.29 W  
b) 26º 41'.39 S 46º 30'.83 W  
c) 26º 22'.82 S 46º 22'.84 W  
d) 26º 48'.98 S 46º 22'.75 W  
e) 26º 31'.10 S 46º 15'.85 W  
f) 26º 18'.46 S 46º 03'.31 W

Detalhes - Existência nas posições de bóias cegas cônicas com atratores flutuantes para peixes, na cor amarela e equipados com refletor radar. (Período: FEV/98 a 01/JUL/08)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 36(T) de 2004 e cancela o Aviso-rádio nº S 0556 de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 21070 (INT.2008) - 30 (INT.201).

**S 90(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Próximo à ilha do Mocanguê - Serviço de hidrojateamento

Posições: a) 22º 52'.17 S 43º 09'.23 W  
b) 22º 52'.18 S 43º 09'.13 W

Detalhes - Serviço de hidrojateamento com a chata Alimar I e lancha Az de Copa nas posições a) e b), embarcações realizando jateamento com água doce na parte interna dos pilares nºs 100 e 101 da ponte Presidente Costa e Silva (Rio-Niterói). (Período: 16/JUL/04 a 15/FEV/05, das 1100Z às 1900Z)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7817 de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1515 - 1512 - 1511.

- III -  
**COSTA SUL**

**S 122(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Próximo à ilha d'Água - Existência de monobóia

Posição - 22° 48'.65 S 43° 09'.93 W

Detalhes - Existência de monobóia (SBM-III) na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7109 de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1517 - 1512 - 1501.

**S 124(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Nordeste de Albardão - Existência de bóia de coleta de dados

Posição - 32° 52'.91 S 50° 51'.02 W

Detalhes - Existência de bóia de coleta de dados ambientais "MINUANO" na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4051 de 2004.

Carta afetada temporariamente - Nº 90.

**S 125(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Próximo à ilha de Villegagnon e ponta do Calabouço - Área de fundeio nº 2 - Existência de amarra

Posição - 22° 54'.37 S 43° 09'.16 W

Detalhes - Existência de amarra na posição, no interior da área de fundeio nº 2.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7979 de 2003.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1511 - 1512.

**S 143(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo da barra do rio São Francisco do Sul e ilha da Paz - Existência de monobóias

Posições: a) 26° 10'.66 S 48° 29'.30 W  
b) 26° 10'.72 S 48° 29'.34 W

Detalhes - Existência de monobóia na cor laranja nas posições a) e b).  
(Previsão de retirada: ABR/05)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio n.º S 4445 de 2004 e substitui o Aviso Temporário nº S 123(T) de 2004.

Carta afetada temporariamente - Nº 1804.

**S 11(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades de Tramandaí - Existência de equipamentos de pesquisa

**- III -  
COSTA SUL**

Posição - 30° 01'.30 S 50° 06'.48 W

Detalhes - Existência de equipamentos para medição de ondas, correntes e marés na posição.  
Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4016 de 2005.

Carta afetada temporariamente - Nº 2010.

**S 36(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

NE da ilha de São Sebastião - Existência de equipamento de pesquisa

Posição - 23° 39'.72 S 45° 11'.65 W

Detalhes - Existência de equipamento de pesquisa oceanográfica na posição, para medição de ondas, correntes e marés.  
(Período: JAN/05 a DEZ/05)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4058 de 2005.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1641 - 23100 (INT.2124) - 21070 (INT.2008).

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**S 154(P)/94 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de São Francisco do Sul - Canal de acesso - Informação sobre assoreamento

Posição - 26° 09'.80 S 48° 30'.92 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal entre as bóias nºs 1 e 4, com menor profundidade encontrada de 6,8 metros na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 236(P) de 1991.

Carta que será afetada - nº 1804.

**S 217(P)/96 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Existência de profundidades menores

Posições: a) 26° 13'.71 S 48° 38'.28 W  
b) 26° 13'.85 S 48° 38'.32 W  
c) 26° 13'.28 S 48° 38'.27 W  
d) 26° 13'.65 S 48° 38'.38 W  
e) 26° 13'.68 S 48° 38'.30 W  
f) 26° 13'.83 S 48° 38'.67 W  
g) 26° 13'.92 S 48° 38'.35 W  
h) 26° 13'.82 S 48° 38'.12 W

Detalhes - Existência de profundidades de 9,2, 9,8, 9,1, 9,5, 10, 9,1, 8,2 e 8,3 metros nas posições a), b), c), d), e), f), g) e h), respectivamente.

**- III -  
COSTA SUL**

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 133(P) de 1989.

Carta que será afetada - Nº 1804 e plano.

**S 120(P)/99 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Laje da Vitória - Existência de pedras e laje

Detalhes - Existência de pedras e laje com profundidade de 9,0 metros, estendendo-se da Laje da Vitória até 40 metros para o norte. Os navegantes devem ter a máxima atenção ao demandarem o porto.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7654 de 1998.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1805ER - 1804.

**S 130(P)/99 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de acesso ao porto do Rio Grande - Próximo dos terminais de Fertilizante e de Petroleiros - Existência de obstáculo submerso

Paralelos - 32° 04'.67 S e 32° 04'.72 S

Meridianos - 52° 05'.72 W e 52° 05'.69 W

Posição - 32° 04'.69 S 52° 05'.65 W

Detalhes - Existência de área perigosa à navegação delimitada pelos paralelos e meridianos, com obstáculo submerso na posição, sinalizado por uma bóia cega de perigo isolado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7424 de 1997.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2101 - 2112.

**S 199(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo ao porto de São Francisco do Sul - Laje do Sargo, Laje do Badejo e Laje Grande de Baixo - Existência de alto-fundo e profundidades menores

Posições: a) 26° 13'.65 S 48° 37'.95 W

b) 26° 13'.68 S 48° 38'.03 W

c) 26° 12'.98 S 48° 37'.77 W

d) 26° 13'.14 S 48° 38'.02 W

e) 26° 13'.17 S 48° 38'.10 W

Detalhes: 1 - Existência de alto-fundo de 1,3 metro nas posições a) e b).

2 - Existência de profundidade menor de 8,9 metros na posição c).

3 - Existência de profundidade menor de 9,4 metros nas posições d) e e).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8408 de 2001.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1804 (1a), (2) e (3d) - 1805ER (1b) e (3e).

- III -  
**COSTA SUL**

**S 96(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Existência de alto-fundo e bóia de luz especial

Posição - 32° 11'.18 S 52° 04'.89 W (datum: Córrego Alegre)

Característica da luz: Lp.A

Fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 3,5

Período: 4 segundos

Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Detalhes - Existência de alto-fundo de 5,1 metros de profundidade na posição, demarcado por bóia de luz especial com característica "Lp.A. 4s 5M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8498 de 2003.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2101 - 2110 - 2112.

**S 149(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo a Florianópolis e às ilhas Guarazes - Farolete destruído e bóia de luz estabelecida temporariamente

Nome - Guarazes

Posições: a) 27° 32'.89 S 48° 33'.94 W  
b) 27° 32'.91 S 48° 33'.98 W

Detalhes: 1 - Farolete destruído na posição a).

2 - Estabelecida temporariamente na posição b) bóia de luz de bombordo com característica: "Lp(3)V. 12s 5M" em substituição ao farolete destruído.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7189 de 2004.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1904 - 1903.

**S 153(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de Piaçagüera - Existência de profundidades menores

Detalhes: 1 - Existência de profundidades menores, variando de 11,5 metros a 10,5 metros entre os paralelos: 23° 52'.83 S e 23° 54'.00 S;

2 - Existência de profundidades menores, variando de 10,5 metros a 9,7 metros entre os paralelos: 23° 54'.00 S e 23° 54'.52 S; e

3 - Existência de profundidades menores, variando de 7,8 metros a 7,4 metros na margem direita do canal entre os paralelos: 23° 54'.43 S e 23° 54'.65 S.

Carta que será afetada - Nº 1701.



- III -  
**COSTA SUL**

**S 43(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Obras sobre águas - Ponte, píer, estaleiro, cais, molhe, dolfins, enrocamento, atracadouro e ampliação do cais

- a) Baía de Guanabara (carta nº 1511) - Enseada de Jurujuba - Pr. de Jurujuba - Ampliação do cais.  
(Início: 04/ABR/05)  
(Término: 31/DEZ/05)
- b) Enseada de Ubatuba (carta nº 1635) - Em frente a Ubatuba late Clube - Enrocamento e píer construídos, entre as posições aproximadas:  
1) 23° 27'.40 S 45° 03'.55 W  
2) 23° 27'.35 S 45° 03'.48 W.
- c) Proximidades de Iguape (carta nº 1702) - Ponte construída.
- d) Porto de São Francisco do Sul (carta 1804) - Ampliação do berço 101 em 75 metros concluída.
- e) Porto de Laguna (carta nº 1901) - Ampliação do molhe Sul - Entre as posições:  
1) 28° 29'.77 S 48° 44'.82 W  
2) 28° 29'.77 S 48° 44'.68 W  
3) 28° 29'.82 S 48° 44'.65 W.  
(Início: 16/DEZ/02)  
(Término: indeterminado)
- f) Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades (cartas nºs 2101 e 2112)
- I - Ilha do Terraplano de Leste - Ampliação de cais concluída entre as posições:  
1) 32° 01'.87 S 52° 04'.58 W  
2) 32° 01'.87 S 52° 04'.57 W  
3) 32° 01'.90 S 52° 04'.55 W  
4) 32° 01'.90 S 52° 04'.57 W.
- II - Píer construído entre as posições:  
1) 32° 06'.55 S 52° 06'.38 W  
2) 32° 06'.27 S 52° 06'.32 W.
- III - Píer construído entre as posições:  
1) 32° 07'.50 S 52° 06'.20 W  
2) 32° 07'.67 S 52° 06'.20 W.
- IV - Ampliação do Molhe Leste concluída entre as posições:  
1) 32° 11'.09 S 52° 04'.63 W  
2) 32° 11'.04 S 52° 04'.56 W  
3) 32° 11'.20 S 52° 04'.52 W  
4) 32° 11'.21 S 52° 04'.60 W.
- V - Ponte construída entre as ilhas do Machadinho e dos Marinheiros.
- VI - Píer Copesul - Concluídas obras no dolfin na posição 32° 04'.08 S 52° 05'.55 W.
- g) Barra do porto do Rio Grande (cartas nºs 2101 e 2112) - Ampliação dos molhes oeste e leste - Molhe W - Entre as posições:  
1) 32° 11'.08 S 52° 05'.10 W  
2) 32° 11'.06 S 52° 05'.06 W  
3) 32° 11'.49 S 52° 04'.74 W  
4) 32° 11'.51 S 52° 04'.79 W

- III -  
**COSTA SUL**

Molhe E - Entre as posições:

5) 32° 11'.10 S 52° 04'.62 W

6) 32° 11'.08 S 52° 04'.57 W

7) 32° 11'.35 S 52° 04'.43 W

8) 32° 11'.37 S 52° 04'.48 W.

(Início: JUL/01)

(Obra paralisada por tempo indeterminado)

- h) São José do Norte - Atracadouro de barcaças construído na posição 32° 00'.90 S  
(cartas nºs 2101 e 2102) 52° 02'.70 W.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 126(P) de 2004.

**AVISO PERMANENTE**

**S 46/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

SW das ilhas Maricás e SE da ilha Rasa - Existência de casco soçobrado

Posição - 23° 05'.72 S 42° 59'.73 W

Detalhes - Inserir na posição um símbolo de "casco soçobrado cuja menor profundidade foi varrida por equipamento eletrônico ou mergulhador". A profundidade é de 38 metros e próximo a anotação "Casco".

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) pág. 39 IK (27)]

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4185 de 2005.

Cartas afetadas [Última correção] - Nºs 1506 [145/04] - 23000 (INT.2123) [80/04].

**LAGOA DOS PATOS**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**P 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existência de assoreamento

Canal da Feitoria

Detalhes - Assoreamento ao longo do canal, no trecho compreendido entre os faroletes nºs 68 e 71 e as bóias cegas nºs 80 e 83. Face ao estreitamento do canal, o navegante, durante a travessia, deve manter-se entre o eixo longitudinal do canal e a uma distância mínima de 15 metros da margem do canal balizado pelos sinais pares. Relembra-se que o balizamento dista das margens do canal 35 metros, para fora. O navegante neste trecho deve evitar cruzamentos e ultrapassagens de embarcações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº P 83(P) de 1993.

Carta afetada temporariamente - Nº 2105.

- III -  
**LAGOA DOS PATOS**

**P 90(T)/94 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Canal do Gravataí - Proximidades da ilha do Humaitá - Existência de navio soçobrado

Posição - 29° 58'.45 S 51° 12'.15 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia de perigo isolado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7384 de 1994.

Carta afetada temporariamente - Nº 2113.

**P 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Rio Guaíba - Proximidades de Porto Alegre e ilha do Chico Inglês - Existência de navio soçobrado

Posição - 30° 01'.00 S 51° 13'.30 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia cega de "perigo isolado".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7203 e o Aviso Temporário nº S 33(T) de 1995.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2113 - 2109 - 2111 - 2140.

**P 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existência de trechos assoreados

Detalhes - Balizamento deficiente devido à existência de trechos assoreados, com previsão de restabelecimento após dragagem, comprometendo a segurança da navegação nos canais: São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas.

Recomenda-se aos navegantes só demandarem os referidos canais durante o dia, com boa visibilidade e com perfeito conhecimento do local.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7791 e o Aviso Temporário nº P 127(T) de 1997.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**P 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Melo - Canal do Cristal - Existência de assoreamento

Posição - 30° 04'.30 S 51° 14'.72 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal do Cristal nas proximidades do Fte. Cristal nº 129.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7675 de 1996.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2109 - 2111 - 2140.

- III -  
**LAGOA DOS PATOS**

**P 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Canais: Coroa do Meio, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas - Existência de profundidades menores

Detalhes - Existência de profundidades menores 4,5 metros no canal Coroa do Meio entre os faroletes Coroa do Meio nº 56 e Gambeta nº 55, 4,5 metros nos canais, do Junco e de Belém entre a bóia de luz nº 114 e a bóia cega Belém nº 109, 4,3 metros no canal do Leitão nas proximidades da bóia de luz nº 132 e 4,3 metros no canal das Pedras Brancas entre os faroletes Piava nº 127 e Veleiros do Sul em Vila Assunção.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7131 de 1998.

Cartas que serão afetadas - N°s 2103 - 2108 - 2109.

**P 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Laranjal - Canal da Barra - Alterações na batimetria, no limite do canal e no canal dragado

Posições: a) 31° 48'.20 S 52° 10'.55 W  
b) 31° 48'.22 S 52° 10'.55 W  
c) 31° 47'.77 S 52° 11'.77 W  
d) 31° 47'.80 S 52° 11'.78 W  
e) 31° 47'.73 S 52° 11'.91 W  
f) 31° 47'.75 S 52° 11'.92 W  
g) 31° 47'.63 S 52° 12'.21 W  
h) 31° 47'.67 S 52° 12'.22 W  
i) 31° 47'.51 S 52° 12'.53 W  
j) 31° 47'.53 S 52° 12'.54 W  
k) 31° 47'.44 S 52° 12'.69 W  
l) 31° 47'.46 S 52° 12'.70 W  
m) 31° 47'.39 S 52° 12'.91 W

Detalhes: 1 - Os navegantes deverão ter atenção ao novo limite do canal da Barra: Por "BE" entre as posições a), c), e), g), i), k) e m) e por "BB" entre as posições b), d), f), h), j) e l).

2 - Será inserido no novo canal da Barra a anotação "Dragado a 4,3 m (1999)".

3 - Será cancelado o limite do antigo canal da Barra e a anotação "Dragado a 2.4m (1983)".

Cartas que serão afetadas - N°s 2104 - 2103.

**P 143(P)/03 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Próximo ao canal das Pedras Brancas - Existência de pedras

Posições: a) 30° 06'.06 S 51° 16'.54 W  
b) 30° 05'.87 S 51° 16'.44 W  
c) 30° 05'.93 S 51° 16'.19 W  
d) 30° 05'.88 S 51° 16'.13 W  
e) 30° 05'.85 S 51° 16'.15 W

Detalhes - Existência nas posições a), b), c), d) e e) de pedra (rocha) submersa perigosa à navegação com profundidade conhecida de 5.4, 2.8, 5.7, 4.1 e 7.2 metros, respectivamente.

Cartas que serão afetadas - N°s 2109 - 2111.

- III -  
LAGOA DOS PATOS

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

**BACIA AMAZÔNICA**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

Nenhum.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**A 27(P)/96 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades da ilha de Santa Rita e do paran do Cachoeri - Existncia de farolete

Nome - Cachoeri

Posio - 01 56'.20 S 56 04'.40 W

Caracterstica da luz: Lp.B

Fase detalhada: B 1,0 - Ecl. 9,0

Perodo: 10 segundos

Alcance luminoso: 10 milhas nuticas

Alcance geogrfico: 11 milhas nuticas

Altitude: 12 metros

Altura: 10 metros

Descrio: Torre quadrada de trelia branca

Setor de visibilidade: 230 a 050

Detalhes - Sero inseridos na posio um smbolo de "farolete" e a anotao "Lp.B. 10s 12m 10M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rdio n A 8213 de 1995.

Carta que ser afetada - N 4104A.

**A 40(P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades da ilha do Gurupatuba - Faroletes reconstrudos

Nome - Gurupatuba

Posio aprox. - 01 56'.04 S 53 53'.55 W

Nome - Ponta Peregrino

Posio aprox. - 01 54'.49 S 53 50'.39 W

Detalhes - Faroletes reconstrudos nas posies aproximadas.

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº A 129(P) de 1997 e os Avisos-rádio nºs A 7158 e A 7159 de 1998.

Carta que será afetada - Nº 4103 A.

**A 224(P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades da ilha das Garças - Farolete reconstruído

Nome - Capella

Posição - 02° 36'.57 S 57° 40'.52 W

Nova posição - 02° 35'.87 S 57° 40'.18 W

Característica da luz: Lp. B

Fase detalhada: B 0,3 - Ecl. 2,7

Período: 3 segundos

Alcance luminoso: 7 milhas náuticas

Alcance geográfico: 12 milhas náuticas

Altitude: 18 metros

Altura: 10 metros

Descrição: torre em treliça metálica quadrangular na cor branca

Setor de visibilidade: 236° - 032°

Detalhes - Será cancelado da posição o símbolo de "farolete", o setor de visibilidade e a anotação "Lp.B.3s 10m 7M" e inserido na nova posição um símbolo de "farolete", um setor de visibilidade (236° - 032°) e a anotação "Lp.B.3s 18m 7M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8044 de 1998.

Cartas que serão afetadas - Nºs 4105 A/B.

**A 70(P)/00 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades de Macapá e ilha de Santana - Existência de banco

Posições: a) 00° 00'.43 S 50° 59'.78 W  
b) 00° 02'.58 S 51° 01'.30 W  
c) 00° 03'.19 S 51° 00'.29 W  
d) 00° 01'.31 S 51° 00'.04 W

Detalhes - Existência de banco entre as posições a), b) e c), com a menor profundidade encontrada 1.9 metro na posição d).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8185 de 1999.

Cartas que serão afetadas - Nºs 205 - 204 - 242 - 220.

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

**A 95(P)/00 BRASIL - RIO JARI**

Proximidades da ilha Xavier, Paga Dívidas e Fazenda Marapi - Existência de assoreamento

Detalhes - O trecho cartografado entre os pares de bóia nºs 1/2 a 9/10 representado na atual edição da carta náutica 4202A, não corresponde à realidade. O canal encontra-se assoreado, com profundidades variando de 7,6 a 8,1 metros, ao longo de todo o canal.  
O navegante deve demandar o canal com a máxima atenção e cautela.

Carta que será afetada - Nº 4202A.

**A 90(P)/01 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Canal do Norte - Ilhas Pedreira - Farol destruído

Nome - Pedreiras

Posição - 00° 19'.05 N 50° 37'.05 W

Detalhes - Farol destruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7099 de 2001.

Cartas que serão afetadas - Nºs 203 - 204 - 220.

**A 156(P)/02 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades de Macapá - Próximo ao igarapé do Fugitivo - Farol reconstruído

Nome - Fugitivo

Posição - 00° 10'.21 N 50° 54'.97 W

Nova posição - 00° 10'.20 N 50° 55'.12 W (Datum WGS-84)

Nova descrição - torre triangular em treliça metálica na cor branca

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com alteração em descrição, permanecendo demais informações constantes na Lista de Faróis.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4611 de 2002.

Cartas que serão afetadas - Nºs 204 - 220.

**A 58(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas do Itanduba e do Acará-Açu - Existência de assoreamento

Posições: a) 01° 46'.50 S 53° 19'.20 W  
b) 01° 45'.90 S 53° 17'.50 W  
c) 01° 46'.00 S 53° 15'.30 W

Detalhes: 1 - Existência de assoreamento ao norte das ilhas do Itanduba e do Acará-Açu, estendendo-se desde a margem direita até as posições. Menor profundidade encontrada 10 metros.

2 - Canal ao sul da ilha do Acará-Açu completamente assoreado.

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7399 de 2003 e substitui o Aviso Preliminar nº A 82(P) de 2001.

Carta que será afetada - Nº 4102 B.

**A 126(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas Queimada e do Cará - Existência de banco

Detalhes - Existência de banco que aflora na baixa-mar, deslocando-se para jusante, delimitado pelas posições:

- a) 00° 02'.80 S 51° 03'.00 W
- b) 00° 02'.40 S 51° 02'.80 W
- c) 00° 02'.90 S 51° 02'.20 W
- d) 00° 03'.30 S 51° 02'.50 W

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8279 de 2000.

Cartas que serão afetadas - Nºs 205 - 204 - 242 - 4101 A.

**A 5(P)/04 BRASIL - RIO NEGRO**

Proximidades da ilha Gaivota - Existência de pedra não cartografada

Posição - 02° 13'.01 S 61° 04'.14 W

Detalhes - Existência de pedra não cartografada com profundidade de 1,9 metro na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 185(P) de 1999.

Croqui de Navegação do rio Negro que será afetado - Nº 004.

**A 71(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Ilha do Patacho - Farolete reconstruído

Nome - Ilha do Patacho

Posição - 02° 11'.15 S 55° 02'.85 W

Posição aprox. - 02° 11'.03 S 55° 02'.53 W

Detalhes - Farolete reconstruído na posição aproximada.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8306 de 2001.

Carta que será afetada - N.º 4103 B.

**A 98(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas de Juruti, de Santa Rita e Bom Jardim - Alteração na batimetria

- Posições:
- a) 02° 05'.00 S 56° 06'.90 W
  - b) 02° 04'.20 S 56° 06'.80 W
  - c) 02° 04'.20 S 56° 06'.50 W
  - d) 02° 05'.10 S 56° 06'.65 W



- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Detalhes - Existência de profundidades de 3.0 metros na área delimitada pelas posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8023 de 1999.

Cartas que serão afetadas - N°s 4104A - 4104B.

**A 99(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas Pedreira - Alteração na batimetria

Posição - 00° 18'.31 N 50° 39'.90 W

Detalhes - Banco existente na margem esquerda a montante das ilhas Pedreira, estendendo-se até a posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8182 de 1999.

Cartas que serão afetadas - N°s 204 - 203.

**A 100(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo a Monte Alegre, ilha Faraday e ilha do Cuçari - Alteração na batimetria

Posição - 02° 01'.80 S 54° 00'.00 W

Detalhes: 1 - Existência de 9,0 metros de profundidade na posição.

2 - Existência de alto-fundo à jusante da ilha Cuçari num raio de 2 milhas náuticas, variando de 2.0 a 4.0 metros de profundidades.

Nota - Este Aviso cancela os Avisos-rádio nºs A 8257 e A 8258 de 2000.

Carta que será afetada - N° 4103 A.

**A 101(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo a Itacoatiara - Existência de terminal e bóias de amarração

Posições: a) 03° 08'.14 S 58° 29'.17 W  
b) 03° 08'.17 S 58° 29'.12 W  
c) 03° 08'.23 S 58° 29'.23 W  
d) 03° 08'.13 S 58° 29'.18 W  
e) 03° 08'.28 S 58° 29'.15 W  
f) 03° 08'.30 S 58° 29'.05 W  
g) 03° 08'.28 S 58° 28'.97 W  
h) 03° 08'.25 S 58° 28'.85 W  
i) 03° 08'.18 S 58° 28'.83 W

Detalhes: 1 - Existência de terminal delimitado pelas posições a) e b).

2 - Existência de bóias de amarração nas posições c), d), e), f), g), h) e i).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7781 de 2000.

Carta que será afetada - N° 4106 A.

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

**A 18(P)/05 BRASIL - RIO JARI**

Próximo à ilha Xavier e Porto Alegre - Alteração em posição de bóias cegas

Nome - BC nº 1

Posições: a) 01° 12'.63 S 52° 06'.78 W  
b) 01° 12'.55 S 52° 06'.82 W

Nome - BC nº 2

Posições: c) 01° 12'.61 S 52° 06'.84 W  
d) 01° 12'.56 S 52° 06'.93 W

Nome - BC nº 3

Posições: e) 01° 11'.40 S 52° 06'.40 W  
f) 01° 11'.42 S 52° 06'.41 W

Nome - BC nº 4

Posições: g) 01° 11'.37 S 52° 06'.45 W  
h) 01° 11'.42 S 52° 06'.48 W

Nome - BC nº 5

Posições: i) 01° 10'.89 S 52° 06'.35 W  
j) 01° 10'.77 S 52° 06'.40 W

Nome - BC nº 6

Posições: k) 01° 10'.89 S 52° 06'.40 W  
l) 01° 10'.77 S 52° 06'.46 W

Detalhes: 1 - Será cancelado das posições a), e) e i) e será inserido nas posições b), f) e j) o símbolo de "bóia cega cônica de boreste" e próximo as anotações "E" e "(nº 1)", "E" e "(nº 3)" e "E" e "(nº 5)", respectivamente.

2 - Será cancelado das posições c), g) e k) e será inserido nas posições d), h) e l) o símbolo de "bóia cega cilíndrica de bombordo" e próximo as anotações "V" e "(nº 2)", "V" e "(nº 4)" e "V" e "(nº 6)", respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº A 12(T) de 2005 e o Aviso-rádio nº A 7145 de 2005.

Cartas que serão afetadas - Nºs 4202 A - 4201 B.

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

**GERAL**

**AVISO TEMPORÁRIO (T)**

**G 142(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL**

Situação da unidade de perfuração submarina fora de operação

**- III -  
GERAL**

<b>Nome</b>	<b>Localização</b>	<b>Posição</b>
Nobre Roger Eason	Baía de Todos os Santos - Canal Cotegipe - Docada na BNA (carta nº 1103)	(BA) -
North Star	Rio Paraguaçu - Atracada no porto de São Roque (carta nº 1108).	(BA) -
Petrobrás 34	Porto de Vitória - Atracada no berço 103 do cais comercial (carta nº 1401)	(ES) -
Petrobrás XXIV	Baía de Guanabara - Ilha do Caju - Atracada no estaleiro CEC (carta nº 1515).	(RJ) -
Peregrine I	Baía de Guanabara - Atracada no cais da BACS (carta nº 1515)	(RJ) -
Petrobrás 50	Baía de Guanabara - Atracada no estaleiro Mauá (carta nº 1515)	(RJ) -
Petrobrás XLVII	Atracada no estaleiro Mauá (carta nº 1515).	(RJ) -
Jagson Pioneer (ex-Chaparral)	Baía de Guanabara - Fundeada na posição (carta nº 1515).	(RJ) 22º 52'.97 S 43º 08'.40 W
Petrobrás XIII	Angra dos Reis - Baía de Jacuacanga - Atracada no SRD Offshore (carta nº 1636).	(RJ) -
Petrobrás XIV	Atracada em Angra dos Reis (carta 1636).	(RJ) -

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº G 113(T) de 2004.

**AVISO PRELIMINAR (P)**

**G 156(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL**

Existência de cabo submarino

Posições: 1) 03º 45'.90 S 38º 26'.40 W  
2) 02º 58'.00 S 36º 30'.00 W  
3) 03º 04'.00 S 35º 23'.00 W  
4) 03º 20'.80 S 34º 47'.10 W  
5) 04º 42'.90 S 33º 55'.00 W  
6) 05º 40'.50 S 33º 24'.10 W  
7) 06º 34'.60 S 33º 01'.30 W  
8) 08º 05'.60 S 32º 55'.60 W  
9) 10º 16'.50 S 33º 01'.20 W  
10) 11º 29'.60 S 33º 12'.94 W  
11) 12º 36'.60 S 33º 13'.70 W  
12) 13º 53'.70 S 33º 29'.30 W  
13) 15º 46'.90 S 33º 41'.80 W  
14) 17º 40'.10 S 33º 54'.30 W  
15) 19º 17'.30 S 34º 02'.30 W  
16) 20º 48'.30 S 34º 18'.90 W  
17) 21º 22'.90 S 34º 41'.70 W  
18) 22º 19'.00 S 35º 50'.00 W  
19) 23º 32'.00 S 37º 24'.00 W

**- III -  
GERAL**

- 20) 23° 58'.00 S 39° 08'.00 W
- 21) 23° 59'.00 S 40° 40'.00 W
- 22) 23° 54'.00 S 41° 38'.00 W
- 23) 23° 52'.06 S 42° 05'.08 W
- 24) 23° 49'.06 S 42° 36'.05 W
- 25) 23° 48'.07 S 42° 51'.06 W

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº G 1259 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 50 - 60 - 70 - 10 (INT.216) - 20 (INT.202).

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

**ÁREA ESTRANGEIRA**

**AVISO TEMPORÁRIO (T)**

**T 114(T)/04 OCEANO ATLÂNTICO**

Norte e Sul da Cadeia Meso Atlântica e Nordeste da Zona de Fratura Romanche - Alterações em posição de bóias e tipo de bóia

- Posições: a) 00° 00'.10 N 34° 59'.90 W (nº 5)  
b) 03° 58'.00 N 38° 02'.00 W (nº 4)  
c) 07° 57'.20 N 38° 02'.40 W (nº 3)  
d) 11° 29'.70 N 37° 59'.70 W (nº 2)  
e) 15° 00'.20 N 38° 00'.20 W (nº 1)

Altura: 3,5 metros

Descrição: base toroidal com faixas brancas e laranjas com 3,5 metros de altura

Detalhes - Existência nas posições de bóias cegas demarcando equipamentos de pesquisas oceanográficas. (Período: 15/ABR/01 a AGO/05)

Notas: I - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº T 102(T) de 2004.

II - As posições das bóias referem-se ao datum WGS-84.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 10 (INT.216) - 19400 (INT.215).

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**T 45(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - GUIANA FRANCESA**

Proximidades de Cayenne - Existência de cabo submarino

- Posições: a) 04° 56'.00 N 52° 21'.00 W  
b) 05° 54'.00 N 51° 35'.00 W

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições a) (Cayenne) e b).

Cartas que serão afetadas - N°s 4011 - 10 (INT.216).

- III -  
**ÁREA ESTRANGEIRA**

**T 115(P)/99 ATLÂNTICO SUL - URUGUAI**

A Sudeste de Maldonado e próximo do Banco Rouen - Existência de alto-fundo

Posições: a) 35° 41'.00 S 55° 26'.00 W  
b) 35° 47'.00 S 55° 29'.00 W

Detalhes - Existência de alto-fundo entre as posições a) e b), com menor profundidade encontrada 5,8 metros. Os navegantes devem ter a máxima atenção ao trafegarem na área.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº T 0394 de 1997.

Cartas que serão afetadas - Nºs 31 - 19001 (INT. 20) - 19002 (INT. 22).

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

- IV -

**CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS, BRASIL, 2003**

Nenhuma.

---

- V -

**CORREÇÕES À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, BRASIL, 1992**

Nenhuma.

---

- VI -

**CORREÇÕES AO ROTEIRO, BRASIL**

**ROTEIRO COSTA NORTE, 1993**

Nenhuma.

**ROTEIRO COSTA LESTE, 2003**

Nenhuma.

**ROTEIRO COSTA SUL, 1994**

Efetuar as correções da "Folha de Correções nº 19", anexa a este folheto.

---

- VII -

**CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES**

Nenhuma.

---

- VIII -

**AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS**

Nenhum.

**NOTÍCIAS DIVERSAS**

**CARTAS EM PRODUÇÃO**

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
315	Da Boca da Vigia a Mosqueiro	3ª
920	Proximidades do Porto de Maceió - Fundeadouro	2ª
1711	Proximidades do Porto de Santos	3ª
1804	Porto de São Francisco do Sul	3ª
22100 (INT.2114)	Do Cabo Calcanhar a Cabedelo	1ª

**CARTAS REIMPRESSAS NO ANO DE 2005**

N.º DA CARTA	TÍTULO	MÊS
903	Porto de Itapessoca	Março
1106	Baía de Todos os Santos (Parte Norte)	Março
2792 *	Lago de Brasília	Fevereiro

**NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS PUBLICADAS NO ANO DE 2004**

N.º DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
1	Costa e Ilhas ao Largo Novo lim.: lat. 09° 00'.00 N e 38° 00'.00 S long. 25° 00'.00 W e 59° 00'.00 W	1:5600000	5ª	Outubro
20 (INT.202)	Costa Leste da América do Sul	1:3500000	3ª	Dezembro
830	Porto de Cabedelo	1:15000	6ª	Dezembro
930	Proximidades do Porto do Recife	1:100000	2ª	Junho
1312	Porto de Caravelas e Proximidades	1:30000	3ª	Junho
1607	Baias da Ilha Grande e de Sepetiba	1:80000	3ª	Outubro
1631	Baía da Ilha Grande (Parte Central)	1:40067	2ª	Maio
1632	Baía da Ilha Grande (Parte Centro-Norte)	1:40109	2ª	Agosto
1636	Porto de Angra dos Reis e Proximidades	1:20000	3ª	Agosto
1703	Porto de Cananéia	1:27448	4ª	Março
1821	Barra de Paranaguá Novo lim.: lat. 25° 28'.00 S e 25° 38'.20 S long. 48° 14'.00 W e 48° 29'.50 W	1:25000	4ª	Setembro
1822	Novo Título: Portos de Paranaguá e Antonina Novo lim.: lat. 25° 24'.00 S e 25° 32'.80 S long. 48° 28'.00 W e 48° 43'.20 W	1:25000	4ª	Setembro
1910	Da Ilha de Coral ao Cabo de Santa Marta Grande	1:100211	2ª	Maio
1911	Do Cabo de Santa Marta Grande a Araranguá	1:100000	2ª	Dezembro

\* RNC: Reimpressão não corrigida

**NOVA CARTA PUBLICADA NO ANO DE 2005**

<b>Nº DA CARTA</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>ESCALA</b>	<b>EDIÇÃO</b>	<b>MÊS</b>
22000 (INT.2113)	Atol das Rocas e Arquipélago de Fernando de Noronha Limite: lat. 03º 00'.00 S e 05º 00'.00 S long. 32º 20'.00 W e 35º 18'.00 W	1:300000	1ª	Fevereiro

**PUBLICAÇÃO EM PRODUÇÃO**

<b>Nº</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>EDIÇÃO</b>
DN3-I	Navegação: A Ciência e a Arte - Volume I - Navegação Costeira, Estimada e em Águas Restritas	2ª

**NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS NO ANO DE 2004**

<b>Nº</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>EDIÇÃO</b>
DH3	Anais Hidrográficos - Tomo LX	60ª
DG6-42	Tábuas das Marés para 2005	42ª
DG6-I-12	Extrato das Tábuas das Marés para 2005 - Costa Norte	12ª
DG6-II-12	Extrato das Tábuas das Marés para 2005 - Costa Leste	12ª
DG6-III-12	Extrato das Tábuas das Marés para 2005 - Costa Sul	12ª
DN 11-2	Normas para a Navegação dos Navios da Esquadra	2ª
DN5-61	Almanaque Náutico para 2005	61ª

**PUBLICAÇÕES REIMPRESSAS NO ANO DE 2004**

<b>Nº</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
DG10-V-1	Cartas de Correntes de Maré. Proximidades da Baía de São Marcos e Portos de São Luís e Itaqui	-
DH5-III-1	Especificações de Cartas da OHI. Seção 300 - Topografia.	-
DH18-5	Lista de Sinais Cegos	-



## NOTAS AOS USUÁRIOS

### 1 - LEGISLAÇÃO SOBRE CARTOGRAFIA BRASILEIRA, PESQUISA E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NA PLATAFORMA CONTINENTAL E ÁGUAS SOB JURISDIÇÃO BRASILEIRA E CONTROLE DE LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS

- a) Foi publicada a 2ª edição, de 2003, do folheto que contém a legislação abaixo discriminada e que cancela e substitui a 1ª edição, de 1995:

Decreto-Lei nº 243, de 28/02/1967: Fixa as Diretrizes e Bases da Cartografia Brasileira e dá outras Providências;

Decreto nº 89.817, de 20/06/1984: Estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional;

Decreto nº 96.000, de 02/05/1988: Dispõe sobre a Realização de Pesquisa e Investigação Científica na Plataforma Continental e em Águas sob Jurisdição Brasileira; e

Portaria nº 121/MB, de 23/04/2003: Instruções para Controle dos Levantamentos Hidrográficos pela Marinha do Brasil.

- b) O texto do folheto em questão também pode ser consultado na página da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) na INTERNET: [www.dhn.mar.mil.br](http://www.dhn.mar.mil.br), ícone CHM/LEVANTAMENTO HIDROGRÁFICO.

### 2 - SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NáUTICA DO LESTE (SSN-2)

Participo a instalação de uma linha telefônica 0800, dedicada ao serviço "FALE CONOSCO", nº 0800-284-2201, âmbito regional, com a finalidade de receber as informações do navegante e outros segmentos da comunidade marítima, referentes ao funcionamento dos sinais náuticos e ocorrências de ato de vandalismo.

### 3 - PREÇOS DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NáUTICAS

Desde 1º de janeiro de 2005, os documentos náuticos editados pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) foram reajustados. Passaram a ser praticados os preços abaixo:

#### Cartas

Cartas Náuticas .....	R\$ 34,00
Atlas da Hidrovia Madeira - Amazonas - 4500 .....	R\$ 344,00
Atlas da Hidrovia Tietê - Paraná - 2800 .....	R\$ 344,00
Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - 4150 .....	R\$ 344,00
Croquis .....	R\$ 34,00
Atlas de Cartas Piloto .....	R\$ 34,00

#### Publicações

Almanaque Náutico .....	R\$ 39,00
Tábuas das Marés .....	R\$ 39,00
Tábuas para Navegação Astronômica .....	R\$ 39,00
Extrato das Tábuas das Marés (Costa Norte, Leste ou Sul) .....	R\$ 17,00 (cada)
Roteiros .....	R\$ 49,00 (cada)
Lista de Faróis .....	R\$ 49,00
Catálogo de Cartas e Publicações .....	R\$ 34,00
Lista de Auxílios-Rádio .....	R\$ 39,00
Lista de Sinais Cegos .....	R\$ 39,00
Lista de Sinais da Hidrovia Paraguai-Paraná .....	R\$ 39,00
Agulhas Magnéticas .....	R\$ 39,00
Cartas de Correntes de Maré .....	R\$ 8,00

- IX -

Navegação: A Ciência e a Arte (vol. I, II ou III) .....	R\$ 86,00 (cada)
Marés - Fundamentos, Análise e Previsão .....	R\$ 49,00
Oceanografia .....	R\$ 19,00
Cartografia - Noções Básicas .....	R\$ 17,00
Geodésia (vol. I ou II) .....	R\$ 49,00 (cada)
Livro de Cronômetros e Comparadores .....	R\$ 17,00
Livro das Agulhas Magnéticas .....	R\$ 8,00
Manual do Observador Meteorológico .....	R\$ 17,00
Tábuas de Distâncias .....	R\$ 8,00
Tábuas de Distâncias dos Rios da Bacia Amazônica .....	R\$ 24,00

**Impressos**

Regras de Governo e Navegação .....	R\$ 3,00
Luzes e Marcas .....	R\$ 3,00
Sinais Sonoros e Luminosos .....	R\$ 3,00
Sistema de Balizamento Marítimo - Região "B" .....	R\$ 3,00
Classificação de Nuvens .....	R\$ 8,00
Escala Beaufort .....	R\$ 8,00

Por força de contrato, os Agentes de Venda relacionados nas últimas páginas deste folheto foram credenciados para comercialização das Cartas e Publicações Náuticas, editadas pela DHN, pelos preços da tabela acima estipulada. Caso o usuário constate a inobservância da referida tabela, por parte de algum Agente de Venda, solicita-se comunicar tal fato à DHN pelos telefones (0XX21) 2613-8314 e 2613-8316. Todo usuário de Cartas e Publicações Náuticas deve exigir as "Listas de Correções" que afetam as Cartas ou as "Folhas de Correções" que afetam as publicações, por ocasião da compra.

**4 - CONTROLE DE TRÁFEGO MARÍTIMO**

Controle de Tráfego Marítimo informa alterações nos números de telefones para contatos sobre SISTRAM.  
Tel. (5521) 3870-6353  
Fac-símile (5521) 3870-6341.

**5 - UTILIZAÇÃO DE CARTAS NÁUTICAS PARA A NAVEGAÇÃO**

O Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) não recomenda o uso de cartas náuticas e croquis de navegação, das áreas sob jurisdição brasileira, elaboradas por quaisquer entidades nacionais ou estrangeiras, cujos dados de origem não tenham sido analisados por este Centro e cujo produto final não tenha sido homologado, pela DHN, para uso na navegação.

**6 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO SALVAMAR BRASIL**

SALVAMAR BRASIL - MRCC BRASIL  
Tel: +55 21 3870-6056 / Fax: +55 21 3870-6038 / Telex: + 38 21 35231  
INMARSAT-C (AOR-E) 471009910  
E-mail: mrccbrazil@con.mar.mil.br.

SALVAMAR NORTE (BELÉM) - RCC NORTE  
Tel: +55 91 216-4030 / 216-4031 / 216-4123  
Fax: +55 91 216-4036 / 216-4050

SALVAMAR NORDESTE (NATAL) - RCC NORDESTE  
Tel: +55 84 221-1947  
Fax: +55 84 216-3049 / 216-3057  
Telex: + 38 84 2116.

- IX -

SALVAMAR LESTE (SALVADOR) - RCC LESTE

Tel: +55 71 320-3730 / 320-3711

Fax: +55 71 320-3726

Telex: + 38 71 1398.

SALVAMAR SUESTE (RIO DE JANEIRO) - RCC SUESTE

Tel: +55 21 253-6572 / 3870-6119

Fax: +55 21 3870-6104 / 3870-6196

SALVAMAR SUL (RIO GRANDE) - RCC SUL

Tel: +55 532 33-6139

Fax: +55 532 33-6180

SALVAMAR OESTE (LADÁRIO) - RCC OESTE

Tel: +55 67 234-1180

Fax: +55 67 234-1014

SALVAMAR NOROESTE (MANAUS) - RCC NOROESTE

Tel: +55 92 618-3000

Fax: +55 92 616-1005

Obs: MRCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO  
RCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO DISTRICTAL

**COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES**

Nenhuma.

## DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

Solicita-se às Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências que recebam as informações de Segurança Marítima abaixo relacionadas e que as mesmas sejam enviadas ao CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA(CHM), o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.

### I ) FOLHA DE INFORMAÇÕES SOBRE CARTAS NÁUTICAS

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

Data ..... Ref. nº .....  
Navio/Embarcação ou lugar .....  
Endereço .....  
Observador .....  
Data da observação ..... Hora da observação (HMG) .....  
Posição: Lat ..... Long .....  
Carta afetada (citar o país de origem) nº ..... Edição .....  
Publicação afetada ..... Pág .....  
Último Folheto de Avisos aos Navegantes recebido nº .....  
Descrição/Comentários:.....

REMETENTE:.....  
NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....  
Assinatura:.....

### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informação à Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre irregularidades constatadas que possam afetar a segurança da navegação.
  - 2 - As informações devem ser as mais completas possíveis, mencionando sempre os elementos essenciais que caracterizem perfeitamente a irregularidade observada, como:
    - a viagem (ou cruzeiro) de onde, para onde;
    - data e hora da observação;
    - a posição, no instante da observação, a qual deve ser referida à **carta de maior escala**;
    - o método empregado na determinação da posição: astronômico, satélite, omega, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis (um mínimo de três marcações de pontos diferentes), por marcação e distância radar, ou pela combinação de qualquer desses métodos. Relembra-se a necessidade de que, no caso de marcações magnéticas, seja informado o valor do desvio. Solicita-se aos navegantes que informem, em qualquer dos métodos empregados: tipos, modelos e marcas dos equipamentos utilizados e, sempre que possível, o valor dos erros instrumentais.

**Caso a posição obtida não seja precisa, tais fatos deverão ser informados:**

    - a profundidade e os meios utilizados para sua determinação, a qualidade do fundo, se for possível obtê-la, os registros do ecobatímetro, caso existam. Nesses registros deverão estar assinalados a data-hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade, estado do mar de acordo com o modelo **DHN-5909**, o tipo, modelo e marca do ecobatímetro, a situação meteorológica reinante, a coloração da água do mar e o calado do navio ou embarcação;
    - publicação ou carta utilizada, indicando a edição, a página e o Serviço Hidrográfico que a publicou.

Além das informações acima solicitadas, os navegantes devem acrescentar uma descrição de todos os detalhes julgados de interesse e não citados anteriormente.
  - 3 - As informações que não puderem ser confirmadas por carecerem de mais detalhes ou por imperfeição nas observações efetuadas e métodos empregados, não devem ser enviadas.
  - 4 - As informações sobre sondagens, perigos não cartografados ou irregularidades observadas em sinais de auxílio à navegação devem ser enviadas à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local e, também, à critério do navegante, à **DHN**, por meio da estação radiotelegráfica costeira mais próxima, com o endereço TLX nº 2133858 ou pelo FAX (0XX21) 2620-7921.
- As mensagens com o endereço "NAVEMAR" são gratuitas.**
- Qualquer profundidade não cartografada inferior a trinta (30) metros ou quinze (15) braças, quando localizada nas proximidades ou nos canais de acesso a portos e terminais, poderá representar risco que justifique o envio da informação urgente por meio do endereço telegráfico "**NAVEMAR**".

## **II) FOLHA DE CORREÇÕES A PUBLICAÇÕES DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO**

**(ENTREGAR NA MAIS PRÓXIMA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA)**

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes que, no interesse da Segurança da Navegação, comuniquem a esta Diretoria qualquer omissão ou inexatidão encontrada nas suas publicações de auxílio à navegação, assim como as divergências existentes entre suas informações e as das cartas náuticas ou as de qualquer outra fonte, visando ao aperfeiçoamento destas publicações.

A colaboração do navegante poderá ser feita preenchendo esta folha com os dados solicitados e a encaminhando para um dos endereçados acima mencionados.

Último folheto Avisos aos Navegantes recebido: .....

Publicação a corrigir (nome e ano da edição): .....

Páginas da publicação a corrigir (número da página e folheto da sua última correção): .....

.....

Correções a efetuar: .....

.....

.....

.....

.....

Nome do colaborador e data: .....

Nome do navio: .....

Endereço para correspondência: .....

.....

.....

.....

REMETENTE : .....

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR: .....

Assinatura: .....

.....

### **III) FOLHA DE AVALIAÇÃO DE SINAIS NÁUTICOS (FASN)**

**(ENTREGAR NA MAIS PRÓXIMA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA)**

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informações ao Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante Moraes Rego sobre a sinalização náutica da costa brasileira.
- 2 - As informações devem se referir, principalmente, aos sinais que apresentem irregularidade de funcionamento ou dificuldade na identificação, aí incluídos os sinais RACON.
- 3 - Sugestões devem ser propostas de modo a melhorar a sinalização do trecho navegado.
- 4 - Com o propósito de aprimorar a qualidade dos nossos serviços, solicitamos ao(s) Sr.(s) Comandante(s) de Navio Mercante (nacional e internacional) e mestre(s) de embarcação navegando na costa brasileira, preencher(em) esta FOLHA DE AVALIAÇÃO e encaminhar(em) à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima, em cada porto brasileiro.

1. Nome do Navio/Embarcação .....
2. Bandeira .....
3. Altura do passadiço em relação à linha d'água .....
4. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
5. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
6. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
7. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
8. Sinais RACON recebidos na tela do radar, e sua distância .....
9. Sugestões para melhorar a Sinalização Náutica no trecho navegado .....

REMETENTE : .....

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR: .....

Assinatura: .....

**IV) PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE FEIÇÃO MORFOLÓGICA SUBMARINA**

(Formulário para uso nacional)

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

1. Oceano ou mar: .....
2. Nome proposto: .....
3. Coordenadas do ponto central: Lat. .... Long. ....
4. .... quilômetros na direção ..... a partir de .....
5. Descrição da feição morfológica: .....
6. Características que permitem sua identificação ou classificação (dimensões, forma, profundidade mínima, declividade etc.). Em caso de formas lineares, indicar as coordenadas dos pontos extremos:.....
7. Feições morfológicas associadas: .....
8. Referências a cartas:  
Aparece, com denominação, na carta (mapa) .....  
Aparece, sem denominação, na carta (mapa) .....  
Não aparece, mas se encontra localizada na área abrangida pela .....  
Razões para a escolha do topônimo (se se tratar de uma pessoa, precisar de que maneira está relacionada com a feição que se vai denominar): .....
9. Dados relativos à descoberta:  
Data: ...../...../.....  
Descoberta por (pessoas ou navio) .....  
Utilizando o seguinte equipamento: .....  
Método de navegação: .....  
Precisão estimada da posição (em milhas náuticas): .....
10. Descrição do levantamento (afastamento entre as linhas de sondagem, linhas transversais de sondagem, quadrícula etc.): .....
11. Informações sobre outras atividades efetuadas durante o levantamento (dragagem, amostragens, testemunhagens, magnetismo, gravidade, fotografias etc.): .....
12. Material complementar: incluir, se possível, um croqui cartográfico da área do levantamento, perfis da forma de relevo etc. Se existente, mencionar toda referência publicada anteriormente:  
Apresentado por:.....  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: ...../...../.....  
Endereço: .....  
Auxiliado por (se aplicável): .....  
Endereço: .....

## AGENTES E POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES

### **BRASIL**

#### **AMAZONAS**

**RENT EQUIPO NAVAL LTDA** - Av. Humaitá, 253 - Cachoeirinha - 69065-040 - Manaus, AM - Telefones: (0XX92) 232-9355, 232-8669 e 631-0251 - Telefax: (0XX92) 232-8357.

#### **AMAPÁ**

**DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SANTANA** - Av: Lucena de Azevedo nº 75 - Vila Daniel - Santana - AP - Telefone: (0XX96) 281-2949.

#### **PARÁ**

**SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO NORTE** - Rodovia Arthur Bernardes s/nº, Val-de-Cães, 66115-000 - Belém, PA - Telefones: (0XX91) 216-4531 e 216-4524 -Telefax: (0XX91) 257-2160.

**DELEGACIA FLUVIAL EM SANTARÉM** - Av. Tapajós nº 1937 - Aldeia - 68040-000 - Santarém - PA - Telefone: (0XX91) 523-2923 - Fax: (0XX91) 522-5721.

**BLONEL MATERIAL NÁUTICO** - Rua Dr. Assis, 257 - Cidade Velha - 66020-010 - Belém, PA - Telefone: (0XX91) 224-5165 - Fax: (0XX91) 223-6306 - Celular (0XX91) 983-4323.

#### **MARANHÃO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Dom Pedro II nº 2 - Centro - 65010-450 - São Luís, MA - Telefones: (0XX98) 232-5431 e 231-1022 - Fax: (0XX98) 222-4054.

#### **PIAUI**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUI** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Nações Unidas nº 530 - Carmo - 64.200-040 - Parnaíba, PI - Telefone: (0XX86) 322-1411 - Fax: (0XX86) 322-1414 - Telex: (0XX86) 2447.

#### **CEARÁ**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ** - Rua Dragão do Mar nº 160 - 60060-390 - Fortaleza - CE - Telefone: (0XX85) 221-6954 - Fax: (0XX85) 252-2802 - Telex: (0XX85) 1072.

**AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CAMOCIM** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua Dr. João Thome, 113 - 62400-000 - Camocim, CE - Telefone: (0XX88) 621-1317 - Fax: (0XX88) 621-1003.

#### **RIO GRANDE DO NORTE**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** - Rua Chile nº 232 - Ribeira - 59010-250 - Natal - RN - Telefones: (0XX84) 216-3069 e 221-2631 - Fax: (0XX84) 221-2630.

#### **PARAÍBA**

**CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Prédio do Ensino Profissional Marítimo - Av. Presidente João Pessoa s/nº - 58310-000 - Cabedelo, PB - Tel/Fax: (0XX83) 228-1166.

#### **PERNAMBUCO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua São Jorge 25 - 50030-240 - Recife, PE - Telefone: (0XX81) 424-7111.



## **BAHIA**

**CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Avenida das Naus s/nº, Centro - 40015-270 - Salvador, BA - Telefones: (0XX71) 320-3737, 320-3756 e 320-3777.

**DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS** - Rua Major Homem Del Rey nº 217 - Cidade Nova - 45652-180 - Ilhéus, BA - Telefones: (0XX73) 634-6207, 634-2486 e 634-2912.

## **DISTRITO FEDERAL**

**DELEGACIA FLUVIAL DE BRASÍLIA** - Esplanada dos Ministérios, BL. N Anexo - Térreo - 70055-900 - Brasília, DF - Telefone: (0XX61) 429-1448 - Fax: (0XX61) 429-1450.

## **ESPÍRITO SANTO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO** - Rua Belmiro Rodrigues da Silva, s/nº - Enseada do Suá - 29050-000 - Vitória, ES - Telefone: (0XX27) 334-6400 - Fax: (0XX27) 334-6424.

**PORTO VITÓRIA IMP E COM LTDA** - Rua Luís Gonzalles Alvarado nº 51 - Enseada do Suá - 29050-380 - Vitória, ES.

## **RIO DE JANEIRO**

**BHMN - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS NÁUTICOS** - Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação - 24 048-900 - Niterói, RJ - Telefone: (0XX21) 2613-8316 - Fax: (0XX21) 2613-8307.  
E-mail: postodevenda@bhm.mar.mil.br.

**MACAÉ NÁUTICA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA** - Rua Bento Martins da Costa nº 198 - Cajueiros - 27916-170 - Macaé - RJ - Tele/Fax: (0XX22) 2772-3402 (0XX22) 2772-3356 e (0XX22) 2759-1083  
E-mail: nautica@castelo.com.br e macaenautica@uol.com.br.

**GT NÁUTICA LTDA - ME** - Av. Luiz Lyrio nº 89 - Barra - 27973-010 - Macaé, RJ - Telefax: (0XX22) 2762-3086.

**O NAVEGANTE MATERIAL DE NAVEGAÇÃO LTDA** - Rua 1º de março 37A, 3º andar - Centro - 20010-000 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-8633 / 233-0497 - Fax: (0XX21) 2253-1158.  
E-mail: onavegante@uol.com.br

**EDIÇÕES MARÍTIMAS LTDA.** - Rua da Candelária 79-A, loja, Centro - 20091-020 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-3025, (0XX21) 2253-9086, (0XX21) 2233-3275 e (0XX21) 2253-9485 - Fax: (0XX21) 2253-9221.

**CASH - COMÉRCIO E ASSESSORIA DE SOFTWARE E HARDWARE LTDA** - Sede: Rua Estácio Coimbra, 80 - 22260-010 - Rio de Janeiro - Telefones: (0XX21) 2537-7667 e 2537-9246.

**SL - ABASTECEDORA MARÍTIMA LTDA.** - Praia do Jequiá, 48 - Ribeira - Ilha do Governador - 21930-010 - Rio de Janeiro, RJ - Tel: (0XX21) 3396-4915 - Fax: (0XX21) 3396-6961 (24 horas).

**ECOMARINER OFFSHORE DO BRASIL** - Comércio e Serviços Marítimos Ltda. - Rua Aimoré, 18 Loja - Penha - 21.070-230 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2560-0091, 2290-5761, 2573-0569, 2560-5591 e 3866-3697.  
E-mail: ecomar@openlink.com.br

**ILHA MENDES** - Ilha Mendes Comércio Ltda. - Rua Sebastião Sampaio, 18 - Bancários - Ilha do Governador - 21.910-150 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 3474-6965, 3905-1369, 3363-6738, 2466-8442 e 3368-2009 - Fax: 3363-4076.  
E-mail: ilhamendes@terra.com.br

## **SÃO PAULO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO** - Cais da Marinha, Porto de Santos - Bairro Macuco - 11045-911 - Santos, SP.

**CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ** - Avenida Pedro Ometto nº 804 - 17340-000 - Barra Bonita, SP - Tel: (0XX14) 641-0541 - Fax: (0XX14) 641-1626.

**VELAMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** - Rua Henrique Schaumann, 302 - Pinheiros - 05413-010 - São Paulo, SP - Telefone: (0XX11) 853-1633 - Fax: (0XX11) 3064-7831.

**MAR MATOS ARTIGOS NÁUTICOS LTDA** - Rua Vereador Henrique Soler, 338 - Ponta da Praia - 11030-010 - Santos, SP - Telefone: (0XX13) 3261-7080 - Fax: (0XX13) 3261-3195 - E-mail: marmatos@marmatos.com.br

**S.M.J. SÃO SEBASTIÃO - ME** - Av. Guarda Mor Lobo Viana nº 1000 - Centro - 11600-000 - São Sebastião, SP - Telefone: (0XX12) 452-1099 - Fax: (0XX12) 452-1174.

## **PARANÁ**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ** - Rua Benjamim Constant, 707 - 83203-450 - Paranaguá, PR - Telefone: (0XX41) 422-3033.

**SOS. LEGALIZAÇÕES NÁUTICAS LTDA** - Rua Joquei Clube nº 340 - Prado Velho - 80215-220 - Curitiba, PR - Tel/Fax: (0XX41) 332-6848).

## **SANTA CATARINA**

**CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua 14 de julho nº 440 - Estreito - 88075-010 - Florianópolis, SC - Telefone: (0XX48) 248-5500 - Fax: (0XX48) 248-5500.

**IRMÃOS RODI LTDA** - Rua Silva, 300 - Itajaí, SC - 88301-080 - Telefone: (0XX47) 344-4666 - Fax: (0XX47) 344-4666.

## **RIO GRANDE DO SUL**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL** - Avenida Almirante Cerqueira e Souza 198 - 96201-260 - Rio Grande, RS - Telefone: (0XX53) 232 -7114.

**EQUINAUTIC EQUIPAMENTOS NÁUTICOS** - Av. Diário de Notícias, 1997 - Bairro Cristal - 90810-080 - Porto Alegre, RS.

## **MATO GROSSO DO SUL**

**SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO OESTE**- 79370-000 - Ladário, MS - Posto regional dos rios Paraguai e Cuiabá - Telefone: (0XX67) 234-1061.

**AGENTES DE VENDA NÃO CREDENCIADOS PELA BHMN**

**URUGUAI**

**MONTEVIDEO**

**CAPTAIN STEPHAN NEDELICHEV**

**MARINE TECHNICAL SERVICES** - Cierro Largo 920 - 11100 - Montevideo - Uruguay - Telefonos: 5982-9080722/5982-9009482 - Fax: 5982-9080050 - VHF: Ch. 73 - E-mail: csnmts@adinet.com.uy

**ARGENTINA**

**BUENOS AIRES**

**LA BODEGA NÁUTICA DEL CAPITAN JUAN CARLOS DELLA VILLA** - Calle Rodriguez Peña, 582 - Piso 3 - 1020 - Buenos Aires - Telefax: 4371-8072.

**HOLANDA**

**ROTTERDAM - CENTRUM**

**SESTREL OBSERVATOR B.V.** - Charts and marine supplies Vasteland 16-26, 3011 BL - Telephone: (010) 130060 - Telex: 26545 obmar nl - Telefax: 010-4332518.

# **AVISOS AOS NAVEGANTES**

FOLHETO Nº 8, DE 30 DE ABRIL DE 2005

ANEXO REFERENTE À SEÇÃO VI

## **FOLHA DE CORREÇÕES Nº 19 AO ROTEIRO COSTA SUL, 1994**

(VENDA PROIBIDA)

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO  
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA  
BRASIL

**FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES N<sup>o</sup> 8/2005**

**SEÇÃO VI**

**ROTEIRO COSTA SUL, 1994**

**FOLHA DE CORREÇÕES N<sup>o</sup> 19**

*Correções precedentes: Folhetos n<sup>os</sup> 16 e 23 de 1994; 8, 13 e 21 de 1995; 3 e 23 de 1996; 10 de 1997; 22 e 24 de 1998; 4 e 15 de 1999; 9 e 22 de 2001; 19 e 20 de 2003; e 5 e 23 de 2004.*

---

**Lista de Páginas Efetivas (Folheto n<sup>o</sup> 23/04)**

*Cancelar e substituir pela Lista de Páginas Efetivas (Folheto n<sup>o</sup> 8/05).*

**Páginas XIII a XVI (Folheto n<sup>o</sup> 9/01)**

*Cancelar e substituir pelas páginas XIII a XVI (Folheto n<sup>o</sup> 8/05).*

**Páginas 119/120 (Folheto n<sup>o</sup> 24/98), 121/122 (Folheto n<sup>o</sup> 23/04), 123 a 132 (Folheto n<sup>o</sup> 24/98) e 132a/123b (Folheto n<sup>o</sup> 24/98)**

*Cancelar e substituir pelas páginas 119 a 132 (Folheto n<sup>o</sup> 8/05) e 132a/132b (Folheto n<sup>o</sup> 8/05).*

**Páginas 151 a 154 (Folheto n<sup>o</sup> 9/01), 154a/154b (Folheto n<sup>o</sup> 9/01) e 155 a 174 (Folheto n<sup>o</sup> 9/01)**

*Cancelar e substituir pelas páginas 151 a 174 (Folheto n<sup>o</sup> 8/05) e 174a/174b (Folheto n<sup>o</sup> 8/05).*

**Páginas 213/214 (Folheto n<sup>o</sup> 23/96)**

*Cancelar e substituir pelas páginas 213/214 (Folheto n<sup>o</sup> 8/05).*

-----

**LISTA DE PÁGINAS EFETIVAS**

Esta lista dá a situação das páginas do Roteiro Costa Sul, 1994, até o folheto “Avisos aos Navegantes” nº 8/05.

<b>Página</b>	<b>Situação</b>
Folha de rosto (I e II)	– Original
Lista de páginas efetivas (IIa e IIb)	– Folheto nº 8/05
III a VI	– Original
VII e VIII	– Folheto nº 22/01
IX e X	– Folheto nº 4/99
XI e XII	– Folheto nº 9/01
XIII a XVI	– Folheto nº 8/05
XVII a XX	– Folheto nº 9/01
1 a 4	– Folheto nº 19/03
5 a 10	– Folheto nº 23/04
11 e 12	– Original
13 a 20	– Folheto nº 22/01
21 a 26	– Folheto nº 23/04
27 e 28	– Folheto nº 22/01
28a e 28b	– Folheto nº 22/01
29 a 32	– Folheto nº 23/04
33 a 38	– Folheto nº 8/95
39 a 50	– Original
51 e 52	– Folheto nº 22/01
53 a 56	– Folheto nº 22/98
57 e 58	– Original
59 e 60	– Folheto nº 23/04
61 e 62	– Original
63 a 76	– Folheto nº 23/04
76a e 76b	– Folheto nº 23/04
77 e 78	– Original
79 e 80	– Folheto nº 24/98
81 e 82	– Original
83 e 84	– Folheto nº 13/95
85 a 104	– Folheto nº 24/98
104a e 104b	– Folheto nº 24/98
105 e 106	– Original
107 a 118	– Folheto nº 9/01
118a e 118b	– Folheto nº 9/01

<b>Página</b>			<b>Situação</b>
119	a	132	- Folheto nº 8/05
132a	e	132b	- Folheto nº 8/05
133	e	134	- Original
135	e	136	- Folheto nº 5/04
137	a	148	- Folheto nº 19/03
148a	e	148b	- Folheto nº 19/03
149	e	150	- Original
151	a	174	- Folheto nº 8/05
174a	e	174b	- Folheto nº 8/05
175	e	176	- Original
177	a	180	- Folheto nº 5/04
180a	e	180b	- Folheto nº 5/04
181	e	182	- Original
183	e	184	- Folheto nº 23/96
185	a	192	- Original
193	a	196	- Folheto nº 5/04
197	e	198	- Folheto nº 23/04
199	a	204	- Folheto nº 5/04
204a	e	204b	- Folheto nº 5/04
205	a	212	- Original
213	e	214	- Folheto nº 8/05
215	a	254	- Original
255	a	258	- Folheto nº 19/03
259	a	278	- Original
279	a	282	- Folheto nº 19/03

## ÍNDICE.

XIII

Suprimentos .....	129
Comunicações .....	129
Reparos .....	130
Incêndio .....	130
Hospitais .....	130
Autoridades .....	130
Feriados municipais .....	131
<b>TERMINAIS DO PORTO DE SANTOS</b>	
Terminal da Dow Química .....	131
Terminal da Conceiçãozinha .....	131
Terminal da Cutrale .....	131
Terminal de Contêineres .....	132
Terminal da Cargill .....	132
Terminal da Ilha Barnabé .....	132
Terminal da Alamoá .....	132
Terminal da Cosipa .....	132
Terminal da Ultrafertil .....	132a
<b>CAPÍTULO IV</b>	
<b>DO PORTO DE SANTOS AO PORTO DE PARANAGUÁ</b>	
Índice de cartas .....	133
Pontos característicos .....	135
Perigos ao largo .....	136
Fundeadouros .....	137
<b>BAÍA DE PARANAGUÁ – PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA</b>	
Reconhecimento e demanda .....	138
Pontos característicos .....	139
Perigos .....	139
Fundeadouros .....	140
Fundeio proibido .....	142
Ventos .....	142
Maré e corrente de maré .....	142
Praticagem .....	142
Tráfego e permanência .....	143
Poluição .....	145
<b>PORTO DE PARANAGUÁ</b>	
Recursos portuários .....	145
Marinas .....	147
Suprimentos .....	147
Comunicações .....	147
Reparos .....	147
Incêndio .....	147
Hospitais .....	148
Autoridades .....	148
Feriado municipal .....	148
<b>PORTO DE ANTONINA</b>	
Recursos portuários .....	148
Suprimentos .....	148a
Comunicações .....	148a
Reparos .....	148a



Hospital .....	148a
Autoridades .....	148a
Feriados municipais .....	148a
Terminal da Ponta do Félix .....	148a

#### **DO PORTO DE PARANAGUÁ À ILHA DE SANTA CATARINA**

Índice de cartas .....	149
Pontos característicos .....	151
Perigos ao largo .....	153
Área de proteção ambiental .....	155
Advertência sobre baleias .....	155
Cabos e canalizações submarinos .....	155
Fundeadouros .....	155

#### **PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL**

Reconhecimento e demanda .....	156
Pontos característicos .....	157
Perigos .....	157
Canalizações submarinas .....	159
Fundeadouros .....	159
Fundeio proibido .....	160
Pesca proibida .....	160
Ventos .....	160
Maré e corrente de maré .....	160
Praticagem .....	160
Tráfego e permanência .....	161
Poluição .....	161
Recursos portuários .....	162
Suprimentos .....	162
Reparos .....	163
Incêndio .....	163
Comunicações .....	163
Hospitais .....	163
Autoridades .....	163
Feriados municipais .....	164

#### **BAÍA DA BABITONGA**

Baía da Babitonga .....	164
Pontos característicos .....	164
Perigos .....	164
Canalização submarina e travessia de ferryboats .....	165
Marinas .....	165

#### **TERMINAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL**

Reconhecimento e demanda .....	165
Comunicação de chegada .....	165
Fundeadouros .....	166
Fundeio proibido .....	166
Navegação proibida .....	166
Ventos .....	166
Maré e corrente .....	166
Praticagem .....	166
Recursos .....	167
Procedimentos operacionais .....	167
Suprimentos .....	167

Reparos.....	167
Poluição.....	167
Autoridades.....	168
<b>PORTO DE ITAJAÍ</b>	
Reconhecimento e demanda.....	168
Pontos característicos.....	169
Perigos.....	169
Fundeadouros.....	169
Fundeio proibido.....	170
Ventos.....	170
Maré e corrente de maré.....	170
Praticagem.....	170
Tráfego e permanência.....	170
Poluição.....	171
Recursos portuários.....	171
Suprimentos.....	172
Terminais.....	172
Reparos.....	172
Socorro.....	172
Comunicações.....	172
Hospitais.....	173
Autoridades.....	173
Feriados municipais.....	173
<b>PORTO DE FLORIANÓPOLIS</b>	
Reconhecimento e demanda.....	173
Pontos característicos.....	174
Perigos.....	174a
Fundeadouros.....	174a
Ventos.....	174a
Maré e corrente de maré.....	174a
Praticagem.....	174a
Tráfego e permanência.....	174a
Recursos portuários.....	174b
Suprimentos.....	174b
Reparos.....	174b
Comunicações.....	174b
Hospitais.....	174b
Autoridade.....	174b
Feriado municipal.....	174b
<b>DA ILHA DE SANTA CATARINA AO ARROIO CHUÍ</b>	
Índice de cartas.....	175
Pontos característicos.....	177
Perigos ao largo.....	180
Área proibida.....	180a
Advertência sobre baleias.....	180a
Cabos e canalizações submarinos.....	181
Fundeadouros.....	181
Ventos.....	181
Correntes.....	181
Água descorada.....	181
<b>PORTO DE IMBITUBA</b>	
Reconhecimento e demanda.....	182

Pontos característicos.....	182
Perigos .....	182
Fundeadouros.....	182
Fundeio proibido .....	183
Ventos.....	183
Maré e corrente de maré.....	183
Praticagem .....	183
Tráfego e permanência .....	183
Poluição .....	184
Recursos portuários .....	184
Suprimentos .....	185
Reparos .....	185
Incêndio .....	185
Comunicações.....	185
Hospitais.....	185
Autoridades .....	185
Feriado municipal .....	186
<b>PORTO DE LAGUNA</b>	
Reconhecimento e demanda .....	186
Pontos característicos .....	187
Perigos .....	187
Fundeadouro .....	187
Fundeio proibido.....	187
Ventos.....	188
Maré e corrente de maré.....	188
Praticagem .....	188
Tráfego e permanência .....	188
Poluição .....	188
Recursos portuários .....	188
Suprimentos .....	189
Reparos .....	189
Incêndio .....	189
Comunicações.....	189
Hospitais.....	189
Autoridades .....	189
Feriados municipais .....	189
<b>TERMINAL DE TRAMANDAÍ (TEDUT)</b>	
Reconhecimento e demanda .....	190
Comunicação de chegada.....	190
Fundeadouro.....	190
Fundeio proibido .....	190
Ventos .....	190
Maré e corrente .....	190
Praticagem .....	191
Procedimentos operacionais .....	191
Recursos .....	191
Suprimentos .....	191
Reparos.....	192
Poluição .....	192
Comunicações .....	192
Hospitais .....	192
Autoridades .....	192
<b>PORTO DO RIO GRANDE</b>	

Rebocadores – 4 rebocadores, sendo 2 com 3.720cv e 2 com 3.170cv, todos com força de tração estática longitudinal de 40t e equipados com bombas e canhões de combate a incêndio, inclusive espuma.

Lastro – há disponibilidade para recebimento de lastro oleoso, até 12.000m<sup>3</sup>.

#### SUPRIMENTOS

5

Aguada – pode ser fornecida em quantidade limitada, até 400m<sup>3</sup>, com vazão de 25m<sup>3</sup>/h.

Energia elétrica – não há disponibilidade.

Combustíveis e lubrificantes – podem ser fornecidos combustíveis, misturas de combustíveis de qualquer tipo e lubrificantes. Os pedidos devem ser dirigidos ao agente com a antecedência necessária para serem recebidos na Petrobras até 2 dias antes da data de fornecimento, para combustíveis, e 15 dias, para lubrificantes. O abastecimento de lubrificantes é sujeito a confirmação.

10

#### COMUNICAÇÃO DE CHEGADA

A hora estimada de chegada do navio deve ser informada ao agente com 48 horas de antecedência, por intermédio da estação costeira Rio Rádio (PPR), e à Petrobras, por meio de sua estação de rádio PPA-25. A confirmação ou alteração da hora de chegada deve ser comunicada com 24 horas de antecedência. Assim que o alcance do equipamento VHF permita, o navio deve comunicar-se com o terminal pelo canal 16, para recebimento de instruções.

15

20

#### OUTRAS FACILIDADES

As comunicações e os reparos e hospitais têm as mesmas facilidades do porto de São Sebastião.

#### AUTORIDADES

Petróleo Brasileiro SA (Petrobras). Administração do Terminal Marítimo Almirante Barroso (TEBAR) – Rua Guarda-Mor Lobo Viana 1111, São Sebastião, SP, telefones (12) 455-4102; fac-símile (12) 451-4233.

25

As demais autoridades são as mesmas do porto de São Sebastião.

#### PORTO DE SANTOS

##### *Carta 1701*

30

A baía de Santos, onde começa o canal de acesso ao porto de Santos, é formada pelo estuário de vários pequenos rios, no qual estão situadas duas grandes ilhas, as de São Vicente e de Santo Amaro, ambas separadas do continente e entre si por estreitos canais. Tem como limite leste a ponta Monduba e como limite oeste a ponta Itaipu.

Na ilha de São Vicente localizam-se as cidades de Santos e São Vicente e o porto de Santos, um dos mais importantes do Brasil. Na ilha de Santo Amaro fica a cidade de Guarujá e alguns terminais especializados do porto de Santos.

35

Entre as duas ilhas corre o canal fronteiro ao porto e seus terminais.

#### RECONHECIMENTO E DEMANDA

##### *Carta 1711*

40

O navegante procedente do Leste deve reconhecer inicialmente a ilha de Alcatrazes e depois a laje de Santos e a ilha da Moela, tendo atenção à possível dificuldade para identificar esta última ilha, que se confunde com a costa quando vista de

determinados setores. Vindo do Sul, os primeiros pontos a reconhecer são a ilha Queimada Grande e a laje de Santos.

5 Identificados os pontos de aterragem, o posicionamento do navio é facilitado pelos faróis existentes em todas as ilhas e a demanda da baía pode ser feita com facilidade, evitando apenas a navegação nas proximidades da ilha de Alcatrazes, da laje de Santos, do parcel dos Reis e da laje Pedro II. Deve ser dada atenção, também, ao grande número de barcos pesqueiros operando na área, em especial entre a ilha Queimada Grande e a laje da Conceição e entre a ilha da Moela e a laje de Santos.

10 As elevações das pontas Monduba, a leste, e Itaipu, a oeste, e o contorno sinuoso da baía, além das ilhas de suas proximidades, também facilitam a aterragem pelo radar. Vindo de alto-mar, o radiofarol Moela é um importante auxílio e a estação de referência DGPS que utiliza a portadora deste radiofarol aumenta a precisão da aterragem, para quem navega pelo GPS.

#### *Carta 1701*

15 A demanda dos fundeadouros externos e do local de embarque de prático não apresenta dificuldades, respeitadas as normas de tráfego e permanência no porto e dada especial atenção ao grande número de navios em movimento e fundeados.

20 O acesso ao porto de Santos e seus terminais é feito por um canal onde há 4 trechos dragados, denominados seções A, B, C e D, cujas características principais são as seguintes.

25 Seção A – do paralelo da ponta Monduba até a ponta da Praia, com 4,85M de extensão, largura mínima de 150m e dragada a 12m (2004). O eixo desta seção é definido por dois alinhamentos luminosos A e C, e por um farolete com luz direcional; no trecho em curva entre a ilha das Palmas e a ponta da Praia suas margens são balizadas por bóias luminosas de boreste e bombordo, numeradas;

Seção B – do terminal da ilha Barnabé ao terminal da Alamoia (canal de Piaçaguera), com 2M de extensão, largura mínima de 100m e dragada a 10m (2002). É balizada por bóias luminosas de boreste e bombordo, numeradas.

30 Seção C – em frente ao terminal da Alamoia e ao norte da Seção B, dragada a 6m (2002). Sua margem norte é balizada por bóia luminosa de boreste numerada.

Seção D – do terminal da Alamoia até o terminal da Cosipa (canal de Piaçaguera) com 2,4M de extensão, largura mínima de 100m e dragada a 12m (1991). É balizada em toda a sua extensão por bóias luminosas de boreste e bombordo numeradas, não representadas na carta e cujas alterações não são divulgadas por Avisos aos Navegantes.

35 Como as profundidades do canal sofrem alterações, é importante observar as informações sobre estas alterações, divulgadas por aviso temporário (T) ou preliminar (P), no folheto quinzenal “Avisos aos Navegantes”, publicado pelo CHM.

#### PONTOS CARACTERÍSTICOS

40 Os seguintes pontos característicos, descritos de leste para oeste, facilitam a navegação e o fundeio na baía de Santos.

#### *Carta 1701*

**Morro da Barra** (24°00,9'S – 046°18,9'W) – No extremo oeste da ilha de Santo Amaro, com vegetação escura e 330m de altitude.

45 **Ilha das Palmas** – Junto à costa oeste da ilha de Santo Amaro, rochosa, de cor esbranquiçada e com edificações na sua parte superior. Nela está localizado o **farolete Ilha das Palmas** (3292), uma torre cilíndrica de concreto armado sobre a laje de uma

casa, encarnada, com 4m de altura e luz de lampejo encarnado na altitude de 18m com alcance de 5M.

**Ilha Porchat** – Ponta elevada a leste da barra de São Vicente, com 110m de altitude. É toda urbanizada e caracteriza o extremo oeste das praias da cidade de Santos.

**Morro do Itaipu** – Na ponta Itaipu, extremo oeste da baía, com 184m de altitude. É urbanizado e tem uma torre notável no seu cume. 5

**Alinhamento A do canal de acesso** – Constituído pelos faroletes **Praia do Boqueirão nº 1** (anterior) (3296), uma torre cilíndrica de concreto armado isolada na superfície do mar, branca com uma faixa horizontal encarnada, com 7m de altura e luz rápida branca na altitude de 8m com alcance de 10M; e **Praia do Boqueirão nº 2** (posterior) (3300), uma torre quadrangular de concreto armado com faixas horizontais encarnadas e brancas, na praia do Boqueirão, com 17m de altura e luz isofásica branca na altitude de 17m com alcance de 11M. Este alinhamento define o eixo inicial da Seção A do canal; à noite sua utilização é prejudicada pelas luzes dos edifícios situados ao fundo. O farolete Boqueirão nº 2 (posterior) está equipado com racon código Morse N com alcance de 19M. 10 15

**Farolete Ponta da Praia** (3308) – Na posição 23°59,04'S – 046°18,60'W, uma torre quadrangular de concreto armado na praia do Boqueirão, com faixas horizontais pretas e brancas, 12m de altura e luzes setoriais fixas encarnada, branca e verde, na altitude de 13m, com os alcances diurnos de 2M (encarnada), 5M (branca) e 2M (verde) e os alcances noturnos de 5M (encarnada), 9M (branca) e 5M (verde). O setor de visibilidade da luz encarnada é de 004° (53° – 57°); o da luz branca é de 001° (57° – 58°); e o da luz verde é de 004° (58° – 62°). As luzes dos edifícios situados ao fundo podem prejudicar a visibilidade noturna deste farolete. 20

**Alinhamento C do canal de acesso** – Constituído pelos faroletes **Rio do Meio nº 5** (anterior) (3312) e **Rio do Meio nº 6** (posterior) (3316), duas torres quadrangulares de concreto armado com faixas horizontais encarnadas e brancas. Os 2 faroletes ficam na ilha de Santo Amaro, junto à foz do rio do Meio: o anterior com 7m de altura e luz rápida branca na altitude de 8m com alcance de 10M; o posterior com 13m de altura e luz isofásica branca na altitude de 13m com alcance de 11M. Este alinhamento define o trecho final da Seção A do canal. 25 30

## PERIGOS

### *Carta 1701*

Na baía de Santos, os perigos à navegação estão situados em distâncias inferiores a 0,3M das margens da baía, havendo inúmeras lajes e pedras submersas ou descobertas. 35

**Ao longo do canal de acesso** ao porto e aos terminais deve haver especial atenção:

- à **pedra de Teffé**, com dois cabeços nas profundidades de 10m e 13,9m, próxima ao cais do porto, entre os armazéns 25 e 26, balizada por bóia luminosa de bombordo;
- ao **casco soçobrado** perigoso à navegação na posição 23°57,06'S–046°18,43'W, junto à margem direita do canal; 40
- ao **casco soçobrado Ais Giorgis**, na profundidade de 3,7m, posição 23°56,54'S–046°18,59'W, balizado por bóia luminosa cardinal oeste;
- à **pedra de Itapema**, em profundidade desconhecida, na posição 23°56,32'S – 046°18,63'W, balizada por bóia luminosa de boreste; e 45
- às profundidades junto das margens do canal dragado de Piaçaguera, que são abaixo de 2m.

## FUNDEADOUROS

### *Cartas 1701 e 1711*

Os fundeadouros são separados em função da programação e da situação do navio, sendo numerados de 1 a 8 e delimitados nas cartas por linha de limite de área de fundeio.

- 5 Os fundeadouros externos são os seguintes:
- 1 – para navios de guerra;
  - 2 – para navios que aguardam inspeção sanitária ou desembarço (desembarque e embarque de tripulante, serviços de oficina e movimentação de material), com permanência não superior a 3 horas;
  - 10 3 – para navios com programação definida de atracação para as próximas 24 horas;
  - 4 – para navios com programação de atracação ao porto de Santos, porém sem definição de dia e hora;
  - 5 – para navios ainda sem programação de atracação ao porto de Santos; e
  - 15 6 – para navios de quarentena e embarcações com suspeita de avaria no embalado e/ou vazamento de material radioativo.

Os fundeadouros internos são os seguintes:

- 7 – para fundeio provisório, em situação de emergência; e
- 8 – para embarcações miúdas e de recreio.

## FUNDEIO PROIBIDO

### 20 *Carta 1701*

É proibido o fundeio:

- de navios, fora das áreas demarcadas na carta sem a prévia autorização da Capitania dos Portos;
- 25 – de qualquer embarcação, nas áreas de cabos e canalizações submarinos delimitadas na carta; em distâncias inferiores a 100m durante o dia e 200m durante a noite, em torno das encostas das pontas Monduba e Itaipu, onde estão localizados os fortes dos Andradas e de Itaipu, respectivamente; e em distâncias inferiores a 100m de cada lado das cabeceiras dos flutuantes ou terminais de balsas, em Santos e na ilha de Santo Amaro.

### 30 NAVEGAÇÃO PROIBIDA

#### *Carta 1701*

- 35 É proibida a navegação de qualquer tipo de embarcação nas proximidades dos fortes dos Andradas e de Itaipu, localizados nas pontas Monduba e Itaipu, respectivamente. Devem ser observadas as distâncias mínimas de 100m durante o dia e de 200m durante a noite, na navegação em torno das encostas destas pontas.

## PESCA PROIBIDA

### *Carta 1701*

É proibido:

- qualquer tipo de pesca, nas áreas de navegação proibida; e
- 40 – a pesca de arrasto, nas áreas de cabos e canalizações submarinos delimitadas ou assinaladas na carta.

## VENTOS

Os ventos predominantes são os Leste e Sudoeste.



Os ventos Sudoeste e Noroeste são os que mais afetam os navios. O Sudoeste dificulta as manobras na barra e no canal de acesso, até o armazém 12A. O Noroeste dificulta as manobras no interior do porto, principalmente no trecho entre a ilha Barnabé e o terminal da Cosipa.

Os ventos Sul e Sueste podem levantar o mar nos fundeadouros nºs 3, 4, 5 e 6. 5

## MARÉ E CORRENTE DE MARÉ

### *Carta 1701*

A maré tem característica de desigualdades diurnas, com amplitude média de 1,6m e nível médio 0,8m acima do nível de redução da carta.

O vento Sudoeste persistente represa a maré no porto, retardando a vazante; o Noroeste tem ação contrária, dificultando a enchente. 10

A corrente obedece ao sentido da maré, podendo chegar a 1 nó na enchente e a 1,4 nó na vazante.

No período chuvoso a corrente de vazante atinge velocidades maiores.

## PRATICAGEM

15

### *Carta 1701*

A praticagem no porto e nos terminais de Santos é:

- obrigatória para os navios estrangeiros de qualquer arqueação bruta, exceto os citados na alínea abaixo; navios petroleiros, navios que transportam produtos químicos perigosos a granel e navios que transportam gases liquefeitos a granel, desde que carregados ou descarregados mas não desgaseificados, brasileiros de arqueação bruta superior a 2.000; e demais navios brasileiros de arqueação bruta superior a 2.000; 20
- facultativa para os navios estrangeiros arrendados a empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no país, de arqueação bruta inferior a 2.000, desde que estejam comandados por marítimo brasileiro de categoria igual ou superior a 1º Oficial de Náutica. 25

A zona de praticagem obrigatória tem como limites o paralelo de 24°00,55'S, na baía de Santos, e qualquer local de atracação ou desatracação.

Os navios cuja praticagem é obrigatória podem receber e desembarcar o prático: 30

- no ponto de coordenadas 24°00,55'S – 046°20,20'W, assinalado na carta;
- no canal balizado, na altura do paralelo de 24°00,55'S, quando solicitado pelo prático e com o navio em movimento; ou
- no fundeadouro, quando for solicitado o embarque do prático com o navio fundeado. 35

Em qualquer situação, mesmo em condições adversas de tempo, nenhuma embarcação pode navegar sem prático dentro do canal balizado, ao norte do local de embarque e desembarque obrigatório de prático. Se na saída do navio não for possível o desembarque do prático, ele deverá seguir viagem até o próximo porto.

A solicitação de prático deve ser feita com antecedência mínima de 2 horas da hora de chegada ou da atracação, por meio da estação costeira Santos Rádio (PPS) ou diretamente à Praticagem, pelo canal 16 VHF ou por telefone. 40



A praticagem é exercida pela firma Práticos–Serviços de Praticagem do Porto de Santos e Baixada Santista, que fica na Avenida Almirante Saldanha da Gama 64, Ponta da Praia, Santos, telefones (13) 227-5800/5801/5802, fac-símile (13) 231-5098 e escuta permanente em radiotelefonia VHF, chamada pelo canal 16 e operação no canal 11.

## 5 TRÁFEGO E PERMANÊNCIA

Devem ser observadas as seguintes normas, complementares às do RIPEAM:

- 10 – na demanda dos fundeadouros e ao chegar à baía ou dela sair, os navegantes devem ter atenção ao grande número de navios em trânsito ou fundeados; ao grande número de veleiros e embarcações de recreio navegando na baía de Santos e suas proximidades; e às freqüentes realizações de eventos náutico-esportivos;
- 15 – no tráfego entre os fundeadouros e o porto ou terminais deve ser dada especial atenção ao grande número de pequenas embarcações em movimento, em todo o estuário, de dia e de noite;
- 20 – todas as embarcações de arqueação bruta igual ou superior a 20, exceto as de pesca, esporte, recreio e interior de porto, devem obrigatoriamente fornecer seus dados de identificação à estação de rádio PWS-88, nas seguintes situações:
  - logo após fundear em qualquer fundeadouro ou dele suspender;
  - ao ter a ilha das Palmas pelo través, na demanda do porto;
  - 25 – logo após atracar ou mudar de atracação; e
  - ao iniciar a manobra de desatracar ou suspender, na saída do porto;
- 30 – as dimensões máximas, a velocidade máxima e o calado máximo permitidos para trafegar nos canais de acesso e atracar ao porto e aos terminais de Santos são estabelecidos pela Administração do respectivo porto ou terminal, que é a responsável por sua divulgação aos navegantes;
- 35 – no período noturno não são permitidas as manobras de atracação, desatracação, movimento ao largo e reboque de embarcações que não possam dispor de seus sistemas de propulsão e/ou governo;
- 40 – nas movimentações, o ferro (âncora) deve ser mantido acima da linha de flutuação;
- as manobras necessárias à atracação podem ser realizadas ao largo do local de atracação, observadas as restrições indicadas na carta;
- somente as embarcações miúdas autorizadas pela Capitania dos Portos podem trafegar entre navios fundeados e pontos de terra, sendo o embarque e desembarque de pessoal e material restritos às áreas alfandegadas;
- os navios atracados não podem manter as escadas de portaló e de quebra-peito do bordo do mar arriadas. A escada de portaló do bordo do mar deve permanecer rebatida em seu berço e a do bordo do cais deve dispor de rede de proteção;
- os navios fundeados podem manter uma escada de portaló arriada, no período entre o nascer e o pôr-do-sol. Fora deste período a escada só pode ser arriada quando necessário;
- os navios fundeados ou atracados devem recolher o lixo em recipientes adequados e providos de tampa, até sua retirada de bordo. Não é permitido o uso de depósitos de lixo, sacos plásticos ou outros recipientes dependurados fora da borda;
- 45 – é proibido o esgoto de porões ou tanques que contenham produtos químicos, óleo ou substâncias poluentes;

- são permitidos o tratamento e a pintura de costado e convés, inclusive o uso de pranchas, observadas as normas de segurança do trabalho;
- as embarcações de salvatagem podem ser arriadas para treinamento da tripulação sem prévia licença da Capitania dos Portos;
- os navios fundeados e atracados devem manter o costado com iluminação adequada. As chatas ou barças atracadas a contrabordo também devem permanecer devidamente iluminadas; e 5
- as ocorrências definidas como fato ou acidente de navegação, verificadas a bordo durante a estadia, devem ser comunicadas à Capitania dos Portos pelo comandante ou seu representante legal, antes do despacho do navio. 10

O tráfego no canal de Piaçaguera, até os terminais da Cosipa e da Ultrafértil, obedece às seguintes normas específicas:

- só é permitido o tráfego de um navio de cada vez;
- os navios de calado inferior a 10,36m (34 pés) devem ser acompanhados por 2 rebocadores, um dos quais deve ter o cabo de reboque passado durante todo o trajeto; 15
- os navios de calado igual ou superior a 10,36m (34 pés) devem ser acompanhados por 3 rebocadores;
- a navegação noturna de navios de comprimento superior a 228m ou de calado igual ou superior a 10,36m (34 pés) não é permitida; 20
- na atracação ao terminal da Cosipa, navios de comprimento superior a 228m poderão ser auxiliados por mais um rebocador, além dos obrigatórios;
- a atracação ao píer da Ultrafértil deve ser por boreste.

A atracação ao terminal da Alamoia tem as seguintes restrições:

- a tonelagem máxima permitida é de 60.000t de porte bruto ou 80.000t de deslocamento; 25
- a manobra no período noturno de navios de comprimento superior a 200m ou de calado igual ou superior a 10,36m (34 pés) não é permitida;
- na sizígia, a maré deve ser preferencialmente de enchente ou em estofa; e
- para navios de porte bruto superior a 10.001t deve ser usado um terceiro rebocador, como empurrador. 30

Na atracação aos seguintes locais especiais, um dos rebocadores obrigatórios deve ter o cabo de reboque passado no gato de reboque, até a atracação:

- cais do Sabó;
- terminais da Dow Química, Cutrale e Cargill; 35
- terminal de fertilizantes;
- terminal da ilha Barnabé;
- terminal da Alamoia; e
- terminais da Cosipa e da Ultrafértil.

Na atracação ao terminal da ilha Barnabé, os petroleiros com hélices de passo variável (HPC) deverão ser auxiliados por mais um rebocador, como empurrador, além dos obrigatórios.

5 O número mínimo de rebocadores a serem utilizados em cada manobra é estabelecido pela Capitania dos Portos de São Paulo, em função da tonelagem de porte bruto do navio a manobrar e da força de tração estática longitudinal requerida.

### POLUIÇÃO

É proibido despejar nas águas da baía e do porto de Santos, e ter no convés do navio com risco de cair na água, qualquer tipo de detrito, lixo, óleo ou substância poluente.

10 Devem ser observadas as normas constantes nos itens “Preservação ambiental”, “Carga e descarga de petróleo e seus derivados, produtos químicos a granel e gás liquefeito” e “Mercadorias perigosas” das páginas 27 e 28, para evitar a poluição e preservar o meio ambiente marinho na baía e no porto de Santos e suas proximidades.

A retirada do lixo dos navios pode ser feita:

- 15
- por depósito em caçambas da administração do porto, existentes em toda a extensão do cais; ou
  - por intermédio de firmas particulares especializadas, que utilizam barcas atracadas a contrabordo, pelo lado do mar.

Há firmas especializadas na limpeza de tanques e porões.

### 20 INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS

#### *Carta 1701*

O porto de Santos ocupa as duas margens do canal entre as ilhas de São Vicente e de Santo Amaro e estende-se por 15km, desde a estação de balsas até o terminal da Alamoá. É administrado pela Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp).

25 As instalações do porto são constituídas de:

- um cais contínuo de atracação com pátios, armazéns, silos, frigoríficos e equipamentos destinados à movimentação de carga geral e frigorificada e de granéis sólidos e líquidos, localizado na margem esquerda do canal, na cidade de Santos; e
- 30 – quatro terminais especializados, sendo um para fertilizantes, denominado terminal da Conceiçãozinha; um para contêineres, denominado terminal de Contêineres; e dois para derivados de petróleo e produtos químicos, denominados terminal da ilha Barnabé e terminal da Alamoá. Os três primeiros estão localizados na ilha de Santo Amaro, na margem direita do canal; o da Alamoá
- 35 fica na cidade de Santos, ao norte do porto.

Na área do porto de Santos também estão localizados os seguintes terminais especializados, pertencentes a empresas particulares:

- o da Dow Produtos Químicos, para granéis líquidos, situado na ilha de Santo Amaro;
- 40 – o da Sucocítrico Cutrale, para suco e farelo de laranja a granel, situado na ilha de Santo Amaro;

- o da Cargill Agrícola, para suco de laranja a granel, situado na ilha de Santo Amaro;
- o da Companhia Siderúrgica Paulista (Cosipa), para minério de ferro, carvão e produtos siderúrgicos, situado na ilha do Cardoso, no extremo norte do canal de Piaçaguera; e
- o da Ultrafértil, Indústria e Comércio de Fertilizantes, para fertilizantes, situado junto e a leste do terminal da Cosipa.

5

## RECURSOS PORTUÁRIOS

Cais – tem uma extensão total de 10.046m, distribuída pelos seguintes trechos:

Característica	Extensão (m)	Profundidade (m)
<b>De simples utilização</b>		
Carga geral	5.074	7 a 13
Granéis sólidos	1.581	8 a 11
Granéis líquidos	301	10
<b>De dupla utilização</b>		
Granéis líquidos e carga geral	599	10
Granéis sólidos e carga geral	1.442	7 a 13
Carga geral e passageiros	399	11
<b>De uso diversificado</b>		
Departamento marítimo	363	5 a 8
Barcas e pequenas embarcações	159	
Escadas, rampas e canais	128	

Armazéns – 45 armazéns internos, sendo 34 na margem direita e 11 na margem esquerda do estuário, e 39 armazéns externos, com área total de 516.761m<sup>2</sup> e capacidade estática de 416.395t. 1 armazém frigorífico, com área de 7.070m<sup>2</sup> e capacidade estática de 4.000t.

10

Silos –

Tipo	Quantidade	Capacidade(t)
Vertical para cereais	1	30.000
Horizontal para sal	3	90.000
Fertilizantes	6	180.000
Produtos vegetais peletizados, milho e soja	8	150.000
Adubo	3	25.000

Pátios – 33 pátios de estocagem, internos e externos, com área total de 124.049m<sup>2</sup> e capacidade estática de 99.200t. 4 pátios para contêineres: no Saboó, para 1.000 TEU; junto ao armazém 36, para 800 TEU; ao lado do Moinho Pacífico, para 450 TEU; e no terminal de Contêineres, para 6.700 TEU.

15

## Equipamentos –

<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Capacidade</b>
<i>Para movimentação (transferência) de carga na linha do cais.</i>		
<b>Cais Comercial</b>		
guindaste elétrico	96	1,5 a 40 t
descarregadora de trigo	4	150 a 700 t/h
embarcadora de cereais	5	600 a 1.500 t/h
esteira	10	300 a 900 t/h
<b>Terminais Especializados no Porto</b>		
portêiner	6	20 a 30 u/h
guindaste elétrico	10	10 t
guindaste elétrico	1	6,3 t
esteira	52	300 t/h
esteira	26	1.210 t/h
<i>Para movimentação e transporte de cargas em pátios e armazéns.</i>		
<b>Cais Comercial</b>		
transtêiner	2	20 u/h
empilhadeira comum	90	3 a 30 t
empilhadeira para contêiner	6	30,5 a 42 t
empilhadeira para bobina	18	1,2 a 2 t
empilhadeira para desova	20	2 t
pá carregadeira	45	1,91 a 3m <sup>3</sup>
guindaste automôvel	12	5 a 140 t
guindaste elétrico	4	15 a 30 t
caminhão	9	–
carro-trator	58	–
vagão fechado	13	26 a 30 t
vagão raso	71	30 a 55,5 t
vagão-plataforma	63	40 a 55 t
<b>Terminais Especializados no Porto</b>		
transtêiner sobre trilhos	3	20 u/h
transtêiner sobre pneus	2	20 u/h
guindaste sobre pneus	2	5 t
stacker	5	40 t
empilhadeira especial	14	30 a 37 t
empilhadeira comum	21	3 a 10 t
empilhadeira para clip-on	4	–
empilhadeira para bobina	2	1,2 a 2 t
empilhadeira para desova	11	2 t
carro-trator	33	–
pá carregadeira	1	2m <sup>3</sup>
pá carregadeira	4	3,5m <sup>3</sup>

Rebocadores – 39 rebocadores com potência entre 435cv e 2.250cv e força de tração estática longitudinal de 10t a 46t.

Cábreas – 2 cábreas flutuantes com capacidade de 150t e 250t.

- 5 Telefone – há disponibilidade de instalação de telefone a bordo, em quase todos os trechos do cais. Os pedidos devem ser feitos à Telecomunicações de São Paulo (Telesp) com antecedência de 3 horas.

## SUPRIMENTOS

Aguada – há hidrantes para água potável em toda a extensão do cais, espaçados de 20m a 50m, com diâmetro de 2,5pol e rosca de 7 fios/pol. Há todos os tipos de adaptações para tomadas de navio. Não há barca-d'água para abastecimento dos navios fundeados. 5

Energia elétrica – há uma rede distribuidora de corrente alternada trifásica de 440V, 60 Hz, com transformadores para 220 V e 110 V.

Combustíveis e lubrificantes – há disponibilidade de todos os tipos de combustíveis e lubrificantes. No cais do Saboó há 14 tomadas para fornecimento de óleo combustível, com vazão de 100m<sup>3</sup>/h a 150m<sup>3</sup>/h; no terminal da ilha Barnabé há 2 tomadas para fornecimento de óleo diesel, com vazão de 200m<sup>3</sup>/h; nos demais trechos do cais e nos terminais o abastecimento de qualquer tipo de combustível é feito por barcaças. O abastecimento de lubrificantes, em qualquer local, é feito por tambores transportados em caminhões. Os pedidos de fornecimento devem ser encaminhados à Petrobras Distribuidora, com antecedência mínima de 48 horas. 10 15

Gêneros – há em abundância, de todos os tipos, secos e perecíveis, com firmas especializadas no abastecimento de navios.

Sobressalentes – podem ser obtidos sobressalentes de máquinas, eletricidade e eletrônica, assim como material de marinharia, salvatagem, limpeza e escritório, sem restrição. 20

## COMUNICAÇÕES

Marítima – o porto de Santos é ligado aos demais portos do país e aos principais do exterior por linhas de companhias de navegação nacionais e estrangeiras. As principais agências de navios do país têm representação na cidade de Santos.

Ferrovária – o porto dispõe de 184km de linha férrea nas bitolas de 0,8m, 1m e 1,6m, para movimentação interna de carga, a qual se interliga com a rede ferroviária nacional e com a ferrovia que vai até a Bolívia, por intermédio de 2 ramais: um da antiga Rede Ferroviária Federal (RFFSA) e outro da Ferrovia Paulista (Fepasa). As distâncias por ferrovia entre Santos e São Paulo, capital do estado de São Paulo e onde está situado o maior parque industrial da América Latina, são de 78km pela antiga RFFSA e de 129km pela Fepasa. 25 30

Rodoviária – Santos integra a malha rodoviária do país, cujas estradas ligam as principais cidades de todos os estados. Dista apenas 72km de São Paulo, através de estradas pavimentadas que permitem o transporte de qualquer tipo de carga. Há inúmeras empresas transportadoras de passageiros e cargas para todo o país. 35

As distâncias a algumas cidades de São Paulo são as seguintes:

Guarujá – 13km

Itanhaém – 56km

Peruíbe – 87km

Campinas – 174km

Ubatuba – 241km 40

Aérea – não há aeroporto comercial na cidade de Santos. Na ilha de Santo Amaro está localizada uma Base Aérea, cujo aeroporto militar pode ser utilizado em situações especiais. Na localidade de Praia Grande, na ilha de São Vicente, há um aeroclube.

Radioelétrica – Santos é integrada ao sistema telefônico nacional DDD, código 13. A estação costeira Santos Rádio (PPS) opera em radiotelefonia VHF na classe F3E, com chamada no canal 16 e trabalho nos canais 25 e 28. (ver a Lista de Auxílios-Rádio, Brasil).

#### REPAROS

5 Há oficinas especializadas em serviços de manutenção e reparos navais, inclusive de estrutura, mecânica, eletricidade, eletrônica e refrigeração. Os diques existentes permitem docar embarcações de até 65m de comprimento e 12m de boca, e calados máximos de 4,2m (14 pés) na popa e 3,9m (13 pés) na proa.

10 Diversas firmas particulares prestam serviços submarinos especializados. A Codesp e o Corpo de Bombeiros também possuem equipes para estes serviços, podendo atender aos navios em situações de emergência.

#### INCÊNDIO

15 O porto dispõe de um Plano de Auxílio Mútuo (PAM) que congrega todas as entidades que prestam socorro. Os navios atracados devem solicitar auxílio pelos telefones internos da Codesp: 2170 e 2270 (Centro de Operações), 2500 (Bombeiros) e 233 (Emergência); os navios fundeados por intermédio da estação costeira Santos Rádio (PPS), canal 16 VHF.

20 Em toda a extensão do cais há hidrantes de 2,5pol, espaçados de 20m a 50m, com rosca de 7 fios/pol e vazão de 40m<sup>3</sup>/h, assim como extintores fixos de espuma química, pó seco e CO<sup>2</sup>, bombas de recalque, mangueiras e esguichos.

O Corpo de Bombeiros possui um navio com equipamentos para combate a incêndio.

Nos terminais da ilha Barnabé e da Alamoá há instalações específicas para produção de espuma para proteção dos tanques, armazéns e navios atracados.

#### HOSPITAIS

25 Hospital dos Estivadores de Santos – Avenida Conselheiro Nébias 401/405, telefone 3231-7100.

Hospital Ana Costa – Rua Pedro Américo 50, telefone 3235-1525.

Hospital da Beneficência Portuguesa – Avenida Bernardino de Campos 47, telefone 3221-3434.

30 Santa Casa de Misericórdia de Santos – Avenida Cláudio Luís da Costa 50, telefone 3222-4922.

Os navios fundeados podem solicitar médico por meio da estação costeira Santos Rádio (PPS).

#### AUTORIDADES

35 Capitania dos Portos de São Paulo (Agente da Autoridade Marítima) – Cais da Marinha, Macuco, CEP 11045-911; telefones (13) 3221-3454 a 3459 (mesa telefônica); fac-símile (13) 3222-3188; e-mail secom@cpsp.mar.mil.br.

40 Companhia Docas do Estado de São Paulo, Codesp (Autoridade Portuária) – Avenida Conselheiro Rodrigues Alves snº, Macuco; telefone (13) 3233-6565; fac-símile (13) 3233-3080; e-mail codesp@carrier.com.br.

Delegacia da Receita Federal – Praça da República snº; telefone (13) 2235-5544.



Serviço de Vigilância Sanitária – Rua Amador Bueno 538, 2º andar; telefone 3232-2923.

Delegacia da Polícia Federal – Praça da República 73/76; telefone 3233-3229.

Polícia Civil – 1ª Delegacia de Polícia, para ocorrências do armazém 1 ao 7, telefone 3231- 5544; 4ª Delegacia de Polícia, para ocorrências do armazém 8 ao 28, telefone 3232- 5497; e 3ª Delegacia de Polícia, para ocorrências do armazém 29 ao 43, telefone 3236- 9979. 5

#### FERIADOS MUNICIPAIS

Além dos feriados nacionais relacionados no capítulo II, são feriados na cidade de Santos os seguintes dias comemorativos:

26 de janeiro – Fundação da Cidade de Santos; 10

9 de julho – Data Magna do Estado de São Paulo; e

8 de setembro – N. Sra. de Mont Serrat, Santa Padroeira.

#### TERMINAIS DO PORTO DE SANTOS

##### *Carta 1701*

#### **Terminal da Dow Química** 15

Movimenta produtos químicos e derivados de petróleo. Pertence à Dow Produtos Químicos e está situado na ilha de Santo Amaro, localidade de Conceiçãozinha, Guarujá.

Seu cais é constituído por 2 dolphins de amarração, 2 dolphins de atracação e 1 plataforma de trabalho ligada aos dolphins de atracação e à terra por passarelas e pontes de acesso. Tem 253m de extensão e profundidade de 10m, podendo receber navios de comprimento até 167m e de porte bruto até 18.000t. 20

Endereço da Dow Química – Avenida Santos Dumont 444, Guarujá, SP; telefones (13) 3258-8360 (administração) e 3258-8275/8365 (píer).

#### **Terminal da Conceiçãozinha**

Movimenta fertilizantes a granel. Pertence à Codesp e está situado na ilha de Santo Amaro, localidade de Conceiçãozinha. 25

Seu cais tem 567m de comprimento, com 2 berços de 283,5m e profundidade de 13,5m.

Dispõe de 6 armazéns, sendo 2 com 10.920m<sup>2</sup> cada um e 4 com 11.340m<sup>2</sup> cada um, e capacidade total para armazenagem de 180.000t de fertilizantes; e de 10 guindastes, sendo 5 com capacidade de 5t e 5 de 10t. 30

Tem ligações ferroviária e rodoviária com o porto.

#### **Terminal da Cutrale**

Movimenta suco concentrado de laranja, essência de laranja e farelo de polpa cítrica, a granel. Pertence à Sucocítrico Cutrale e está situado na ilha de Santo Amaro, localidade de Conceiçãozinha. 35

Seu píer tem 198,5m de comprimento com 1 berço de atracação, profundidade de 12m e 2 dolphins de amarração.

O suco e a essência de laranja são embarcados através de mangotes conectados ao navio. Os pellets de polpa cítrica são transportados por correia até o carregador móvel de pórtico de lança rebatível, com capacidade para embarque de 1.000t/h. 40

Endereço da Sucocítrico Cutrale – Via Santos Dumont 364, Conceiçãozinha, Guarujá; telefone (13) 3287-6161; fac-símile (13) 3236-7248.



### **Terminal de Contêineres**

Movimenta contêineres e tem capacidade para operar 270.000 unidades/ano. Pertence à Codesp e está situado na ilha de Santo Amaro, junto e ao norte do terminal da Conceiçãozinha.

5 Seu cais tem 820m de comprimento e profundidade de 13m.

Dispõe de 350.000m<sup>2</sup> de área e pátios com o total de 198.450m<sup>2</sup> para armazenagem, sendo equipado com 3 van carrier de 30t, 1 travelift de 30t, 5 portêineres com capacidade para 20 unidades/hora e 3 transtêineres para 20 unidades/hora.

### **Terminal da Cargill**

10 Movimenta suco de laranja congelado concentrado, a granel, soja em grão e açúcar. Pertence à Cargill Agrícola e está situado no ponto A-1 do cais do Saboó, no porto de Santos.

O berço de atracação tem 170m de comprimento e profundidade de 10m.

O suco é embarcado através de mangotes conectados ao navio.

15 Endereço da Cargill Aguada – Rua do Comércio 44; Centro, Santos; telefones e fac-símiles (13) 3230-4667/4998.

### **Terminal da Ilha Barnabé**

Movimenta derivados do petróleo. Pertence à Codesp e fica na ilha Barnabé.

Seu cais tem 301m de comprimento e profundidade de 10m.

20 Dispõe de 39 tanques para 149.726m<sup>3</sup> e 131 para 112.484m<sup>3</sup> de derivados do petróleo.

### **Terminal da Alamoia**

Movimenta derivados do petróleo. Pertence à Codesp e está situado na cidade de Santos, localidade de Alamoia.

25 Seu píer tem 841m de comprimento e 2 berços para atracação, com profundidades de 7m a 12m, 4 dolphins de atracação e 10 dolphins de amarração. Pelo lado interno do terminal há 2 cais acostáveis de 105m de comprimento e profundidade de 7m.

Dispõe de 10 tanques com capacidade para armazenar 105.078m<sup>3</sup> e 50 para 390.780m<sup>3</sup> de derivados do petróleo.

### **Terminal da Cosipa**

Movimenta minério de ferro, carvão, produtos siderúrgicos, carga geral, veículos e contêineres. Pertence à Companhia Siderúrgica Paulista (Cosipa) e fica na ilha do Cardoso, no extremo norte do canal de Piaçaguera.

35 Tem 1 píer com 200m de comprimento e profundidade de 12m, em ambos os berços, e 2 cais acostáveis: cais I, com 342m de comprimento, e cais II, com 303m.

Dispõe de 2 descarregadores automáticos com capacidade de 600t/h, cada um, no píer; 2 carregadores para 30t/h, no cais I; 14 empilhadeiras, de 5t a 16t; e 3 pás carregadeiras para 3,5t.

É possível o fornecimento de água potável.

40 Endereço da Cosipa – Estrada de Piaçaguera, km 6, Cubatão, SP; telefone (13) 3261-1333.

**Terminal da Ultrafertil**

Movimenta enxofre, fertilizantes e produtos químicos. Pertence à Ultrafertil, Indústria e Comércio de Fertilizantes e está situado na ilha do Cardoso, a leste do terminal da Cosipa.

Dispõe para atracação:

5

– de 1 cais em forma de L, com 164m de comprimento e profundidade de 10m, sendo o trecho principal destinado a navios de 23.000t de porte bruto, para descarga de granéis sólidos, e o trecho secundário, ao norte, para descarga de granéis líquidos; e

– de 1 píer com 80m de comprimento e profundidade de 5m, para atracação de navios de 3.000t de porte bruto e descarga de granéis líquidos (amônia anidra), com dolphins para amarração.

10

O cais principal tem transportadores para descarga de granéis sólidos com capacidade de 500t/h. No píer há um sistema de combate a incêndio.

Endereço da Ultrafertil – Avenida Engenheiro Plínio de Queiroz snº, Piaçaguera, Cubatão, SP; telefone (13) 3261-3535.

15



## DO PORTO DE PARANAGUÁ À ILHA DE SANTA CATARINA

### *Cartas 1800 e 1900*

A costa entre o porto de Paranaguá e a ilha de Santa Catarina é baixa, até Itajaí. Caracteriza-se, neste trecho, por extensas praias, com terreno alagadiço, e algumas baías e desembocaduras de rios, quase sempre cercadas de bancos. As montanhas raramente chegam a 5M próximo da costa e são esparsas e baixas. 5

De Itajaí para o sul há uma seqüência de enseadas, até a ilha de Santa Catarina, aparecendo, já bem próximo de algumas praias, elevações e terrenos rochosos e escarpados.

A ilha de Santa Catarina apresenta inúmeras elevações, separadas por vales. 10

### PONTOS CARACTERÍSTICOS

#### *Carta 1830*

**Ponta de Caiobá** (25°51'S – 048°32'W) – Elevação com a altitude de 104m, no extremo norte da entrada da **baía de Guaratuba**, em cujo extremo está localizado o **farol Caiobá** (3692), uma armação tronco piramidal quadrangular metálica, branca, com 9m de altura, luz de lampejo branco na altitude de 27m com alcance de 15M e setor de visibilidade de 135° (225° a 000°). 15

**Ponta Brigituba** – 2,7M a SSW da ponta de Caiobá, pequena elevação arborizada tendo uma estátua do Cristo pintada de branco, bem visível ao largo. Nesta ponta há também uma torre retransmissora de televisão com luz rápida branca particular na altitude de 52m com alcance de 5M. 20

#### *Cartas 1804 e 1830*

**Ilha da Paz** (26°10,6'S – 048°29,0'W) – Ilha mais proeminente do **arquipélago das Graças**, visível a longa distância e onde está situado o **farol Ilha da Paz** (3700), uma torre quadrangular de alvenaria no centro de uma casa, branca, com 16m de altura e luz de lampejo branco na altitude de 84m com alcance de 26M. 25

**Porto de São Francisco do Sul** – Ver a página 156.

**Baía da Babitonga** – Ver a página 164.

**Ponta da Enseada** – 2,5M a SSW da ilha da Paz, dominada por um morro com 124m de altitude. 0,8M ao S desta ponta, entre a **ponta da Prainha** e a **ponta Alta**, aterram os oleodutos do terminal marítimo de São Francisco do Sul. A monobóia que constitui o sistema de recebimento de petróleo do terminal está fundeada 4,3M a E da ponta da Enseada e exibe luz de lampejo amarelo com alcance de 5M. 30

**Terminal de São Francisco do Sul** – Ver a página 165.

#### *Carta 1830*

**Ilhas Tamboretas** – 9,5M ao S da ponta da Enseada e afastadas 2,6M da costa, formam um conjunto de 5 pequenas ilhas, baixas e caracterizadas por cumes achatados (vista IV-10). 35

**Barra do rio Araquari** – 6M a SW das ilhas Tamboretas, onde desemboca o rio Araquari, que separa a margem sudoeste da ilha de São Francisco do continente. É baixa e cercada por ilhotas e pedras submersas. No molhe norte da barra fica o **farolete Araquari (Molhe Norte)** (3810), uma torre cilíndrica de alvenaria, branca, com 4m de altura e luz fixa amarela na altitude de 6m com alcance de 7M; e na extremidade do molhe sul fica o **farolete Araquari (Molhe Sul)** (3810.3), uma coluna de alvenaria, branca, com 4m de altura e luz de lampejo branco na altitude de 8m com alcance de 8M.

**Ilhas dos Remédios** – 6M a SSW das ilhas Tamboretas e em frente à barra do rio Araquari, 3 pequenas ilhas baixas e com inúmeras pedras submersas à volta. Logo ao sul ficam a **ilha Tipitinga** e a **ilha dos Lobos** (vista IV-11).

*Cartas 1809 e 1800*

**Enseada de Itapocorói** (26°44'S – 048°38'W) – Circundada por elevações, tem em suas margens as cidades de **Itajubá** e **Piçarras**. 1,3M ao N de Itajubá há uma torre notável, com luz fixa encarnada particular na altitude de 40m. No extremo leste da enseada está localizado o **farol Ponta do Varrido** (3816), uma armação tronco piramidal quadrangular metálica, branca com uma faixa horizontal preta, com placa de visibilidade, 10m de altura e luz de lampejo branco na altitude de 50m com alcance de 18M. Entre esta ponta e a **ponta Negra**, situada 2,7M ao S, há vários morros, sendo o mais elevado o **morro do Gravatá** (312m).

*Cartas 1801 e 1800*

**Ponta das Cabeçadas** (26°55,6'S – 048°37,4'W) – Formada por uma elevação que avança para NE, com encostas rochosas. Em seu cume está situado o **farol Cabeçadas** (3868), um tubo metálico sobre base quadrangular de alvenaria, branco, com 11m de altura e luz de grupo de lampejos compostos alternados, com 2 lampejos brancos e 1 encarnado na altitude de 58m e alcances de 28M (luz branca) e 23M (luz encarnada). A noroeste desta ponta ficam a barra do rio Itajaí-Açú e a cidade de Itajaí, com seu porto. No cume do morro situado 1,2M a WNW do farol Cabeçadas há uma torre notável, com luz fixa encarnada particular na altitude de 167m e alcance de 15M.

**Porto de Itajaí** – Ver a página 168.

*Cartas 1902 e 1900*

**Ilha da Galé** (27°11'S – 048°24'W) – Rochosa e com vegetação, apresentando na parte superior longos traços brancos. Nela está localizado o **farolete Galé** (3872), uma torre quadrangular de alvenaria, com faixas horizontais brancas e pretas, 10m de altura e luz de lampejo branco na altitude de 78m com alcance de 8M. O fundeio nas proximidades desta ilha e o desembarque nela têm as restrições mencionadas no item *Área de Proteção Ambiental*, da página 155.

**Ilha do Arvoredo** – 6,5M a SSE da ilha da Galé, coberta por densa vegetação escura, elevada (300m) e com encostas rochosas. Na sua ponta sul está localizado o **farol Arvoredo** (3880), uma torre troncônica metálica, com faixas horizontais encarnadas e brancas, 16m de altura, luz de grupo de 4 ocultações brancas na altitude de 90m com alcance de 24M e setor de visibilidade de 291° (168° a 099°). O fundeio nas proximidades desta ilha e o desembarque nela têm as restrições mencionadas no item *Área de Proteção Ambiental*, da página 155.

**Ilha de Santa Catarina** – Extensa e estreita, com 28,5M na direção N–S, montanhosa, separada da costa por um canal estreito e raso e ligada ao continente por três pontes. Seu extremo norte, a **ponta do Rapa**, fica 6M a SSW da ilha do Arvoredo. No seu extremo sul, a **ponta dos Naufragados**, fica o **farol Naufragados** (ver a página 174). O pico mais alto de suas inúmeras elevações é o do **morro do Ribeirão** (27°43,1'S

– 048°32,9'W), com 540m de altitude. Na parte oeste da ilha fica a cidade de Florianópolis, capital do estado de Santa Catarina. Vista do leste, a ilha aparece dividida por profundos vales, tendo ao fundo as montanhas mais elevadas do continente. As profundidades do canal que separa a ilha do continente são abaixo de 3m, o que restringe a navegação a pequenas embarcações, geralmente barcos de pesca. 5

**Ponta da Galheta** (27°34,5'S – 048°25,0'W) – Na margem leste da ilha de Santa Catarina, rochosa e elevada, cortada pelo canal de acesso à **lagoa da Conceição**. Nela está situado o **farol Ponta da Galheta** (3883), uma torre quadrangular em treliça metálica, branca, com placa de visibilidade, 10m de altura e luz de lampejo branco na altitude de 150m com alcance de 16M. 10

**Porto de Florianópolis** – Ver a página 173.

**Ilhas dos Moleques do Sul** (27°50,7'S – 048°25,7'W) – Três rochedos brancos, sendo o mais extenso e elevado (116m) visível a 20M.

**Ilha de Coral** – (27°56,0'S – 048°32,6'W) – Apresenta no seu cume o **farol Coral** (3912), uma torre tronco piramidal quadrangular de concreto armado, branca, com 12m de altura e luz de lampejo branco na altitude de 81m com alcance de 14M. 15

## PERIGOS AO LARGO

*Cartas 1830, 1902, 1800 e 1900*

**A navegação nas áreas de profundidades abaixo de 10m** requer perfeito conhecimento local, devido à existência de pedras submersas, em especial nas barras dos rios, nas diversas enseadas e em torno das ilhas. 20

**Nas áreas de profundidades entre 10m e 20m**, não se deve navegar a menos de 0,5M de todas as ilhas e dos seguintes perigos.

*Carta 1830*

**Pedra** – Na profundidade de 7,7m, marcação 315° e distância de 1,9M da ilha dos Lobos (26°30,8'S – 048°33,6'W). 25

**Laje dos Lobos** – À flor d'água na baixa-mar, na marcação 212° e distância de 0,5M da ilha dos Lobos.

*Carta 1809*

**Alto-fundo** – Na profundidade de 7,2m, marcação 341° e distância de 4,1M do farol Ponta do Varrido. 30

**Parcel do Doca** – Com a menor profundidade de 2,2m na marcação 296° e distância de 2,15M do farol Ponta do Varrido.

**Parcel do Sonda** – Na profundidade de 8,1m, marcação 334° e distância de 1,85M do farol Ponta do Varrido. 35

**Alto-fundo** – Na profundidade de 8,3m, marcação 027° e distância de 0,82M do farol Ponta do Varrido.

**Pedra do Cação** – Sempre descoberta, na marcação 072° e distância de 0,8M do farol ponta do Varrido. É balizada por bóia luminosa de perigo isolado.

*Carta 21070*

**Navio-cisterna** – Permanentemente fundeado na posição 26°46,7'S – 046°48,2'W, armazena carga perigosa. À noite, no mastro maior exibe luz de lampejo amarelo com alcance de 5M e tem o convés totalmente iluminado por luzes brancas não ofuscantes. 40

*Carta 1800 (Plano)*

**Pedra** – Na enseada de Camboriú, profundidade de 4,7m, posição 26°57,4'S – 048°36,0'W.

*Carta 1800*

- 5 **Casco soçobrado** – Submerso, na posição 27°03,0'S – 048°32,5'W, nas proximidades da enseada de Porto Belo.

*Carta 1903*

**Pedra da Iris** – Na profundidade de 4m, marcação 247° e distância de 2,7M do farolete Galé.

- 10 **Calhau de São Pedro** (27°15,0'S – 048°25,3'W) – Com pedras descobertas e submersas, é sinalizado pelo **farolete São Pedro** (3876), uma torre tronco piramidal quadrangular de alvenaria, branca, com 5m de altura e luz de lampejo branco na altitude de 19m com alcance de 8M.

- 15 **Pedra** – Submersa, em profundidade desconhecida, na marcação 212° e distância de 5,6M do farol Arvoredo.

*Carta 1904*

**Laje da Armação** – Sempre descoberta, na posição 27°44,4'S – 048°29,7'W.

**Laje da Pinheira** – Submersa e onde o mar arrebenta quando sopra vento Leste, na marcação 181° e distância de 1,65M do farol Naufragados.

- 20 **Parcel do Faisca** – Na profundidade de 13,3m, marcação 250° e distância de 3,6M do farol Coral.

**Navegando nas áreas de profundidades acima de 20m**, os perigos ao largo conhecidos aparecem somente nas proximidades da ilha de Santa Catarina e são os seguintes.

- 25 *Carta 1903*

**Pedras descobertas e submersas** – Em torno de todas as ilhas, não se devendo navegar a menos de 0,5M das margens das ilhas.

**Alto-fundo** – Com a menor profundidade de 8,3m na marcação 330° e distância de 0,5M do farolete Galé.

- 30 **Pedra das Cinzas** – Na profundidade de 10m, marcação 247° e distância de 1,6M do farolete Galé.

**Pedra Nocetti** – Na profundidade de 10m, marcação 122° e distância de 1,8M do farolete Galé.

*Carta 1904*

- 35 **Laje do Campeche** – Em profundidade desconhecida, na posição 27°41,5'S – 048° 27,2'W.

*Cartas 1904 e 1910*

**Laje Moleques do Sul** – Sempre descoberta, na marcação 048° e distância de 7,2M do farol Coral.

- 40 **Pedra** – Na profundidade de 6,8m, marcação 040° e distância de 6,6M do farol Coral.



**Alto-fundo** – Com a menor profundidade de 7m na marcação 024° e distância de 5M do farol Coral.

*Cartas 1907 e 1910*

**Parcel da Coral** – Com dois cabeços na profundidade de 10m, marcação 195° e distância de 1,1M do farol Coral. 5

## **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

*Carta 1903*

A área nas proximidades das ilhas do Arvoredo, Deserta e da Galé delimitada na carta por linha limite de reserva natural constitui a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, sendo proibidas a pesca, a caça e qualquer alteração no meio ambiente. 10

O fundeio na área da reserva só é permitido aos navios da Marinha do Brasil e às embarcações autorizadas pelo Comando do 5º Distrito Naval.

O desembarque de pessoal nas ilhas do Arvoredo, Deserta e da Galé também depende de autorização do Comando do 5º Distrito Naval.

Na área da carta 1903 ao norte do paralelo de 27°30'S, delimitada por linha limite de área de pesca proibida, é proibida a pesca de “alevinos” de qualquer espécie. 15

## **ADVERTÊNCIA SOBRE BALEIAS**

*Cartas 1800 e 1900*

Entre maio e novembro, baleias francas (*Eubalaena australis*), cuja espécie está ameaçada de extinção e é protegida por lei, podendo medir até 18 metros e pesar mais de 40 toneladas, aproximam-se da costa nesta região, oferecendo perigo de colisão com os navios. 20

Recomenda-se especial cautela ao navegar na costa Sul no período de maio a novembro.

## **CABOS E CANALIZAÇÕES SUBMARINOS**

*Cartas 1804 e 1830*

Entre a ponta da Prainha (26°13,7'S – 048°29,7'W) e a monobóia do terminal marítimo de São Francisco do Sul há oleodutos submarinos. É proibido fundear e a navegação deve ser evitada na área assinalada nas cartas por linha de limite marítimo em geral. 30

*Cartas 1904 e 1902*

Vários cabos submarinos em atividade ou desativados aterram na ilha de Santa Catarina, nas proximidades do pontal do Campeche (27° 41,6'S – 048° 28,9'W). A pesca de arrasto e o fundeio devem ser evitados nesta área.

## **FUNDEADOUROS**

*Cartas 1804 e 1830*

Ao sudoeste da ilha da Paz, com profundidades entre 10m e 15m, fundo de areia. Desabrigado dos ventos dos quadrantes norte e leste.

*Carta 1809*

Na enseada de Itapocorói, com profundidades entre 7m e 15m, fundo de lama. Desabrigado dos ventos dos quadrantes norte e leste. 40



*Carta 1801*

Na enseada das Cabeçadas, com profundidades entre 6m e 8m, fundo de lama. Desabrigado dos ventos dos quadrantes norte e leste.

*Carta 1800 (Plano)*

5 Na enseada de Camboriú, com profundidades entre 6m e 14m, fundo de areia. Desabrigado dos ventos dos quadrantes norte e leste.

*Carta 1810*

10 Na enseada de Porto Belo, com profundidades entre 6m e 15m, fundo de areia e lama. Desabrigado dos ventos do quadrante norte, exceto ao sul da ponta da Caixa d'Aço, onde é abrigado de todos os ventos.

*Carta 1903*

A oeste da ilha do Arvoredo, com profundidades entre 12m e 20m, fundo de areia. Desabrigado dos ventos dos quadrantes sul e oeste.

15 Na baía das Tijucas, enseada de Ganchos (carta 1811), com profundidades entre 5m e 10m, fundo de areia. Desabrigado dos ventos dos quadrantes norte e leste.

**PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL**

*Carta 1804*

O porto está localizado na cidade de São Francisco do Sul, estado de Santa Catarina, na margem direita e 7M a montante da barra do rio São Francisco do Sul.

20 **RECONHECIMENTO E DEMANDA**

*Cartas 1804 e 1830*

25 O navegante procedente do Norte em navegação costeira deve reconhecer inicialmente os morros localizados ao norte da barra do rio São Francisco do Sul – João Domingos, Grande e do Barbosa – este último o mais alto da região, com 280m; em seguida aparecem os morros ao sul da barra – João Dias, de Ubatuba e Pão de Açúcar – este último na cidade de São Francisco do Sul e com um cruzeiro notável em seu cume; e finalmente a ilha da Paz, com o seu farol (vista IV-12). Navegando à noite e a menos de 15M da costa, antes do farol Caiobá alagar deve boiar o farol Ilha da Paz.

30 Vindo do Leste deve reconhecer os mesmos pontos da barra, sendo a ilha da Paz visível a 20M. À noite somente dispõe do farol ilha da Paz e do clarão da cidade, visível a 30M.

35 Procedendo do Sul e navegando a menos da 10M da costa, as ilhas dos Remédios e depois as ilhas Tamboretas indicam a aproximação da barra do rio São Francisco do Sul, antes do aparecimento dos morros e da ilha da Paz. À noite a navegação deve ser feita nas áreas de profundidades acima de 20m, até boiar o farol Ilha da Paz, para evitar as ilhas dos Lobos, Tipitinga, dos Remédios e Tamboretas.

A aterragem pelo radar é segura, com os pontos das proximidades da barra constituindo bons alvos na tela, apresentando contornos nítidos e bem definidos.

40 Na demanda do fundeadouro de embarque de práctico, ao sudoeste da ilha da Paz, o navegante procedente do Norte ou do Leste deve deixar o arquipélago das Graças por boreste; o que vem do Sul deve deixar a monóbia do terminal marítimo de São Francisco do Sul e a ilha Mandigituba por bombordo.

*Carta 1804*

45 Os navios cuja praticagem é facultativa só devem demandar o canal de acesso ao porto quando o navegante tiver perfeito conhecimento local, em virtude dos inúmeros bancos e pedras existentes e das variações da profundidade em alguns trechos do canal.

Cortando o banco João Dias há um canal com profundidades próximas de 10m e largura de 150m a 200m, balizado por bóias luminosas de boreste e bombordo, numeradas. Após a última bóia do canal as profundidades variam entre 10m e 20m, até a laje Grande de Baixo. Entre esta laje e o cais do porto há várias pedras submersas, que exigem especial cuidado.

5

## PONTOS CARACTERÍSTICOS

### *Carta 1804*

Entre a barra do rio São Francisco do Sul e o cais do porto os seguintes pontos auxiliam a navegação e o fundeio.

**Cabo João Dias** – 2,5M a WNW da ilha da Paz, dominado por um morro cujo pico mais elevado tem a altitude de 152m. Na sua ponta nordeste fica o **farolete Cabo João Dias** (3704), uma torre quadrangular de alvenaria, branca, com 4m de altura e luz de lampejo branco na altitude de 8m com alcance de 7M. 10

**Ponta do Sumidouro** – 1,5M a WSW do cabo João Dias, baixa e arenosa. É caracterizada pelo **farolete Sumidouro** (3752), uma armação quadrangular em treliça de fibra de vidro, branca, com luz de lampejo branco na altitude de 15m com alcance de 8M. 15

**Pontal** – 1,7M a W da ponta do Sumidouro, também baixo e arenoso. Caracteriza o extremo leste da margem esquerda do rio São Francisco do Sul e nele está localizado o **farolete Trincheira** (3764), uma torre octogonal de alvenaria, com faixas horizontais brancas e encarnadas, 8m de altura e luz de lampejo encarnado na altitude de 9m com alcance de 10M. 20

**Morro Pão de Açúcar** (26°14,2'S – 048°37,4'W) – A leste da cidade de São Francisco do Sul e ponto mais elevado de suas cercanias, tem no cume (180m) um cruzeiro visível a grande distância. 25

## PERIGOS

### *Carta 1804*

Na demanda do fundeadouro de embarque de práctico o navegante deve ter atenção aos seguintes perigos, situados na barra.

**Pedra do Lobo** – Sempre descoberta, na marcação 025° e distância de 0,9M do farol Ilha da Paz. 30

**Pedra da Baleia** – Sempre descoberta, na marcação 040° e distância de 0,78M do farol Ilha da Paz.

**Ilhas da Sororoca Grande e Pequena** – Baixas e com pedras à volta, na marcação 196° e distância de 0,5M do farol Ilha da Paz. Junto delas há um **casco soçobrado**. 35

**Pedra** – Na profundidade de 7,9m, marcação 206° e distância de 1,2M do farol Ilha da Paz. É balizada pela bóia luminosa de bombordo nº 2.

**Pedra** – Na profundidade de 8,8m, marcação 208° e distância de 1,3M do farol Ilha da Paz.

**Pedra do Cação** – Sempre descoberta, na marcação 196° e distância de 1,78M do farol Ilha da Paz. 40

**Pedra do Filhote do Cação** – Sempre descoberta e com um alto-fundo ao sul, na profundidade de 7,5m, marcação 200° e distância de 1,76M do farol Ilha da Paz.

**Pedra da Corvina** – Sempre descoberta e com outra **pedra submersa** ao norte, na profundidade de 6m, marcação 210° e distância de 1,75M do farol ilha da Paz. 45

**Banco João Dias** – Com profundidades entre 5m e 9m, ocupando toda a barra do rio São Francisco do Sul. É cortado por um canal com profundidades próximas de 10m e balizado, por onde deve ser efetuado o acesso ao porto.

5 No trecho a oeste do canal da barra, até a área fronteira ao porto, devem ser evitados os seguintes perigos.

**Banco da Galharada** – Extenso e com grande área cobrindo e descobrindo (na baixa-mar). Sua borda junto ao canal corre na linha de marcação 050° do farolete Trincheira e estende-se por 1,4M. Seu extremo nordeste é balizado por bóia luminosa de boreste.

10 **Coroa dos Pampas** – Cobrindo e descobrindo (na baixa-mar), com sua borda junto ao canal na linha de marcação 237° do farolete Sumidouro. É balizada por bóia luminosa de bombordo.

15 **Laje Grande de Baixo** – Na posição 26°12,94'S – 048°32,26'W, profundidade de 2,8m. É sinalizada pelo **farolete Laje Grande de Baixo** (3772), uma torre tronco piramidal quadrangular de concreto armado, encarnada, com 2m de altura e luz de lampejo encarnado na altitude de 4m com alcance de 7M.

**Pedra** – Na posição 26°13,14'S – 048°37,73'W, profundidade de 6,2m, próximo à laje Grande de Baixo.

*Carta 1804 (Plano)*

20 Ao sul da laje Grande de Baixo, na área fronteira ao cais do porto, há muitas lajes submersas que oferecem perigo à navegação. Nas manobras de fundeio, atracação e desatracação deve haver especial atenção para os seguintes perigos.

25 **Laje do Abreu de Fora** – Na posição 26°14,55'S – 048°38,72'W. Nela está localizado o **farolete Abreu de Fora** (3800), uma torre tronco piramidal triangular de concreto armado, verde, com 6m de altura e luz de lampejo verde na altitude de 7m com alcance de 8M. 0,06M a W do farolete está a **laje da Bitava**, na profundidade de 3,4m.

**Laje do Badejo** – Na profundidade de 2,7m, marcação 031° e distância de 1,2M do farolete Abreu de Fora. 0,16M a SW desta laje há um **outro cabeça**, na profundidade de 2,6m. Estes perigos são balizados por bóia luminosa de bombordo.

30 **Laje da Marcelina** – Na profundidade de 4,8m, marcação 029° e distância de 0,98M do farolete Abreu de Fora. É balizada por bóia luminosa de bombordo.

**Alto-fundo** – Na profundidade de 5,8m, marcação 021° e distância de 0,92M do farolete Abreu de Fora.

35 **Laje do Barata** – Na profundidade de 4,6m, marcação 017° e distância de 0,85M do farolete Abreu de Fora. É balizada por bóia luminosa de perigo isolado.

**Alto-fundo** – Na profundidade de 8,1m, marcação 010° e distância de 0,90M do farolete Abreu de Fora.

**Parcel da Torre** – Na profundidade de 5m, marcação 002° e distância de 0,90M do farolete Abreu de Fora. É balizado por bóia luminosa de boreste.

40 **Laje da Cruz** – Na profundidade de 3m, marcação 031° e distância de 0,64M do farolete Abreu de Fora. É balizada por bóia luminosa de perigo isolado.

**Laje do Muchocho** – Na profundidade de 6,2m, marcação 008° e distância de 0,40M do farolete Abreu de Fora. É balizada por bóia luminosa de perigo isolado.

45 **Laje da Vitória** – Na profundidade de 3,5m, marcação 038° e distância de 0,38M do farolete Abreu de Fora. 0,07M a NE desta laje há **uma pedra** na profundidade de 5,9m, balizada por bóia luminosa cardinal Norte.

**Laje do Muchochinho** – Com a menor profundidade de 6m na marcação 033° e distância de 0,20M do farolete Abreu de Fora. É balizada por bóia cega de perigo isolado.

**Laje do Paraná** – Na profundidade de 2,6m, marcação 302° e distância de 0,48M do farolete Abreu de Fora. É sinalizada por baliza cega de boreste. 5

**Laje do Sueco** – Na profundidade de 3m, marcação 090° e distância de 0,13M do farolete Abreu de Fora.

**Laje do Abreu do Meio** – Na profundidade de 2,8m, marcação 180° e distância de 0,16M do farolete Abreu de Fora. É sinalizada por baliza cega de bombordo.

**Laje do Abreu de Dentro** – Na marcação 146° e distância de 0,24M do farolete Abreu de Fora. É sinalizada por baliza cega de bombordo. 10

**Laje de Emídio** – Com a menor profundidade de 2m na marcação 191° e distância de 0,30M do farolete Abreu de Fora. Seu extremo oeste é balizado por bóia cega de bombordo.

*Carta 1804*

15

**Laje Grande de Cima** – Na profundidade de 1,5m, marcação 268° e distância de 0,53M do farolete Abreu de Fora. É sinalizada por baliza cega de boreste.

#### CANALIZAÇÕES SUBMARINAS

*Carta 1804*

Há um oleoduto submarino entre as localidades de Capri (26°10,9'S – 048°34,0'W) e Pontal. 20

A área é delimitada na carta por linha de limite marítimo em geral e os pontos de aterragem do oleoduto são sinalizados por balizas luminosas de balizamento especial.

#### FUNDEADOUROS

*Carta 1804*

25

*Fundeadouro nº 1 – Para navios com até 8,23m (27 pés) de calado*

Na área situada a meio do alinhamento entre a laje Grande de Baixo (23°13,0'S – 048°38,3'W) e o parcel da Torre (26°13,7'S – 048°38,7'W), com profundidade de 10m e fundo de areia e lama.

*Fundeadouro nº 2 – Para navios com mais de 8,23m (27 pés) de calado*

30

Na área centrada na posição 26°12,6'S – 048°37,8'W (0,5M a NE da laje Grande de Baixo), com profundidade de 11m e fundo de areia e lama.

*Carta 1804 (Plano)*

*Fundeadouro nº 3 – Para pequenas embarcações, inclusive barcos de recreio*

Na área entre a laje do Sueco (26°14,55'S – 048°38,60'W) e a laje do Abreu de Dentro (26°14,72'S – 048°38,58'W), com profundidade de 5m, fundo de areia e lama. 35

*Carta 1804*

*Fundeadouro nº 4 – Para navios com explosivos ou cargas perigosas e de quarentena*

Em toda a área do canal a meio do trecho entre o Pontal (26°10,4'S – 048°35,1'W) e a bóia luminosa da coroa dos Pampas (26°11,6'S – 048°35,7'W), com profundidades de 20m a 28m, fundo de areia. 40

## FUNDEIO PROIBIDO

### *Carta 1804*

É proibido o fundeio de qualquer embarcação:

- na área do oleoduto submarino;
- 5 – fora dos fundeadouros, sem a prévia autorização da Delegacia da Capitania dos Portos; e
- na área de manobra em frente ao cais do porto, delimitada pelas bóias Laje da Cruz (26°14,00'S – 048°38,36'W), Laje da Vitória, Laje do Muchocho, Parcel da Torre e Laje do Barata.

## 10 PESCA PROIBIDA

### *Carta 1804*

É proibida a pesca na área do oleoduto submarino.

## VENTOS

15 Os ventos predominantes são os Nordeste, Sueste e Sudoeste, com velocidade média variando entre 4,7 nós, no mês de março, e 7,1 nós em novembro. Em todos os meses há calmaria em apenas 5 dias, na média.

Os ventos mais fortes são os do quadrante sul, que ocorrem geralmente nas passagens das frentes frias e levantam o mar na barra, formando ondas que podem atingir até 2,5m de altura. Os ventos do quadrante norte também causam ondas consideráveis.

20 No inverno é provável a ocorrência de ventos tempestuosos do sul por mais de 48 horas.

## MARÉ E CORRENTE DE MARÉ

### *Carta 1804*

25 A maré tem característica de desigualdades diurnas, com o nível médio situado 0,8m acima do nível de redução da carta, no porto, e 0,7m na ilha da Paz.

A corrente de maré varia de 2 nós a 4 nós, tanto na enchente como na vazante, apresentando maior velocidade na barra. Na vazante, em caso de chuva forte a corrente de maré pode ser intensificada pelas águas pluviais.

30 Na parte norte do cais do porto a maré de vazante dificulta as manobras de atracação e desatracação.

## PRATICAGEM

### *Carta 1804*

35 A praticagem no porto de São Francisco do Sul é obrigatória para os seguintes navios:

- estrangeiros de qualquer arqueação bruta, exceto os arrendados a empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no país, com valor de arqueação bruta inferior a 2.000, desde que estejam comandados por marítimo brasileiro de categoria igual ou superior a 1º Oficial de Náutica; e
- 40 – brasileiros de qualquer tipo, de arqueação bruta superior a 2.000.

A zona de praticagem obrigatória tem como limites o local de embarque e desembarque de prático na barra, assinalado na carta, e o de atracação ou desatracação, no cais do porto, inclusive para fundeio e posterior atracação.

A solicitação de práctico deve ser feita pelo agente do navio, com antecedência mínima de 4 horas, mediante o preenchimento de formulário próprio. Em caso de necessidade, a solicitação pode ser feita por telefone ou por radiotelefonia VHF, canal 16 ou 11.

A São Francisco Pilots – Empresa de Praticagem da Barra e do Porto de São Francisco do Sul SC Ltda. – fica na Travessa Prático Severino N. de Oliveira, 18; telefone (47) 444-2513; fac-símile (47) 444-2556; e-mail [sfpilots@ilhanet.com.br](mailto:sfpilots@ilhanet.com.br). 5

#### TRÁFEGO E PERMANÊNCIA

Devem ser observadas as seguintes normas, complementares às do RIPEAM:

- as dimensões máximas, a velocidade máxima e o calado máximo permitidos para trafegar no canal de acesso e atracar ao porto de São Francisco do Sul, assim como as restrições de horário e de maré, são estabelecidos pela Administração do Porto, que é a responsável por sua divulgação aos navegantes; 10
- a ultrapassagem e o cruzamento são proibidos no canal balizado da barra;
- o cruzamento de navios de grande porte nas proximidades da laje Grande deve ser evitado e, quando possível, deve ser efetuado com velocidade reduzida; 15
- logo após fundear ou atracar, devem ser informados à Delegacia da Capitania dos Portos, por qualquer meio, o local, a data e a hora do fundeio ou atracação;
- os navios fundeados são obrigados a manter suas máquinas prontas para funcionar e ter a bordo o pessoal necessário às manobras; 20
- navios com avaria em equipamentos vitais só podem permanecer fundeados com assistência de rebocador com cabo de reboque passado, por tempo limitado e sem prejuízo da operação do porto;
- nas manobras de atracação e desatracação deve ser dada particular atenção às fortes correntes de maré de enchente ou vazante; 25
- nas manobras de atracação e desatracação no píer do Terminal Portuário de São Francisco do Sul deve haver especial atenção à laje da Cruz, que fica muito próxima do píer;
- o tráfego entre a laje da Cruz e a ponta da Cruz é proibido aos navios de calado superior a 7,3m (23,95 pés); 30
- o emprego de rebocadores no tráfego nas proximidades dos pontos críticos do canal, nos fundeios e nas manobras de atracação e desatracação é obrigatório;
- a visita das autoridades portuárias pode ser efetuada com o navio fundeado ou logo após a atracação; e
- os comandantes dos navios devem tomar conhecimento das normas a serem observadas durante a permanência no porto, baixadas pela Delegacia da Capitania dos Portos e pela Administração do Porto. 35

#### POLUIÇÃO

É proibido despejar nas águas do porto de São Francisco do Sul e da baía da Babitonga, e ter no convés do navio com risco de cair na água, qualquer tipo de detrito, lixo, óleo ou substância poluente. 40

Devem ser observadas as normas constantes nos itens “Preservação ambiental”, “Carga e descarga de petróleo e seus derivados, produtos químicos a granel e gás



liquefeito” e “Mercadorias perigosas” das páginas 27 e 28, para evitar a poluição e preservar o meio ambiente marinho no porto de São Francisco do Sul e na baía da Babitonga.

O lixo de bordo deve ser colocado em camburões existentes no cais. Sua coleta é feita por firma particular.

- 5 Não há firmas especializadas na limpeza de tanques.

### RECURSOS PORTUÁRIOS

10 Cais – há 2 cais com extensão total de 995m assim distribuída: berço 101, com 200m de extensão e 12m de profundidade, para carregamento de granéis sólidos e líquidos; berço 102, com 220m de extensão e 10m de profundidade, para carregamento de contêineres; berço 103, com 200m de extensão e 10m de profundidade, para carga geral; berço 201, com 150m de extensão e 8m de profundidade, para carga geral; e berço 301, terminal privativo do TEFTRAN (Terminal Portuário de São Francisco do Sul S.A.), com 225m de extensão e profundidades entre 6m e 11m, para carga geral.

15 Armazéns – 2 armazéns da CIDASC, para 60.000t de grãos; 3 armazéns do porto, com área total de 12.000m<sup>2</sup>, para carga geral; e 2 armazéns da CEVAL, para 164.000t de grãos.

Silos – 2 silos para cereais e farelos a granel, com capacidade total de 11.5000t.

Pátios – 2 pátios para contêineres, com área total de 160.000m<sup>2</sup>.

Equipamentos –

Tipo	Quantidade	Capacidade
Guindaste de pórtico	2	7t
Guindaste sobre rodas	1	30t
Guindaste móvel	2	30 contêineres/h
Empilhadeira	8	2,5t(1), 5t(1), 7t(4) e 37t(2)
Esteira transportadora de cereais	1	500t/h
Correia transportadora	5	80t/h
Pá carregadeira	1	10t
Carreta	2	8t
Trator	3	3t a 6t
Locomotiva	1	48t

20 Rebocadores – 3 rebocadores, com forças de tração estática longitudinal de 29t, 26t e 19,5t e potências de 2.020cv, 1.830cv e 1.660cv, respectivamente.

Telefone – é possível a instalação a bordo.

### SUPRIMENTOS

25 Aguada – há 14 hidrantes para aguada, com diâmetro de 2 pol, espaçados de 30m ao longo do cais e com vazão de 14m<sup>3</sup>/h a 30m<sup>3</sup>/h.

Energia elétrica – há 6 tomadas para fornecimento de energia aos navios, em 220V, 380V ou 440V, 60Hz, trifásica.

30 Combustíveis e lubrificantes – o abastecimento é feito por caminhão. A solicitação ao agente deve ser feita com antecedência, em função da quantidade e do tipo de combustível ou lubrificante.

Gêneros – podem ser obtidos no comércio local. A solicitação ao agente deve ser feita com antecedência.

Sobressalentes – há pouca disponibilidade. A solicitação ao agente deve ser feita com antecedência.

#### REPAROS

Podem ser efetuados apenas pequenos reparos navais, inclusive em radar e equipamentos de radiocomunicação, assim como compensações de agulha e radiogoniômetro. Não há diques. 5

#### INCÊNDIO

Há no cais uma rede de água para combate a incêndio, com tomada de 2pol de diâmetro a cada 30m.

Na cidade existe um Corpo de Bombeiros Voluntários, telefone 193. 10

#### COMUNICAÇÕES

Marítima – há possibilidade de comunicação marítima com outros portos do país e do exterior, em função dos navios que escalam em São Francisco do Sul.

Ferrovária – o porto tem 2.900m de linha férrea em bitola de 1m, ligada ao ramal ferroviário que vai da cidade de São Francisco do Sul a Curitiba. 15

Rodoviária – São Francisco do Sul é interligada às cidades de Santa Catarina e dos estados limítrofes, Paraná e Rio Grande do Sul, por estradas pavimentadas.

As distâncias a algumas cidades de Santa Catarina são as seguintes:

Joinville – 41km

Jaraguá do Sul – 66km 20

Itajaí – 126km

Blumenau – 151km

Florianópolis – 191km

Aérea – há um pequeno aeroporto na cidade, sem linha comercial regular. De Joinville é possível a comunicação aérea com as demais cidades do país. 25

Radioelétrica – São Francisco do Sul é integrada ao sistema telefônico nacional DDD, código 47. A estação costeira Joinville Rádio (PRD) opera em radiotelefonia VHF, na classe F3E, chamada no canal 16 e trabalho no canal 27 (ver a Lista de Auxílios-Rádio, Brasil).

#### HOSPITAIS 30

Hospital de Caridade – Rua Barão do Rio Branco, 580; telefone 444-3333.

Hospital Nossa Senhora de Nazaré – Avenida Nereu Ramos, snº; telefone 444-2033.

#### AUTORIDADES

Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul (Agente da Autoridade Marítima) – Rua Dr. Lauro Müller, 138; telefones e fac-símiles (47) 444-2204/2205; e-mail secom@dlsfsul.mar.mil.br. 35

Administração do Porto de São Francisco do Sul (APSFS) (Autoridade Portuária) – Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782; telefones e fac-símiles (47) 471-1200/1201, e-mail porto@apsf.sc.gov.br. 40

Agência da Receita Federal – Rua Fernandes Dias, 71; telefone 444-2700.

Agência de Vigilância Sanitária – Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782; telefone 444-0200.



Delegacia de Polícia Civil – Rua Almirante Barroso, 250; telefone 444-2190.

#### FERIADOS MUNICIPAIS

Além dos feriados nacionais relacionados no capítulo II, são feriados na cidade de São Francisco do Sul os seguintes dias comemorativos:

- 5        15 de abril        – Fundação da Cidade; e  
      08 de setembro – Nossa Senhora das Graças, Padroeira da Cidade.

#### BAÍA DA BABITONGA

*Carta 1805 ER*

10        A baía da Babitonga constitui o trecho do rio São Francisco do Sul situado entre o porto de São Francisco do Sul e a cidade de Joinville, no rio Cachoeira. Nela situam-se inúmeras e belas ilhas e há grande atividade náutico-esportiva, com vários clubes náuticos.

15        A navegação na baía da Babitonga só deve ser feita com perfeito conhecimento local, em virtude do grande número de lajes, descobertas e submersas, e de bancos de areia, que descobrem na baixa-mar e aumentam gradativamente, devido ao constante assoreamento da região.

#### PONTOS CARACTERÍSTICOS

*Carta 1805 ER*

20        **Ilhas dos Herdeiros** (26° 15,0'S – 048° 41,0'W) – A maior ilha da baía, totalmente arborizada, com a altitude máxima de 47m. Junto a ela, ao NE fica a **ilha Mundigituba** e ao SW a **ilha das Flores**, ambas também cobertas de árvores.

25        **Farolete Laje do Fundão** (26° 15,89'S – 048° 40,62'W) (3804) – Sobre a laje do Fundão, uma torre triangular de concreto armado, encarnada, com 6m de altura e luz de lampejo encarnado na altitude de 8m com alcance de 5M.

30        **Farolete Pernambuco** (26° 15,92'S – 048° 41,00'W) (3805) – Junto à margem sul da ilha Pernambuco, uma coluna de concreto armado, encarnada, com 2m de altura e luz de lampejo encarnado na altitude de 4m com alcance de 6M.

35        **Ilha Grande** (26° 16,0'S – 048° 42,5'W) – Alongada na direção N-S, apresenta duas elevações nos seus extremos, com as altitudes de 69m e 62m. Também é toda arborizada.

40        **Morro do Amaral** (26° 17,9'S – 048° 46,1'W) – Morro notável, com 50m de altitude, que serve de referência para o navegante que demanda o **rio Cachoeira**, em direção a **Joinville**.

#### PERIGOS

35        *Carta 1805 ER*

40        **Na área de profundidades acima de 5m** devem ser evitados os seguintes perigos.

45        **Laje da Rocega** (26° 15,05'S – 048° 39,65'W) – Na profundidade de 5,5m. É balizada por bóia cega de perigo isolado.

50        **Laje da Atalaia** – Na profundidade de 3,4m, marcação 229° e distância de 0,35M da laje da Rocega. É balizada por bóia cega de perigo isolado.

55        **Laje do Siqueira** – Na profundidade de 3,2m, marcação 144° e distância de 0,42M da laje da Rocega.

60        **Pedra** – Na profundidade de 1,8m, marcação 174° e distância de 0,56M da laje da Rocega.

**Pedra** – Na profundidade de 3,8m, marcação 218° e distância de 0,95M da laje da Rocega.

**Laje do Araujo** – Na profundidade de 2,3m, marcação 201° e distância de 0,96M da laje da Rocega.

**Pedra** – Na profundidade de 0,1m, marcação 215° e distância de 1,14M da laje da Rocega. 5

Na boca do rio Cachoeira deve haver atenção à **coroa do Ipiranga**, que envolve a ponta do Ipiranga, é extensa e tem grande área cobrindo e descobrindo (na baixa-mar). Sua margem norte é balizada por uma bóia luminosa de bombordo.

## CANALIZAÇÃO SUBMARINA E TRAVESSIA DE FERRYBOATS 10

### *Carta 1805 ER*

Entre as pontas da Cruz e do Estaleiro (26° 14,95'S – 048° 42,09'W) há um aqueduto e uma linha regular de ferryboats.

Nesta área:

- são proibidos o fundeio de qualquer embarcação e a pesca; e 15
- as embarcações que nela navegam devem ter atenção ao tráfego dos ferryboats.

## MARINAS

### *Carta 1805 ER*

O quadro “Recursos de Marinas” existente na carta relaciona as facilidades disponíveis nos principais clubes náuticos de São Francisco do Sul e Joinvile. 20

## TERMINAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

### *Carta 1804*

O terminal está localizado 3,3M a SSW da ilha da Paz (barra do porto de São Francisco do Sul), entre as pontas da Prainha e Alta, sendo propriedade da Petrobras e por ela operado. Destina-se a receber, armazenar e transferir petróleo para a Refinaria Presidente Getúlio Vargas, em Araucaia, Paraná. 25

## RECONHECIMENTO E DEMANDA

### *Cartas 1804 e 1830*

O reconhecimento e a demanda do terminal devem seguir a mesma orientação dada ao navegante que se destina ao porto de São Francisco do Sul, inclusive quanto aos pontos característicos e perigos existentes na barra deste porto. 30

A monobóia à qual os navios devem amarrar fica 4,8M a SE do farol Ilha da Paz e tem um farolete com luz de lampejo amarelo na altitude de 7m com alcance de 5M.

A leste da monobóia não há perigos conhecidos.

## COMUNICAÇÃO DE CHEGADA 35

A hora estimada de chegada do navio (ETA) deve ser comunicada ao agente com antecedência de 72 horas.

Ao se aproximar de São Francisco do Sul, o navio deve tentar contacto com o terminal, no canal 16 VHF, por meio das estações costeiras Itajaí Rádio (PPC) e Paranaguá Rádio (PPG), ou diretamente, pelo canal 14 VHF, informando sua ETA com antecedência mínima de 2 horas. 40

Assim que a distância permita o uso do equipamento de VHF, ele deve ser mantido ligado no canal 16, para recebimento de instruções.

## FUNDEADOUROS

### *Carta 1804*

Há 2 fundeadouros, numerados 5 e 6 na carta, para os navios que operam no terminal, com as seguintes características:

- 5 *Fundeadouro nº 5 – Para navios de grande porte, carregados e com o calado superior a 16m (52,5 pés), até o calado máximo de 18m (59 pés)*

Posição – 26°12,5'S – 048°25,0'W

Profundidade – 21 m

Fundo – areia fina.

- 10 *Fundeadouro nº 6 – Para navios com o calado inferior a 16m (52,5 pés), aguardando amarração à bóia, em lastro ou em reparos*

Posição – 26°12,0'S – 048°27,0'W

Profundidade – 20m

Fundo – areia fina.

- 15 FUNDEIO PROIBIDO

### *Cartas 1804 e 1830*

É proibido o fundeio nas seguintes áreas:

- em torno da monobóia, dentro de um círculo com raio de 0,5M tendo como centro a monobóia; e
- 20 – entre a monobóia e a praia da Enseada, dentro da faixa delimitada nas cartas por linha de limite marítimo em geral.

## NAVEGAÇÃO PROIBIDA

A navegação é proibida em distâncias inferiores a 500m da monobóia e deve ser evitada entre a costa e a monobóia.

- 25 VENTOS

Os ventos nas proximidades da monobóia obedecem ao mesmo regime do porto de São Francisco do Sul (ver a página 160).

As condições meteorológicas da área podem ser consideradas boas para a operação de navios.

- 30 MARÉ E CORRENTE

### *Carta 1804 e 1830*

A maré apresenta a mesma característica da maré do porto de São Francisco do Sul, ocorrendo com antecedência aproximada de 40 minutos e com amplitude ligeiramente menor, em relação à do porto.

- 35 A corrente, em períodos de ventos fracos é influenciada pelas correntes de maré na barra do rio São Francisco do Sul. Com ventos fortes e prolongados ao largo, a corrente gerada por eles predomina sobre as correntes de maré.

## PRATICAGEM

A praticagem não é obrigatória para os navios que vão operar no terminal.

- 40 A Petrobras coloca à disposição do comandante do navio um capitão-de-manobra, para auxiliar em todas as operações necessárias, desde a amarração até a largada da monobóia; porém, o único responsável pelas manobras é o comandante do navio.

**RECURSOS**

Monobóia – com 143t, 11m de diâmetro e fundeada na profundidade de 20m, destina-se à amarração dos petroleiros e à interligação dos mangotes de transferência conectados ao navio com os mangotes ligados ao oleoduto submarino. Permite a descarga do navio com uma vazão de 10.000m<sup>3</sup>/h e pressão aproximada de 10kg/cm<sup>2</sup>. Os calado e deslocamento máximos permitidos para operar na monobóia são estabelecidos pela Administração do terminal. 5

Rebocadores – não há rebocadores. As manobras de amarração à bóia são auxiliadas por lanchas de apoio. 10

Cábreas e alvarengas – não há.

Lastro – não é possível a operação de limpeza convencional de tanques, com o navio descarregando mistura de água/óleo para o terminal. Não há sistema nem tanques para este fim.

**PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

São proibidas as manobras de amarração à monobóia e de largada da monobóia no período noturno. 15

As instruções detalhadas sobre os procedimentos que devem ser cumpridos pelo navio, antes, durante e depois da operação de descarga constam no manual “Informações Portuárias” do Terminal Marítimo de São Francisco do Sul, publicado pela Petrobras. Este manual pode ser solicitado ao terminal ou à Petrobras, no seguinte endereço: Petróleo Brasileiro SA. Detran – Avenida República do Chile, 65; CEP 20035-900; Rio de Janeiro, RJ, Brasil. 20

**SUPRIMENTOS**

Aguada – não há meios para fornecimento de água aos navios, amarrados à monobóia ou fundeados. 25

Combustíveis e lubrificantes – não há possibilidade de abastecimento de combustível. A obtenção de lubrificante pode ser feita por intermédio do agente, desde que solicitada com antecedência mínima de 15 dias e em pouca quantidade, devido às dificuldades do transporte pelo mar.

Gêneros – podem ser obtidos no comércio de Joinville e São Francisco do Sul. A solicitação ao agente deve ser feita com antecedência. 30

Sobressalentes – há pouca disponibilidade. A solicitação ao agente deve ser feita com antecedência.

**REPAROS**

Podem ser efetuados pequenos reparos navais, inclusive em radar e equipamentos de radiocomunicação, assim como compensações de agulha e radiogoniômetro. A solicitação ao agente deve ser feita com 72 horas de antecedência, desde que o reparo ou o serviço não torne o navio inoperante, quando estiver amarrado à monobóia. 35

**POLUIÇÃO**

É proibido despejar petróleo ou seus derivados no mar, isoladamente ou em mistura com água de lastro, assim como qualquer tipo de detrito, lixo ou substância poluente. 40

A Petrobras é responsável pela comunicação de vazamentos, derrames, etc. ocorridos no terminal, ou onde tenha conhecimento, à Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul.

O terminal não dispõe de recursos para coletar ou descartar o lixo de bordo, devendo este serviço ser solicitado ao agente. 45

**AUTORIDADES**

Petrobras. Dutos e Terminais do Sul – Rua Felipe Musse, 803, Ubatuba, São Francisco do Sul, SC; telefone (47) 433-7800; fac-símile (47) 442-2248.

As demais autoridades portuárias são as mesmas do porto de São Francisco do Sul.

**5 PORTO DE ITAJAÍ***Carta 1801*

10 O porto está situado na cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina. É delimitado a leste pelo alinhamento dos faróis Itajaí nº 2 e Itajaí nº 5, na barra do rio Itajaí-Açú, e a oeste pelo quilômetro 15 a montante da barra, compreendendo as duas margens do rio e as instalações portuárias.

**RECONHECIMENTO E DEMANDA***Cartas 1801 e 1800*

15 Para quem vem do Norte, o morro do Baú (26°48,0'S – 048°55,7'W), com 870m de altitude e 18M para dentro da costa, é o primeiro ponto a ser avistado; depois aparecem os morros junto à costa, entre as pontas do Vigia e Negra, na mesma latitude do morro do Baú; em seguida é vista a praia de Navegantes, tendo ao fundo os edifícios da cidade, destacando-se as duas torres da igreja Matriz, e vários morros que terminam na ponta das Cabeçadas, onde está localizado o farol Cabeçadas (vista IV-13). Mais próximo da barra, os faróis das extremidades dos molhes do canal de acesso aparecem projetados  
20 sobre uma pequena barreira vermelha. À noite, o clarão das luzes de Itajaí e a luz fixa encarnada particular da antena Cabeçadas, situada na posição 26°55,2'S – 048°38,6'W, na altitude de 167m, aparecem antes do farol Cabeçadas.

25 Para quem vem do Sul devem ser avistados inicialmente os morros situados ao norte de Itajaí, entre as pontas do Vigia e Negra; depois a ponta das Cabeçadas, como se fosse uma ilha, e a oeste dela os morros da cidade de Itajaí; finalmente, o farol Cabeçadas e as torres da igreja Matriz, estas destacadas dos outros edifícios. À noite, o farol Arvoredo, cujo alcance luminoso vai até o paralelo de Itajaí, auxilia bastante a navegação, devendo haver o cuidado de não navegar a oeste do seu setor de visibilidade, até o farol Cabeçadas boiar.

30 Em qualquer situação o radiofarol Navegantes (NVG) pode auxiliar a aterragem, atentando-se, porém, às restrições que o radiofarol aeronáutico apresenta para a navegação marítima.

35 A aproximação ao local de embarque e desembarque do práctico não apresenta dificuldades. A ponta das Cabeçadas e os molhes do canal de acesso apresentam bons alvos na tela do radar.

40 Na demanda do canal de acesso ao porto há boas marcas para a navegação, tais como o edifício notável da enseada das Cabeçadas, que exhibe em sua cobertura luzes brancas fixas; a torre próxima ao castelo notável do morro da Cruz, com luz encarnada fixa no tope; e o edifício notável do hospital localizado a oeste do saco da Fazenda, com um letreiro luminoso no alto, além das duas torres da igreja Matriz.

45 A aproximação às extremidades dos molhes do canal de acesso requer muita cautela porque, tanto na enchente como na vazante, a corrente empurra o navio para o molhe Norte, sendo conveniente aproar ao molhe Sul, com um rumo próximo de 270°. Entre os dois faróis dos extremos dos molhes a corrente empurra para o molhe Sul e logo depois do farol da extremidade do molhe Norte toma a direção do eixo do canal.

Navegando entre os faróis nºs 6 e 8 do canal de acesso, o espigão que corre junto ao molhe Sul e que permanece submerso, quase à flor d'água (na baixa-mar), constitui perigo aos navios, quando guinam.

O canal de acesso foi dragado a 7,5m (2002), desde a bóia luminosa nº 1 até o farolete nº 5; a 7,0m (2002), do farolete nº 5 ao extremo leste do cais do porto; e a 6,0m (2002), em frente ao cais do porto.

Em virtude do contínuo processo de assoreamento existente desde a barra até a área de manobra em frente ao cais do porto, a demanda desta área só deve ser feita, pelos navios cuja praticagem não seja obrigatória, quando o navegante tiver perfeito conhecimento local. 5

## PONTOS CARACTERÍSTICOS

### *Carta 1801*

Entre a barra e o cais do porto, os pontos que auxiliam a navegação são os faroletes localizados sobre os molhes do canal de acesso e as edificações notáveis já mencionadas. 10

## PERIGOS

### *Carta 1801*

Na barra de Itajaí deve haver atenção aos seguintes perigos. 15

**Pedra da Santa Teresa** – Com dois cabeços na profundidade de 4,2m, estando o cabeço mais ao norte na marcação 339° e distância de 0,3M do farol Cabeçudas. É balizada por bóia luminosa de perigo isolado.

**Casco soçobrado** – Na profundidade de 1,6m, marcação 298° e distância de 0,4M do farol Cabeçudas. 20

**Alto-fundo** – Com profundidades entre 3m e 5m, que se estende 0,35M para E do farolete Itajaí nº 5. Tem sua margem leste balizada pela bóia luminosa de boreste nº 3.

O navegante deve ter atenção, também, ao contínuo processo de assoreamento existente na barra, no canal de acesso e na bacia de manobra em frente ao porto.

## FUNDEADOUROS 25

### *Carta 1801*

#### *- Visita e espera de práctico*

Posição – 26°55,0'S – 048°34,5'W

Profundidade – 17m

Fundo – lama. 30

#### *- Navios de quarentena*

Área delimitada pelas interseções dos paralelos de 26°55,5'S e 26°56,0'S com os meridianos de 048°36,0'W e 048°36,5'W

Profundidades – 12m a 13m

Fundo – lama. 35

#### *- Embarcações de esporte e recreio*

Área da enseada das Cabeçudas entre a praia e o alinhamento ponta do molhe Sul – ponta das Cabeçudas

Profundidades – 3m a 7m

Fundo – areia e lama. 40



## FUNDEIO PROIBIDO

### *Carta 1801*

5 É proibido o fundeio no canal e na área de manobra em frente ao cais do porto, exceto quando houver necessidade de aguardar o término da manobra de outro navio ou em casos de emergência devidamente justificados e autorizados pelo Agente da Autoridade Marítima e pela Autoridade Portuária.

## VENTOS

10 Os ventos predominantes são os dos quadrantes leste e sul, com velocidade média mensal variando de 3,3 nós, em junho, a 4,5 nós em novembro. Em todos os meses há, em média, calmaria durante 14 dias.

Os ventos dos quadrantes norte e leste, quando fortes, costumam tornar a barra impraticável.

## MARÉ E CORRENTE DE MARÉ

### *Carta 1801*

15 A maré tem característica de desigualdades diurnas, com o nível médio situado 0,6m acima do nível de redução da carta. É fortemente influenciada pelos ventos Norte e Sul.

A velocidade média da corrente de maré é de 2 nós, na vazante, e 1,5 nó na enchente.

## PRATICAGEM

20 *Carta 1801*

A praticagem no porto e nos terminais de Itajaí é obrigatória para os seguintes navios:

- 25 – estrangeiros de qualquer arqueação bruta, exceto os arrendados a empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no país, com valor de arqueação bruta inferior a 2.000, desde que estejam comandados por marítimo brasileiro de categoria igual ou superior a 1º Oficial de Náutica; e
- brasileiros de qualquer tipo, de arqueação bruta superior a 2.000.

30 A zona de praticagem obrigatória tem como limites o local de embarque e desembarque de prático na barra, representado na carta, e o de atracação ou desatracação, no cais do porto ou nos terminais.

A Itajaí Práticos Serviços de Praticagem LTDA. fica na Avenida República Argentina, 657; telefones e fac-símiles (47) 348-3592/5037; e-mail itjpilot@terra.com.br; e mantém escuta permanente em radiotelefonia VHF, canal 16.

## TRÁFEGO E PERMANÊNCIA

35 Devem ser observadas as seguintes normas, complementares às do RIPEAM:

- 40 – as dimensões máximas, a velocidade máxima e o calado máximo permitidos para trafegar no canal de acesso e atracar ao porto e aos terminais de Itajaí, assim como as restrições de horário e de maré para o acesso, são estabelecidos pela Administração do respectivo porto ou terminal, que é a responsável por sua divulgação aos navegantes;
- o acesso ao terminal da Dow Química deve ser feito com velocidades normais de corrente, preferencialmente durante a enchente da maré, devendo ser evitadas as manobras quando ocorrem fortes correntezas no rio Itajaí-Açú;
- o cruzamento e a ultrapassagem de navios no canal de acesso são proibidos;

- é expressamente proibida a entrada ou saída de navios quando a barra for declarada impraticável pela Delegacia da Capitania dos Portos;
- para o tráfego no canal e nos fundeadouros deve ser observado o código de apitos previsto no RIPEAM;
- a área destinada à manobra de navios para atracação e desatracação abrange toda a extensão do cais do porto e tem a largura de 280m nos berços 1 e 2 e de 230m no trecho restante do cais; 5
- os navios devem atracar preferencialmente por bombordo. Quando houver necessidade da atracação por boreste a amarração deve ser dobrada e a de ré reforçada; 10
- durante as “águas do monte” todos os navios devem ter sua amarração dobrada, só podendo ser movimentados a critério do práctico;
- o emprego de rebocadores nas manobras de atracação e desatracação é obrigatório, devendo ser utilizados dois rebocadores; e
- a visita das autoridades portuárias é feita normalmente no cais, logo após a atracação. 15

### POLUIÇÃO

É proibido despejar nas águas do porto de Itajaí, e ter no convés do navio com risco de cair na água, qualquer tipo de detrito, lixo, óleo ou substância poluente.

Devem ser observadas as normas constantes nos itens “Preservação ambiental”, “Carga e descarga de petróleo e seus derivados, produtos químicos a granel e gás liquefeito” e “Mercadorias perigosas” das páginas 27 e 28, para evitar a poluição e preservar o meio ambiente marinho no porto de Itajaí. 20

A coleta de lixo é feita por caminhão da Prefeitura, diariamente. A limpeza de tanques pode ser realizada pelos serviços de bloco. 25

### RECURSOS PORTUÁRIOS

Cais – tem 740m de extensão, divididos em 5 berços de atracação (vistas IV-16 e IV-17). O berço 1 é prioritário para os navios “full-containers”, “roll-on-roll-off” ou dotados com pontes rolantes. O berço 2 é preferencial para os navios “full-containers” ou de carga geral. O berço 3 é preferencial para os navios com cargas frigorificadas. Os berços 4 e 5 destinam-se aos demais navios, de acordo com a ordem cronológica de chegada à barra do porto. 30

Armazéns – 3 armazéns para carga geral, com área total de 15.000m<sup>2</sup> e 1 frigorífico com 4.700m<sup>3</sup> de volume útil.

Silos – não há. 35

Pátios – dispõe de 63.450m<sup>2</sup> de área pavimentada para estocagem de contêineres e carga geral.

Equipamentos –

<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Capacidade</b>
Guindaste sobre trilhos	8	1,5t(2), 3,2t(4), 4t(1) e 5t(1)
Guindaste sobre rodas	1	20t
Empilhadeira	76	1,2t a 12t
Empilhadeira para contêiner	5	37t
Carreta para contêiner	4	20t(1), 30t(1) e 40t(2)
Cavalo mecânico	1	140cv
Trator	3	90cv
Balança rodoviária	1	60t



Rebocadores – 3 rebocadores, com potências de 1.520cv, 1.680cv e 2.682cv e forças de tração estática longitudinal de 15t, 21t e 20t, respectivamente.

Cábreas e alvarengas – não há.

5 Telefone – a instalação de telefone a bordo deve ser solicitada à companhia telefônica.

#### SUPRIMENTOS

Aguada – há 12 hidrantes de 2pol para aguada, com vazão de 10m<sup>3</sup>/h. Há reservatórios de água com capacidade para 200.000l.

10 Energia elétrica – há disponibilidade em 220V, 60Hz, trifásica, com 12 tomadas, e em 440V, 60Hz, trifásica, para caminhões frigoríficos e contêineres.

Combustíveis e lubrificantes – há disponibilidade de óleo combustível, óleo diesel, querosene e gasolina. O abastecimento é feito por caminhão. A solicitação ao agente deve ser feita com 24 horas de antecedência.

15 Gêneros – podem ser obtidos gêneros de qualquer espécie e em qualquer quantidade.

#### TERMINAIS

Terminal petroleiro – movimenta derivados de petróleo, tendo capacidade para armazenar 14.000m<sup>3</sup> de gasolina; 7.000m<sup>3</sup> de óleo diesel; 950m<sup>3</sup> de querosene; 6.700m<sup>3</sup> de óleo combustível; e 3.100m<sup>3</sup> de gás.

20 Terminal de produtos químicos – tem um píer que permite a atracação de navios de comprimento até 140m e calado máximo de 5,94m (19,5 pés). Movimenta granéis líquidos, tendo capacidade para armazenar 12.000t de soda cáustica.

#### REPAROS

25 Há estaleiros e oficinas que efetuam pequenos reparos de máquinas e convés e de equipamentos de navegação e eletrônica. Não há diques.

#### SOCORRO

Navios da Marinha do Brasil especializados em socorro e salvamento têm sede permanente no porto do Rio Grande e eventualmente estacionam no porto de Itajaí.

30 O Corpo de Bombeiros da cidade e um dos rebocadores do porto possuem recursos para o combate a incêndio a bordo.

O Corpo de Bombeiros fica na Avenida Sete de Setembro, 1878; telefone 193.

#### COMUNICAÇÕES

Marítima – há linhas regulares para as costas leste e oeste dos Estados Unidos e para Europa, África, Oriente Médio e países do Mercosul.

35 Ferroviária – não há.

Rodoviária – Itajaí é ligada às cidades de Santa Catarina e dos estados limítrofes do Paraná e Rio Grande do Sul, por estradas pavimentadas.

As distâncias a algumas cidades de Santa Catarina são as seguintes:

40 Blumenau – 53km  
Joinville – 87km  
Florianópolis – 94km  
Lages – 279km

Aérea – o aeroporto de Navegantes, distante 25km (ou 4km via balsa) de Itajaí, permite conexão com as cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Florianópolis e Porto Alegre. Do aeroporto Hercílio Luz, em Florianópolis, é possível a comunicação aérea com todas as cidades do país.

Radioelétrica – Itajaí é integrada ao sistema telefônico nacional DDD, código 47. A estação costeira Itajaí Rádio (PPC) opera em radiotelefonia VHF na classe F3E, chamada no canal 16 e trabalho no canal 25; e em HF, na classe J3E, frequências de 4.366/4.074 e 4.369/4.077 kHz (ver a Lista de Auxílios-Rádio, Brasil). 5

#### HOSPITAIS

Hospital Marieta Konder Bornhausen – Avenida Marcos Konder, 1111; telefone 348-3811. 10

Hospital Santa Inês – Avenida do Estado, Camboriú, a 9km de Itajaí; telefone 367-4411.

#### AUTORIDADES

Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí (Agente da Autoridade Marítima) – Rua Coronel Eugênio Müller, 106; CEP 88301-090; telefone e fac-símile (47) 348-0129; e-mail secon@delitajai.mar.mil.br. 15

Administração do Porto – Administradora Hidroviária Catarinense (Autoridade Portuária). Rua Blumenau, 5; telefone (47) 348-0722; fac-símile (47) 348-0512; e-mail porto@portoitajai.com.br. 20

Delegacia da Receita Federal – Rua Pedro Ferreira, 34; telefone (47) 341-0300.

Agência de Vigilância Sanitária, exercida pela Uniclínicas – Rua Paulo Caramuru da Silva, 145; telefones (47) 344-0181/0466.

Delegacia da Polícia Federal – Rua XV de Novembro, 348; telefone (47) 348-1804.

1º Distrito de Polícia Civil – Avenida Joca Brandão, 440; telefones (47) 348-0123 e 190. 25

#### FERIADOS MUNICIPAIS

Além dos feriados nacionais relacionados no capítulo II, são feriados na cidade de Itajaí os seguintes dias comemorativos:

15 de junho – Fundação do Município de Itajaí; e 30

8 de dezembro – Nossa Senhora da Conceição.

#### PORTO DE FLORIANÓPOLIS

##### *Carta 1905*

O porto fica na cidade de Florianópolis, capital do estado de Santa Catarina, na margem oeste da ilha de Santa Catarina, sendo constituído por alguns atracadouros de empresas de pesca. Não é um porto organizado nem possui uma administração central. 35

#### RECONHECIMENTO E DEMANDA

##### *Carta 1902*

A ilha de Santa Catarina é reconhecida de grande distância, por sua inúmeras elevações entrecortadas de vales. 40

Na aterragem para demanda do porto pelo canal Norte os pontos mais importantes a reconhecer são a ilha do Arvoredo, com seu farol visível a 24M, e as pontas do Rapa, na ilha de Santa Catarina, e de Ganchos, no continente e onde há 2 torres notáveis.

Na aterragem para demanda do porto pelo canal Sul destacam-se as ilhas Moleques do Sul, visíveis a 20M, a ilha de Coral e a ponta dos Naufragados, as 2 últimas com faróis.

5 O acesso ao porto, por qualquer canal, só deve ser feito por navegante que tenha perfeito conhecimento da área, que é muito assoreada e apresenta inúmeras pedras submersas.

O canal de acesso foi dragado pela última vez em 1954, razão pela qual não há segurança para o tráfego de embarcações com calado acima de 2,5m (8 pés), na preamar.

#### PONTOS CARACTERÍSTICOS

10 *Carta 1903*

No acesso ao porto pelo canal Norte, depois de montar a ilha do Arvoredo destacam-se os seguintes pontos.

**Ponta do Rapa** (27°23'S – 048°25'W) – Extremo norte da ilha de Santa Catarina, dominada por uma colina com 180m de altitude.

15 **Ilha Anhatomirim** – 8,4M a WSW da ponta do Rapa, ocupada pelo Forte Santa Cruz de Anhatomirim, de muros amarelos, onde fica o **farolete Anhatomirim** (3884), uma armação metálica, branca, com 8m de altura e luz de lampejo encarnado na altitude de 39m com alcance de 9M.

20 **Ilha Ratoles Grande** – 2,7M ao S da ilha Anhatomirim, onde fica o Forte Santo Antônio dos Ratoles, que lembra uma construção medieval. 1M ao S fica a **ilha Ratoles Pequeno**, com o **farolete Ratoles** (3888), um tubo metálico sobre plataforma quadrangular de concreto armado, branco, com 5m de altura e luz de lampejo verde na altitude de 6m com alcance de 8M.

25 **Ilhas Guarazes** – 3,2M ao S da ilha Ratoles Pequeno, um conjunto de ilhotas com muitas pedras descobertas e submersas à volta. No extremo oeste da área fica o **farolete Guarazes** (3892), uma torre quadrangular de alvenaria sobre plataforma quadrangular de concreto armado, verde, com 7m de altura e luz de grupo de 3 lampejos verdes na altitude de 6m com alcance de 7M.

*Carta 1904*

30 No acesso ao porto pelo canal Sul, depois de ultrapassar a ilha de Coral destacam-se os seguintes pontos.

35 **Ponta dos Naufragados** (27°50'S – 048°34'W) – Extremo sul da ilha de Santa Catarina, onde está situado o **farol Naufragados** (3908), uma torre troncônica de alvenaria, branca, com 10m de altura, luz de grupo de 2 lampejos brancos na altitude de 43m com alcance de 18M e setor de visibilidade de 252° (285° a 177°).

40 **Ilha dos Cardos** – 1,4M a NNW da ponta dos Naufragados, pequena ilha que tem no seu cume uma baliza troncônica bem visível e na ponta sudoeste o **farolete Cardos** (3904), uma torre quadrangular de concreto armado sobre base de alvenaria, encarnada, com 4m de altura, luz de lampejo encarnado na altitude de 6m com alcance de 5M e setor de visibilidade de 308° (284° a 232°).

**Ponta do Cedro** – 3,7M a NNW da ilha dos Cardos, com encostas rochosas e dominada pelo **morro do Cedro**, com 215m de altitude. No seu extremo sul, denominado **ponta da Enseada**, está o **farolete Cedro** (3900), uma torre troncônica de alvenaria, branca, com 6m de altura e luz de lampejo verde na altitude de 8m com alcance de 8M.

*Carta 1905*

**Ponte Hercílio Luz** – Ponte notável por sua estrutura metálica, uma das maiores pontes pênséis do mundo, com 819m de comprimento, liga a ilha de Santa Catarina ao continente e tem a altura de 28m acima do nível do mar. À noite é iluminada por centenas de luzes. 0,25M ao S há outras duas pontes, de concreto armado, com a altura de 17,5m acima do nível do mar.

5

## PERIGOS

*Cartas 1903, 1904 e 1905*

Nos dois canais de acesso e na área em frente aos atracadouros há um grande número de pedras submersas, isoladas ou junto das ilhas e da costa.

10

O constante assoreamento de toda a área entre a ilha de Santa Catarina e o continente requer, do navegante que for demandar a região por qualquer barra, um perfeito conhecimento local.

## FUNDEADOUROS

*Carta 1905*

15

Não há fundeadouros específicos. As embarcações podem fundear nas baías Norte e Sul, em fundos de 6m, lama. Em qualquer situação, não há abrigo para os ventos dos quadrantes norte, oeste e sul.

Deve ser evitado o fundeio em frente ao atracadouros situados entre as duas pontes, até a distância de 600m.

20

*Cartas 1903 e 1904*

As áreas para fundeio de embarcações miúdas e de médio porte em torno da ilha de Santa Catarina são estabelecidas pela Capitania dos Portos.

## VENTOS

O vento entre a ilha de Santa Catarina e o continente normalmente toma a direção N-S do canal, e quando é forte oferece perigo à navegação de pequenas embarcações.

25

De março a setembro é comum a passagem de frentes frias, com ventos Sul e Sudoeste muito frescos. De outubro a março predominam os ventos Norte e Leste.

Em agosto é comum a ocorrência de denso nevoeiro pela manhã.

## MARÉ E CORRENTE DE MARÉ

30

*Cartas 1903, 1904 e 1905*

A maré tem característica de desigualdades diurnas, com o nível médio situado 0,4m acima do nível de redução da carta. É fortemente influenciada pelos ventos.

As correntes de maré variam normalmente de 0,5 nó, na quadratura, a 1,5 nó na sizígia, podendo nesta época chegar até 3 nós, e têm maior velocidade na área próxima aos atracadouros.

35

## PRATICAGEM

Não há serviço de praticagem.

## TRÁFEGO E PERMANÊNCIA

Não há regras especiais. Devem ser observadas por todas as embarcações as regras estabelecidas pelo RIPEAM.

40

### RECURSOS PORTUÁRIOS

Não há recursos portuários.

### SUPRIMENTOS

Só há disponibilidade de gêneros alimentícios.

### 5 REPAROS

Há pequenas oficinas que efetuam reparos em barcos de pesca.

### COMUNICAÇÕES

Marítima – não há.

Ferrovária – não há.

10 Rodoviária – Florianópolis é ligada às demais cidades do estado por rodovias pavimentadas.

As distâncias a algumas cidades de Santa Catarina são as seguintes:

Itajaí – 94km

Tubarão – 142km

15 Blumenau – 160km

Joinville – 188km

Criciúma – 196km

Lages – 216km

20 Aérea – do aeroporto Hercílio Luz, distante 12km do centro de Florianópolis, é possível a comunicação aérea com as principais cidades do país.

Radioelétrica – Florianópolis é integrada ao sistema telefônico nacional DDD, código 48.

### HOSPITAIS

Hospital Celso Ramos – Rua Irmã Benvenida, 297, Centro; telefone 251-7000.

25 Hospital Universitário – Cidade Universitária, Trindade; telefone 331-9100.

### AUTORIDADE

Capitania dos Portos de Santa Catarina (Agente da Autoridade Marítima) – Rua 14 de Julho, 440, Estreito; CEP 88075-010; telefone e fac-símile (48) 248-5500; e-mail [secom@cpsc.mar.mil.br](mailto:secom@cpsc.mar.mil.br).

### 30 FERIADO MUNICIPAL

Além dos feriados nacionais relacionados no capítulo II, é feriado na cidade de Florianópolis o dia 15 de agosto, comemorativo da Assunção de Nossa Senhora.

*Cartas 2109 e 2113*

- Em frente ao cais Mauá, do porto de Porto Alegre (30°01,5'S – 051°14,2'W)
- Profundidade – 7m
- Natureza do fundo – lama dura
- Abrigado de todos os ventos.

5

Este fundeadouro, delimitado nas cartas, é destinado às embarcações que, independentemente do tipo de carga transportada, esperam vaga nos terminais, a abertura do vão móvel da ponte Getúlio Vargas ou a visita das autoridades portuárias. O fundeio nesta área deve ser comunicado à Delegacia da Capitania dos Portos em Porto Alegre com antecedência não superior a seis horas, antes do fundeio.

10

*Carta 2113*

- Nas proximidades do canal de acesso ao Terminal de Santa Clara (29°56,9'S – 051°18,7'W)
- Profundidade – 8m
- Natureza do fundo – lama
- Abrigado de todos os ventos.

15

Este fundeadouro, delimitado na carta, destina-se às embarcações de comprimento até 150m que transportam carga perigosa.

**VENTOS**

Obedecem ao mesmo regime dos ventos da costa (ver a página 181).

20

**MARÉ E CORRENTE***Carta 2140*

A altura do nível médio da água na lagoa dos Patos, em relação ao nível de redução das cartas, resulta de observações de longo período, realizadas pela Superintendência dos Portos e Hidrovias do Rio Grande do Sul.

25

As variações do nível da água da lagoa são provocadas principalmente pela precipitação pluvial nas bacias dos rios que nela deságuam e pela direção, intensidade e duração dos ventos reinantes.

Os ventos do quadrante sul represam as águas, elevando o nível da parte norte e abaixando o da parte sul; os ventos do quadrante norte produzem efeito contrário.

30

O vento Sudoeste forte e de longa duração, que geralmente acompanha as frentes frias no inverno, provoca represamento na barra do Rio Grande, fazendo subir o nível da água em toda a lagoa. Este fenômeno pode ocorrer alguns dias antes do vento soprar no Rio Grande.

O vento Nordeste de longa duração, 3 a 5 dias, que geralmente sopra na primavera e no início do verão, acelera o escoamento das águas da lagoa para o oceano, abaixando o seu nível.

35

As correntes seguem quase que instantaneamente a direção dos ventos; nos canais podem atingir a velocidade de 2 nós, com ventos fortes prolongados, e 1,5 nó com ventos normais.

40

*Carta 2104*

No canal de São Gonçalo a corrente tem normalmente a direção da lagoa dos Patos mas, depois de períodos prolongados de vento Nordeste, pode ocorrer uma inversão. Os ventos frescos dos quadrantes sul e oeste geram uma corrente transversal ao canal da Barra, na direção N. A velocidade média da corrente de vazante varia de 0,5 nó, na

45



estiagem, a 1,2 nó no período de chuvas, podendo atingir 1,5 nó, com ventos fortes dos quadrantes sul e oeste.

### *Carta 2111*

5 No rio Guaíba a corrente tem normalmente a direção da lagoa dos Patos. Após períodos prolongados de ventos do quadrante sul pode ocorrer um fraca corrente na direção contrária.

### **PRATICAGEM**

10 A praticagem na lagoa dos Patos, no rio Guaíba e nos portos e terminais interiores é obrigatória para todos os navios brasileiros e estrangeiros, com as seguintes exceções: navios brasileiros de arqueação bruta inferior a 2.000; navios estrangeiros arrendados a empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no país, de arqueação bruta inferior a 2.000, desde que estejam comandados por marítimo brasileiro de categoria igual ou superior a 1º Oficial de Náutica; e embarcações empregadas na pesca.

15 A zona de praticagem obrigatória tem como limites o porto do Rio Grande ou o local de embarque e desembarque de práctico da lagoa dos Patos (32°03,35'S – 052°03,20'W), assinalado na carta 2101, e o de atracação ou desatracação, nos portos e terminais da lagoa dos Patos e nos terminais interiores.

20 A solicitação de práctico deve ser feita por intermédio do agente do navio, antes da chegada a Rio Grande: com 32 horas de antecedência, para os navios que se destinam ao porto de Porto Alegre; com 12 horas de antecedência, para os navios que vão para o porto de Pelotas.

A Associação dos Práticos da Lagoa dos Patos tem os seguintes escritórios:

- 25
- em Rio Grande – Rua General Bacelar, 444; sala 21, telefone e fac-símile (53) 232-6296;
  - em Porto Alegre – Travessa Francisco Leonardo Truda, 40, 14º andar, sala 142; telefone e fac-símile (51) 224-1982.

### **TRÁFEGO E PERMANÊNCIA**

Devem ser observadas as seguintes normas, complementares às do RIPEAM:

- 30
- as dimensões máximas, a velocidade máxima e o calado máximo permitidos para trafegar nos canais e atracar aos portos e terminais da lagoa dos Patos e aos terminais interiores são estabelecidos pela Superintendência dos Portos e Hidrovias do Rio Grande do Sul ou pela Administração do respectivo porto ou terminal, que são as responsáveis por sua divulgação aos navegantes;
- 35
- as alterações nas larguras e profundidades dos canais são informadas por avisos temporários (T) e preliminares (P) no folheto quinzenal “Avisos aos Navegantes” publicado pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM);
  - o balizamento dos canais dragados fica 35m por fora dos respectivos taludes, considerando as larguras projetadas;
- 40
- no trecho compreendido entre Porto Alegre e Rio Grande, os navegantes deverão ter cautela com o tráfego freqüente de comboios, nos dois sentidos, com o comprimento máximo de 211m e velocidade estimada de 4 nós, o qual não é divulgado por Avisos aos Navegantes.
- 45
- quando dois navios de flagrante diferença de tamanho ou calado cruzarem nos canais artificiais da lagoa dos Patos e do rio Guaíba, o de menor tamanho ou calado deve manobrar, de modo a deixar a parte mais profunda do canal para o outro, cabendo-lhe, também, a iniciativa da manobra;